Assinado de forma digital por ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Minc, cn=ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
Dados: 2017.07.05 17:58:41 -04'00'

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.444 | **CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2017** | **65 PÁGINAS**

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 02/2017, para elaboração dos Estudos Técnicos destinados à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da Rodovia MS-306.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a 6ª Reunião do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP), realizada em 30 de junho de 2017,

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprova-se o Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 02/2017, para elaboração dos Estudos Técnicos destinados à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da Rodovia MS-306.

Art. 2º Cria-se o Grupo Técnico (GT), designado para conduzir o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 02/2017, conforme dispõe o art. 23 do Decreto Estadual nº 14.360, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º O GT será constituído pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação de Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho, matrícula 126188022:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Gabriela Rodrigues	116722025
Rédel Furtado Neres	85271021
Márcio André Batista de Arruda	112221021
José Márcio Mesquita	13315021
Gisela Luiza Fernandes	30701021
Hélio Yudi Komiyama	8666021

Art. 4º Os membros do GT atuarão na Sala de Situação, instalada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, durante o desenvolvimento do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 02/2017.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.851, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de maio de 2017.

§ 1º Não se incluem na relação a que se refere o *caput* deste artigo contribuintes optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

§ 2º O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de maio de 2017 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 4 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.851, DE 4 DE JULHO DE 2017.

ORD.	INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
1	28.061637-6	MARIA SOUZA FERNANDES
2	28.065949-0	ADOLFO & BASILISA LTDA
3	28.087027-2	MANUEL DUARTE LUCENA
4	28.087218-6	DANIEL DIAS E FILHO LTDA
5	28.090084-8	REPRESENTACOES CAMPO GRANDE LTDA
6	28.201477-2	JOAO EUDES LEITE HOLANDA
7	28.204280-6	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA
8	28.204860-0	SANTI & SANTI LTDA ME
9	28.210012-1	JOAO EMILIO LINK
10	28.211761-0	HOSPITAL DAS BATERIAS LTDA
11	28.212408-0	DOURAFOGO EQU CONTRA INC E SEG LTDA
12	28.212785-2	FARMACIA GALENO LTDA
13	28.220384-2	JOSE B SANTOS
14	28.222942-6	LIVROMAT LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
15	28.224639-8	ALUSUL ALUMINIO ACESSORIOS LTDA
16	28.227111-2	BILHARES MODULART LTDA
17	28.237695-0	CLEUZA MARIA FURTADO FERREIRA
18	28.240853-3	MAM DAP COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
19	28.241561-0	ZIRONDI & CIA LTDA
20	28.243837-8	THIENE COMERCIO E SERVICOS LTDA
21	28.246374-7	SUPERMERCADO MARAMBAIA LTDA EPP
22	28.247381-5	CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE
23	28.258509-5	VISOTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME
24	28.262791-0	ALCIDES RAMOS TEIXEIRA
25	28.262815-0	NANTES E BRITO LTDA
26	28.263664-1	MILAN & MILAN LTDA
27	28.264566-7	DOCE MORIA ALIMENTOS LTDA
28	28.266531-5	VIEIRA & POLETTO LTDA
29	28.267007-6	BIAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
30	28.267757-7	VEIPECAS COMERCIO IMPORTACAO LTDA
31	28.268644-4	IMPORTADORA EXPORTADORA FORTE LTDA
32	28.269851-5	PRO RACA AGROVETERINARIA LTDA
33	28.272612-8	VANILTON FRERES ARAUJO
34	28.274011-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS LTDA
35	28.274184-4	M F S BARBOSA & CIA LTDA
36	28.274722-2	IVONETE GALVAO NOGUEIRA
37	28.275672-8	MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

38	28.276487-9	COML UTILIDADES DOMESTICAS MATEPLAS LTDA
39	28.278047-5	COMERCIAL APIS PANTANEIRA LTDA
40	28.279753-0	RIQUELME & MEDEIROS LTDA
41	28.283586-5	C I MORAIS DA COSTA
42	28.285106-2	A R SELEM
43	28.286789-9	FECULARIA SIRIEMA LTDA
44	28.287039-3	LIMA & PRADO LTDA
45	28.288363-0	DUWAN IND COM IMP EXPORTACAO LTDA
46	28.288771-7	EMA EMPRESA MARINHO AGROP PANTANAL LTDA
47	28.292681-0	FRANCISCA DE ASSIS MAIA
48	28.293696-3	KEILA SIMONE MARTINS DIAS ME
49	28.294731-0	COMPENSADOS PINHEIRAO LTDA
50	28.297576-4	ELIENE DA SILVA ROSA
51	28.298516-6	HAFIZA A A A ADY ME
52	28.299172-7	A & C RESTAURANTE LTDA
53	28.300848-2	REI DO BILHAR LTDA
54	28.300879-2	V R DA SILVA & CIA LTDA
55	28.301732-5	PROJETO PACU AQUICULTURA LTDA
56	28.301835-6	EUSEBIO DIAS MARTINS
57	28.304097-1	GR PAPELARIA LTDA
58	28.304841-7	ELENICE MOREIRA ZANATA ME
59	28.304954-5	OXISOLDA COM GASES EQUIP LTDA
60	28.305393-3	GOMES NUNES & CIA LTDA
61	28.305505-7	MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS
62	28.306854-0	CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA
63	28.306899-0	CASA DOS PARAF TUMELERO LTDA
64	28.307138-9	FAVO DE MEL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENT
65	28.308470-7	MARINA MOREIRA
66	28.308505-3	ECOMEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
67	28.309024-3	DELTACAR PCAS E SERV LTDA
68	28.309327-7	RECIPEL COM DE PAPEIS CAMPO GRANDE LTDA
69	28.309492-3	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA CONFECCOES M
70	28.311043-0	ADAIR PEREIRA DA SILVA ME
71	28.311930-6	METAL & INOX METALURGICA LTDA
72	28.313176-4	WOLISVON CORREA NOGUEIRA
73	28.313538-7	MUJICA & CIA LTDA
74	28.313924-2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA
75	28.314321-5	LIMA, FRANCA & FRANCA LTDA
76	28.314702-4	AC DE OLIVEIRA TORNOCAR
77	28.315393-8	KLEBER DOUGLAS PAGANELLI
78	28.315689-9	ORGANIZACAO COMERCIAL
79	28.315895-6	D L SKATE LTDA
80	28.316571-5	QUEIROZ & DORETTO LTDA EPP
81	28.316725-4	SORVETERIA ABELHINHA LTDA
82	28.317339-4	HERANCE & HERANCE LTDA
83	28.317950-3	RADIADORES E EXTINTORES POLAR LTDA
84	28.317984-8	CERRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
85	28.318328-4	L.R.O.S. PINTO MICHELONI & CIA LTDA ME
86	28.320334-0	MANFORTH COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
87	28.320345-5	BARAVELLI & NETO LTDA
88	28.320387-0	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS MS
89	28.320647-0	VNS EMBALAGENS EIRELI
90	28.320864-3	GOLDSCHMIDT & GOLDSCHMIDT LTDA ME
91	28.321222-5	CELCIO HAAG & CIA LTDA
92	28.322338-3	EMPORIO DE CONSTRUCAO NATIVO LTDA - ME
93	28.323256-0	SET CONTROL ENGENHARIA LTDA
94	28.324086-5	AVELAR DA SILVA COELHO NETO
95	28.325149-2	ZANONI IND COM MADEIRAS LTDA
96	28.325605-2	VALLE & VALLE LTDA
97	28.325896-9	AGUINALDO APARECIDO SANTOS SILVA
98	28.326150-1	BENEDETTA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC
99	28.327588-0	M S CAMPOS
100	28.328001-8	BIO BRASIL LACTEOS LTDA
101	28.328335-1	ISADORA GARCIA FRANCISCATTI & CIA LTDA
102	28.328371-8	KYM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
103	28.328652-0	PESQUEIRO RIBEIRO LTDA
104	28.330017-5	IMPACTO CONSTRUCOES E TELECOMUNICACOES L
105	28.330826-5	FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA
106	28.330836-2	MIYASHIRO & CIA LTDA EPP
107	28.331282-3	DE CONTO & BORGES LTDA - EPP
108	28.331367-6	CENTRAL SUPERMERCADOS LTDA
109	28.331418-4	JOAO BARBOSA SOTA
110	28.331643-8	GOIANAO CONFECCOES LTDA
111	28.332152-0	PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA
112	28.332263-2	LOURENCO ARGUILERA ACUNHA
113	28.332309-4	DISTRIBUIDORA CALC AMERICA DO SUL LTDA
114	28.332540-2	SIDNEI RODRIGO OLIVEIRA & CIA LTDA
115	28.333050-3	SUPER MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICI
116	28.333188-7	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
117	28.333447-9	N.G. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
118	28.333869-5	CARRA & CARRA LTDA
119	28.334322-2	MARINES OLIVEIRA PAULA SOUZA
120	28.334346-0	DANIELLE SGARBOSSA
121	28.334960-3	EUSA GOMES DE CAMARGO
122	28.335246-9	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA
123	28.335476-3	JOBB'S INFORMATICA LTDA
124	28.335759-2	BERTACO E BARBOSA LTDA ME
125	28.335870-0	AGUINALDO ROGELIO RESENDE
126	28.335974-9	TRANSTEC IND COM TRANSFORMADORES LTDA
127	28.337051-3	WOOD BRASIL - IND COM EXP PROD MAD LTDA
128	28.337076-9	JOSE ANTONIO NUNES GARCIA
129	28.337300-8	SANTANA TINTAS LTDA
130	28.337356-3	CENTRO OPTICO LTDA
131	28.337403-9	JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA
132	28.337940-5	RICARDO LUIS GONCALVES VILANOVA
133	28.338343-7	JKLAB - QUIMICA, DIAGNOST SEGURANCA LTDA
134	28.338564-2	BOM PESO NUTRICAO ANIMAL LTDA
135	28.339066-2	JOEMIR J DA SILVA
136	28.339254-1	ROBSON SELAU
137	28.339942-2	LUIZ ANTONIO GENOVA
138	28.340191-5	ANTONIO F. DA SILVA & CIA LTDA
139	28.340433-7	QUEIROZ & SOUSA ALIMENTOS LTDA
140	28.340940-1	UNIMS COOP MULTI TRABALHO PROFISSIONAL
141	28.341346-8	ELAINE CRISTINA PEREIRA CANTARIN EPP
142	28.341615-7	SOCOLOSKI & CIA LTDA
143	28.341970-9	ANTONIO GOMES DA SILVA ME
144	28.342247-5	FREMIOT LIMA COM DE MOV E COLCHOES LTDA
145	28.342261-0	J D COMERCIAL LTDA
146	28.342547-4	CHIARELLO ACARTONADO EIRELI EPP
147	28.342818-0	DANIELLE SGARBOSSA
148	28.343068-0	M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO
149	28.343914-9	MB-MARTINS & BORGES LTDA
150	28.343937-8	IDOLIR A. CADORIN
151	28.344181-0	MAKINO, MAKINO & DINIZ LTDA ME
152	28.344188-7	SUL MINEIRA ALIMENTOS LTDA
153	28.344321-9	V. W. M. MARKETING E SERVICOS LTDA
154	28.345024-0	CASA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA
155	28.345062-2	LIVRARIA CAMPO GRANDE EIRELI - EPP
156	28.345361-3	CENTRAL SUPERMERCADOS LTDA
157	28.345604-3	LATICINIO SAO LOURENCO LTDA ME
158	28.345937-9	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA
159	28.346217-5	PANIFICADORA E CONF PAO CROKANTE LTDA
160	28.346274-4	ERMES ORTIZ BARBOSA
161	28.346541-7	SL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
162	28.346559-0	MEDICALTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
163	28.346645-6	PITANGUEIRA'S PAISAG. E ARTESANATOS LTDA
164	28.346780-0	MARIA FRANCISCA AVELINO DOS SANTOS
165	28.347552-8	GERSON JUNIOR COLEVATE
166	28.347914-0	GERALDO RUFINO DA MATA - ME
167	28.347971-0	LAIDES DE FREITAS_ME
168	28.348079-3	SANTANA & FERREIRA LTDA
169	28.348449-7	VICTHORIA MARMORE E GRANITO LTDA
170	28.348609-0	VIEIRA & SILVA SUPERMERCADO LTDA
171	28.348690-2	ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
172	28.348843-3	ML COMERCIO DE ROUPAS LTDA
173	28.349135-3	ARTESANATOS OLIVEIRA LTDA
174	28.349389-5	DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI
175	28.349489-1	S. C. BOLLER & CIA LTDA
176	28.349588-0	MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA
177	28.349908-7	AMOREIRA MATERIAIS CONST E CONSTRUT LTDA
178	28.349959-1	PASSBERG & SANTOS LTDA - EPP
179	28.349984-2	J CEZAR PEREIRA
180	28.350356-4	D.J.V.DE NARDIN & CIA LTDA - ME
181	28.350363-7	CASA DOS DOCES POLETTO LTDA
182	28.350382-3	VIACAO CATUAI LTDA
183	28.350677-6	A. C. DE JESUS
184	28.350987-2	MARILZA ANTUNES DOS SANTOS
185	28.351173-7	CENTRAL SUPERMERCADOS LTDA
186	28.351262-8	MARCIO JOSE FARIAS
187	28.351522-8	J.E.T MADEIRAS LTDA - EPP
188	28.351596-1	PAULO PAES DE LIRA
189	28.351776-0	MARCONDES CALCADOS E CONFECCOES EIRELI
190	28.352238-0	COM. UTILIDADES DOMESTICA MATEPLAS LTDA
191	28.352519-3	MARCHI & OLIVEIRA LTDA
192	28.352851-6	SUPERBOX DISTRIBUICAO LTDA
193	28.352990-3	MECATORNO UBIRATAN USINAGEM LTDA
194	28.353549-0	PEDRO HENRIQUE CARDOSO
195	28.353559-8	RUBENS CEZAR MEDEIROS VELOSO
196	28.353625-0	CASA & COZINHA MARMORARIA ESPEC LTDA
197	28.353678-0	MARGARETH ALMEIDA DE DEUS
198	28.353712-4	WEBER & COSTA LTDA
199	28.353934-8	MBP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
200	28.354361-2	MARCUS VINICIUS PINTO GUEDES
201	28.354529-1	MERCEARIA ARAUJO EIRELI - ME
202	28.354616-6	J L FREITAS CONFECCOES LTDA
203	28.355101-1	MARCELO RODRIGUES
204	28.355170-4	AMERICA DISTRIB DE BEBIDAS E ALIM LTDA
205	28.355701-0	CAMPO ALTO ARMAZENS GERAIS LTDA
206	28.356471-7	MOVSTORE PLANEJADOS LTDA ME
207	28.356703-1	ELISANGELA SOUSA DA ROCHA
208	28.356712-0	AWA COM TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA
209	28.356834-8	ANGELA MARIA GOMES BENITES NOGUEIRA ME
210	28.357441-0	FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA - ME
211	28.357779-7	ANDERSON GOMES
212	28.358647-8	AJ COM E INSTALACOES ELETRICA LTDA
213	28.358731-8	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA
214	28.358836-5	MACEDO & RAMOS PERFURACOES LTDA
215	28.359034-3	CENTROPOLO COMERCIO DE PECAS LTDA
216	28.359284-2	ALEXANDRE SANCHES BALTA
217	28.359495-0	SANTA IZABEL IND PECAS SEC EST MET LTDA
218	28.360444-1	JESSIKA FERREIRA DA COSTA
219	28.360772-6	RENATO LUIS SANTANA VARGAS

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias..... 01
Administração Indireta..... 12
Boletim de Licitações..... 19
Boletim de Pessoal..... 24
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 41
Municipalidades..... 42
Publicações a Pedido..... 44

220	28.360842-0	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA
221	28.362264-4	BIO SUPRI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRE
222	28.362306-3	BANDEIRANTE FORNOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
223	28.362461-2	LIDIANNY FARIA DE SOUZA
224	28.362584-8	COMERCIAL FERREIRA LTDA - ME
225	28.363957-1	K.B. STOCCO
226	28.364258-0	FERNANDA ALEIXO DA SILVA
227	28.364470-2	JUSTINO XAVIER DOS SANTOS
228	28.364729-9	RENATA BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - EPP
229	28.365222-5	M A ORTEGA
230	28.365566-6	ARAUJO FRIOS E PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA
231	28.366044-9	JNF DISTRIB PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
232	28.367522-5	ADEILDO RODRIGUES ARAUJO ME
233	28.368290-6	A. D. BEZERRA
234	28.369556-0	AGUA BRANCA FRUTAS LTDA
235	28.370025-4	ASSOCIACAO PROD LEITE P.A NS AUXILIADORA
236	28.370683-0	J F DOS SANTOS TORALEZ
237	28.371006-3	ZINZANE COM CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA
238	28.371389-5	MENEZES & FREITAS REPRESENTACOES LTDA
239	28.371692-4	FRIOAR COMERCIO SERVICOS LTDA
240	28.371716-5	C. R. MADEIRAS LTDA
241	28.371945-1	J C TRINDADE
242	28.372169-3	NELSON LUIZ PINHEIRO
243	28.372201-0	OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI
244	28.372204-5	MARLI MOHA XAVIER
245	28.372382-3	AR2 CONFECCOES LTDA
246	28.372650-4	THG TRANSPORTES COM LOGIST E REPRES LTDA
247	28.372856-6	SAVIO FRETES SANTANA
248	28.373281-4	R.M. DE SOUZA MORAES
249	28.373507-4	EUDES BRANDAO DUTRA
250	28.374205-4	VALDAC LTDA
251	28.374439-1	EDENILSON MARQUES DELEPRANI
252	28.374883-4	RR COMERCIAL LTDA - EPP
253	28.375113-4	DDR COM VAREJISTA MATS HIDRAUL ELET LTDA
254	28.375653-5	ORTELAN & LIMA LTDA
255	28.376297-7	RAIA DROGASIL S.A.
256	28.376356-6	RAIA DROGASIL S.A.
257	28.376359-0	RAIA DROGASIL S.A.
258	28.376371-0	RAIA DROGASIL S.A.
259	28.376755-3	CAMILA BARROS BARBOZA
260	28.377813-0	ROGERIO ALBERTO VIEIRA
261	28.378051-7	R. GENOUD TRENTINI ME
262	28.378692-2	RAIA DROGASIL SA
263	28.378844-5	C.O.M COMERCIO E ASSIST TEC HOSP LTDA
264	28.379224-8	SUPERMERCADO SUPER AURORA LTDA EPP
265	28.379318-0	GRAF CENTER LTDA
266	28.379572-7	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
267	28.379918-8	M P MARMORES E GRANITOS LTDA
268	28.380399-1	VILSON DE OLIVEIRA DUTRA - ME
269	28.381139-0	MERCEARIA E CONVENIENCIA SAO PEDRO LTDA
270	28.381146-3	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
271	28.381275-3	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
272	28.381770-4	JOICYLAINNE ACUNHA OLIVEIRA
273	28.381872-7	RAIA DROGASIL S/A
274	28.382112-4	NELI ANTUNES DOS SANTOS
275	28.382324-0	PRIMICIA SA INDUSTRIA E COMERCIO
276	28.383081-6	CLEYTON RODRIGO TSUHA
277	28.383247-9	EUNICE DE FATIMA EWERLING
278	28.383479-0	HANA LATIN AMERICA IMPORT E EXPORT LTDA
279	28.384146-0	RAIA DROGASIL S.A
280	28.384544-9	NANA MODA INFANTIL LTDA
281	28.385067-1	VANDERLEI APARECIDO QUERINO
282	28.385091-4	RAIA DROGASIL S.A
283	28.385650-5	MARINO & COSTA LTDA
284	28.385728-5	MAGNIFICAT ED JORN INT COM ART ESP LTDA
285	28.385732-3	RAIA DROGASIL SA
286	28.385896-6	DISTRIBUIDORA DE CARNE ML LTDA
287	28.386005-7	MARILZA ASSIS
288	28.386181-9	SHOPPING DA MULHER COMERCIO DE ARTIGOS F
289	28.386336-6	C. SCALIANTI
290	28.387104-0	VALEZIO & IBIAPINO LTDA
291	28.387790-1	RAIA DROGASIL S.A
292	28.388002-3	UNITED CINEMAS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
293	28.388836-9	R. B. NONATO & CIA LTDA
294	28.389605-1	ARTE TELECOM LTDA
295	28.389823-2	VALDELICE SILVA MATOS SOVERNIGO
296	28.390043-1	TROVAO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
297	28.390148-9	F A GUARIENTO GUIRADO
298	28.390952-8	MATO GROSSO COM VAR PROD FARMACEUT LTDA
299	28.391080-1	ELEGANCIA DISTRIBUID. DE COSMETICOS LTDA
300	28.391333-9	LOJA KI BARATO CONFECCOES LTDA
301	28.392499-3	ARIZE DA CONCEICAO ALVES DA SILVA
302	28.392835-2	RAIA DROGASIL S.A
303	28.393043-8	RAIA DROGASIL S.A.
304	28.393078-0	LEAL E CRESPI LTDA
305	28.393289-9	VIVIANE LAVOURA CUSTODIO EIRELI
306	28.393622-3	D.R COMERCIO E SERVICOS LTDA
307	28.394104-9	LUANA RAFAELA DE OLIVERA SOUZA
308	28.395148-6	RAIA DROGASIL S/A
309	28.395210-5	RAIA DROGASIL S.A
310	28.395579-1	EDILENE DE ASSIS
311	28.395696-8	CRISTIANE PRUDENTE PASSOS MARTINS
312	28.396420-0	SELLE & FERNANDES DECOR TAP IMPORT LTDA
313	28.396844-3	RAIA DROGASIL S.A
314	28.397137-1	NATIVA MADEIRAS COM IMP EXP EIRELI
315	28.397910-0	ELIANE REGINA BRUNERI FIALHO
316	28.398126-1	JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & C LTDA EPP
317	28.398560-7	EDINEIDE MENDES DA SILVA
318	28.398737-5	SALGADINHO CENTRO OESTE LTDA
319	28.400027-2	SG SERRARIA LTDA
320	28.400838-9	VESTI LAR ENVOXAIS LTDA ME
321	28.401130-4	DROGARIA ODEON LTDA
322	28.401407-9	JOSE APARECIDO 29445310187
323	28.402224-1	ARTE TELECOM LTDA EPP
324	28.403176-3	JOSE UENO ARAUJO 36749907172
325	28.404410-5	ZAMPIERI PEIXARIA EIRELI EPP
326	28.405145-4	PARANA REFEICOES INDUSTRIAIS EIRELI
327	28.405350-3	COMERCIAL ARROYO EIRELI ME
328	28.405509-3	RESTAURANTE MADERO CAMPO GRANDE LTDA
329	28.405760-6	CONFORT LIFE COM. VAR. DE COLCHOES LTDA
330	28.406199-9	SUPERMERCADO TRADICAO LTDA EPP
331	28.406851-9	NEIDE BLANCO ESCOBAR
332	28.406881-0	ERIANNE OLIVEIRA DA SILVA ME
333	28.407550-7	BRUNO EYVITTY DOS SANTOS ME
334	28.408696-7	LAERCIO ALVES DA ROCHA ME
335	28.410107-9	T F SUSHI BAR E RESTAURANTE EIRELI ME
336	28.410347-0	MAURICIO CENTURION LOPES
337	28.410986-0	MMH LTDA
338	28.410998-3	MAGNIFICAT ED.JORN. COM.ART.ESPORT. LTDA
339	28.411783-8	RAIA DROGASIL SA
340	28.412556-3	DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME
341	28.413032-0	CUBA & BUSTO COMERCIO E REPRESEN LTDA ME
342	28.413687-5	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
343	28.414227-1	GERSON JUNIOR COLEVATE - ME
344	28.415569-1	SALMA MARIA DAMACENA 35641520837
345	28.415859-3	MARCELINO & ANDRADE LTDA ME
346	28.415983-2	GILBERTO BATISTA DA SILVA
347	28.416101-2	RAIANY PAULA RODRIGUES DE MORAIS - ME
348	28.416740-1	JOAO LOURENCO EIRELI ME
349	28.416786-0	INDUSTRIA COMERCIO E ENCARTELA EIRELI ME
350	28.416965-0	A CARLOS ALVES ME
351	28.417157-3	NEURI DE JESUS DA SILVA ME
352	28.417285-5	VIVIANE LAVOURA CUSTODIO EIRELI - EPP
353	28.417379-7	P F GAMINO ME
354	28.418300-8	MSV REPRESENTACAO & CONSULTORIA LTDA ME
355	28.420366-1	MAIA STORE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME
356	28.420406-4	KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS EPP
357	28.420591-5	COMERCIAL GAIVOTA EIRELI ME
358	28.420594-0	ANDERSON ZONFRILLI DE MELLO EPP
359	28.420820-5	BEGRIFF SEMI JOIAS E ACESSORI EIRELI EPP
360	28.420821-3	SELMA R DOS SANTOS PAPI - EIRELI ME
361	28.420924-4	C N RODRIGUES ME
362	28.421184-2	ADAILTON PRIMO DE SOUZA ME

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.852, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido, optantes pelo Simples Nacional, referente ao mês de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de abril de 2017.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de abril de 2017 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 4 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.852, DE 4 DE JULHO DE 2017.

ORD.	INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
1	28.001378-7	B OLIVEIRA & CIA LTDA
2	28.005370-3	IRMAOS BERGANTINI LTDA
3	28.006520-5	FARMACIA IVINHEMA LTDA
4	28.057420-7	JAMIL ABUD
5	28.094721-6	LUIZ MENDES MARQUES FELICIO
6	28.096906-6	COMERCIO AREIA PEDRA MUNDO NOVO LTDA
7	28.104458-9	C N TROFEUS EIRELI
8	28.106172-6	CORAFE COM ASS TECN FERRAM ELETROD LTDA
9	28.201208-7	NORMA SOUZA BELOTE
10	28.202214-7	GARCIA QUEIROZ & HIPOLITO LTDA
11	28.205064-7	LUIZ DRESCH
12	28.208866-0	COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
13	28.210612-0	ROSANE F M DE BRITTO VIEIRA & CIA LTDA
14	28.211292-8	ATILIA NICOLLOTI RALDI
15	28.211371-1	ELIZABETH CUNHA ANDRADE
16	28.213423-9	VIDROLUCIA COMERCIO VIDROS LTDA
17	28.214644-0	JOALHERIA REL ESTRELA D ALVA LTDA
18	28.215757-3	CRAVO E CANELA COM DE PROD NATURAIS LTDA
19	28.215894-4	A C SILVEIRA SOARES

20	28.216927-0	DAVI OLIVEIRA FURTADO
21	28.218309-4	DIPOL IND COM PRODUTOS P/ LIMPEZA LTDA
22	28.218535-6	MANU MODAS LTDA
23	28.218998-0	JAIR SOUZA QUEIROZ
24	28.219090-2	CASSOL & CIA LTDA
25	28.220282-0	EUFRAZIO BARBOSA CASTRO
26	28.221013-0	CORATEL COM ASS TEC APAR ELET LTDA
27	28.221094-6	FARMACIA HOMEOPATICA HOMEOVITAE LTDA
28	28.225505-2	CASA NOVA DECORACOES LTDA
29	28.227989-0	IVA MULLER PICK & CIA LTDA
30	28.228064-2	LUIZ NODA COMERCIO REPR LTDA
31	28.229454-6	EDSON MOREIRA SOARES
32	28.229586-0	MADEIREIRA DALPIAZ LTDA
33	28.230409-6	DORIVAL MIRANDA DE FREITAS
34	28.232301-5	GRAFICA E EDITORA TIPOSUL LTDA
35	28.232306-6	WILSON CASSIANO SILVA
36	28.232829-7	EUCLIDES ALICIO DA COSTA
37	28.233182-4	MATTIONI & MATTIONI LTDA
38	28.233307-0	RELOJOARIA ALMEIDA LTDA
39	28.234180-3	JAIRO FARIAS BAMBIL
40	28.235000-4	GESSOLAJE COM VAREJISTA DE GESSO LTDA
41	28.237790-5	CLEONIR PEDRO FERREIRA
42	28.237847-2	TRINDADE & MACHINSKY LTDA
43	28.238566-5	J A M D OLIVEIRA
44	28.242475-0	PANIF LANCHONETE PIZZARIA VIANA LTDA
45	28.242798-8	W O L COMERCIO DE PURIFICADOR LTDA
46	28.244536-6	AIRTON DA SILVA
47	28.245658-9	OTICA E JOALHERIA LEBLON LTDA
48	28.248247-4	MARIA APARECIDA NARCIZA DE OLIVEIRA
49	28.249986-5	EUNICE SCATOLAO CANZIANI
50	28.252506-8	CAMILO FABRI & CIA LTDA
51	28.255366-5	ANTONIO J DE OLIVEIRA
52	28.255586-2	KOCH PRESENTES LTDA
53	28.256020-3	JAMILSON ROSA DA ROCHA
54	28.257179-5	TEREZA DELCI GARAY CARVALHO
55	28.257753-0	GRAFFITE MODAS LTDA
56	28.258440-4	LABORATORIO SAO FRANCISCO LTDA
57	28.258460-9	ML EQUIP SEGURANCA LTDA
58	28.258523-0	M & R COM DE ROUPAS E ART DE COURO
59	28.260881-8	RAEL TAVARES SANTIAGO
60	28.261306-4	MSR - SUPERMERCADO LTDA
61	28.262176-8	PARANA GESSO LTDA
62	28.263559-9	JOSE CARLOS DE LEMOS RIBEIRO
63	28.265000-8	GERALDO FALCO SOBRINHO
64	28.267054-8	AGOSTINHO GONZALES FILHO & CIA LTDA
65	28.267155-2	JOAO JAIME CORREA
66	28.267529-9	SONIA MARIA SILVA ROMERO
67	28.267568-0	OPCAO MALHAS LTDA
68	28.267617-1	FEPAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
69	28.268224-4	FERES & FERES LTDA
70	28.268679-7	MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA ME
71	28.269063-8	R A R H GHARIB
72	28.269711-0	MADEIREIRA MONJOLINHO LTDA
73	28.271056-6	DEPOSITO MOURA DE MAT P/CONSTRUCAO LTDA
74	28.271611-4	MOACIR COUTINHO_
75	28.272508-3	MS CALCARIO E SERVICO TERRAPLENAGEM LTDA
76	28.272727-2	JOAO VITOR PAULINO DE QUEIROZ
77	28.272989-5	C S B MARTINI CONFECCOES
78	28.273364-7	COELHO MADEIREIRA LTDA
79	28.273804-5	OTICA NAKAMURA LTDA
80	28.273854-1	CONSERPECAS COM PECAS UTENS DOM LTDA
81	28.273985-8	DANIEL GANDAIA JUNIOR
82	28.274831-8	ANTONIO C MARQUES RODRIGUES
83	28.275140-8	DIST ATALLAH PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
84	28.275238-2	VIDRACARIA SAO JOAO EIRELI EPP
85	28.276039-3	G A MARTINS
86	28.276301-5	LIMA & ALVES LTDA
87	28.276646-4	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
88	28.277027-5	CASABELLA TECIDOS LTDA
89	28.278160-9	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES
90	28.278173-0	INDUSTRIA E COMERCIO CALCADOS ARECO LTDA
91	28.278583-3	BARROS & MACHADO LTDA
92	28.280955-4	SOZZI & COSTA LTDA
93	28.280980-5	PAULO ROBERTO GOMES ROCHA
94	28.282174-0	LUZIA MAIDANA DA ROCHA
95	28.282181-3	METAL FORTE INDUSTRIA MECANICA LTDA
96	28.282289-5	A. T. L. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
97	28.282716-1	HOTEL VALE VERDE LTDA
98	28.283947-0	FARMACIA DE MANIPULACAO SAO BENTO LTDA
99	28.283955-0	WOLNEY ROZAO & CIA LTDA
100	28.284333-7	EVIDENCIA BOUTIQUE LTDA
101	28.285416-9	SONIA REGINA OLIVEIRA ROUPAS FEITAS
102	28.285716-8	CCE ENGENHARIA ELETRICA EIRELI
103	28.286648-5	PARCERIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
104	28.287145-4	ANA A DA SILVA LOJA
105	28.288230-8	BENAIGTON ULAIR LUCAS SANTOS
106	28.288923-0	ABATEDOURO SETE QUEDAS LTDA ME
107	28.289447-0	CHALANA SORVETES LTDA - ME
108	28.289813-1	ELZA MEDEIROS DO NASCIMENTO
109	28.291354-8	LUCIANA SUASSUNA DE MORAIS GONCALES
110	28.291501-0	VANIA MARIA ANTUNES MARTINS
111	28.291509-5	JOSE QUEIROZ DUTRA
112	28.292027-7	CLED COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
113	28.292256-3	FLAVIO DA HORA SILVA ME
114	28.292840-5	CLAN OTICA LTDA
115	28.292864-2	MULTHIFER COMERCIO DE MAQUINAS E LTDA ME
116	28.293691-2	NEUMA SOUZA LEITE DAMAZIO ME
117	28.293806-0	MARCIO OLIVEIRA PAIVA
118	28.294061-8	LAURA SANCHES - ME
119	28.294318-8	MIG IND COM PROD LIMPEZA LTDA
120	28.294410-9	IRENE SALGADO F RIBEIRO
121	28.295027-3	CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA
122	28.295208-0	SILVA & NEVES LTDA
123	28.295255-1	ROGGIA & CIA LTDA
124	28.295716-2	NUTRI PET COM. E REPRESENTACOES LTDA
125	28.295918-1	LUCIRENI CLISMERIO ALVES
126	28.296035-0	LIMA & ALVES LTDA
127	28.296081-3	LIA MARA VALE FERREIRA SANTOS
128	28.296556-4	A M DE MATOS & CIA LTDA
129	28.297092-4	PASTELARIA D'OURO LTDA
130	28.297103-3	MERCADINHO MONTESE LTDA
131	28.297446-6	JOSELI NOGUEIRA LEMOS - ME
132	28.297776-7	WILLIAN DA S CONEGUNDES
133	28.297854-2	JK KALIFE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
134	28.297995-6	MARCOS ANTONIO MOREIRA
135	28.298139-0	INTERFOGOS COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA
136	28.298316-3	OTAVIO ALVES BEZERRA FILHO
137	28.298631-6	OTICA SANTANA LTDA
138	28.299074-7	CLEUZA ZANDONA BUCELI
139	28.299563-3	VANESSA BRUGNOLA EIRELI ME
140	28.299646-0	GENIAL COMERCIO E TRANSPORTES PRODUTOS F
141	28.299679-6	J B FELIX & CIA LTDA
142	28.300322-7	MERCEARIA CASTELHEIRA LTDA
143	28.300323-5	PAULO S SOUSA
144	28.301268-4	C. H. DE ARAUJO & CIA LTDA ME
145	28.301796-1	ELETROMOVEIS FERRI LTDA EPP
146	28.301853-4	SOUZA & CARNEIRO LTDA
147	28.302047-4	LUCIMAR DE OLIVEIRA FLORICULTURA
148	28.302094-6	PAULOVIC & PISANI LTDA
149	28.302219-1	BEATRIZ ALVES DE PADUA EIRELI
150	28.302284-1	FUNERARIA PAF CANAA LTDA ME
151	28.302285-0	DIOGO GRAFICA E EDITORA LTDA
152	28.303726-1	BARBOSA E SOUSA LTDA
153	28.303997-3	FELIX FRANCISCO MENEZES NETO E CIA LTDA
154	28.304898-0	YOLANDO CIRINO
155	28.304951-0	MARIA NEISA AZEVEDO COSTA
156	28.305173-6	ROSMARI SUTIL DOS SANTOS
157	28.305195-7	IDELAMAR SANTOS DE OLIVEIRA ME
158	28.305354-2	FOLHE ARTE LTDA
159	28.305418-2	ESTHER ROCHA NOGUEIRA
160	28.305953-2	R & S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
161	28.306131-6	RPH MOVEIS E CONFECCOES LTDA
162	28.306930-9	MATILDE ARAUJO
163	28.307265-2	NORBERTO LUIZ GRISON & CIA LTDA
164	28.307354-3	ADRIANA KEIKO W CORNIANI
165	28.307573-2	EDILMA DE SOUZA ALBUQUERQUE
166	28.307767-0	ELISEU EMERSON TAROCO
167	28.307768-9	SALUA MODAS E CONFECCOES LTDA
168	28.307910-0	E B CANTO
169	28.308468-5	PEDRO VANDERNEI SILVA TEIXERA
170	28.308895-8	EUNICE VILELA DA SILVA
171	28.308965-2	RB TEIXEIRA & CIA LTDA
172	28.309189-4	JUSTINA INES DUTRA BALDO
173	28.309265-3	DIRCEU SEGANFREDO
174	28.309830-9	ROSELI LINO DA SILVA
175	28.309860-0	AERO RURAL OFICINA DE MANUT AERON LTDA
176	28.310143-1	DALILA DHEIN LEITE
177	28.310349-3	JATOBA MADEIRAS LTDA
178	28.310723-5	BELLA PHARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
179	28.311285-9	LOPES & FONTES LTDA
180	28.311334-0	JAQUELINE V DIERINGS & CIA LTDA
181	28.311407-0	SANDIM, OLIVEIRA E TAVEIRA LTDA EPP
182	28.311617-0	ANGELITA ALVES DE ARAUJO
183	28.312407-5	PAULA TOSTA & CIA LTDA
184	28.312416-4	SUPERMERCADO CESAR LTDA ME
185	28.312555-1	RODOLFO PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA
186	28.312601-9	PIRES MARTINS & MARTINS LTDA
187	28.312603-5	FABIA ESTEVES DE SOUZA GONCALVES
188	28.312619-1	DENIUZA QUEIROZ LIMA
189	28.312942-5	ALFREDO PEREIRA NETO
190	28.313093-8	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
191	28.313145-4	HP DE OLIVEIRA
192	28.313589-1	ABREU & MARIOTTI LTDA
193	28.314094-1	VANTOILLES T MACHADO SILVEIRA
194	28.314316-9	SO FESTAS EMBALAGENS LTDA
195	28.314678-8	ALICE MODAS LTDA
196	28.314739-3	SEGATTO & MOLINARI LTDA
197	28.314759-8	WALDEMAR BARBOSA FILHO
198	28.314843-8	MARIN & MARIN LTDA
199	28.315062-9	AURICELIO FERREIRA GONCALVES
200	28.315142-0	MARQUES & AMADO LTDA
201	28.315327-0	PONTA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
202	28.315340-7	DROGARIA DROGADONI LTDA
203	28.315377-6	MORENO & SILVA LTDA
204	28.315408-0	VALDOMIRO SILVA VIEIRA
205	28.315443-8	ELIZABETE DE OLIVEIRA CABRERA ME
206	28.316027-6	VANDERLEI APARECIDO CELARO
207	28.316137-0	OURO VERDE GUINDASTES E COM DE SUC LTDA
208	28.316469-7	JOAO DO CARMO MARQUES
209	28.316827-7	RIBEIRO & LIMA LTDA
210	28.317604-0	COGO & AMARAL LTDA
211	28.317834-5	RIANEZ CLAUDIA G B DE MELO
212	28.318142-7	JAIR SICILIO
213	28.318377-2	CAMPOFLEX PRODUTOS DE BORRACHAS LTDA
214	28.318630-5	SWEET HOME ARTE & DECORACAO LTDA
215	28.318692-5	SOLANGE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
216	28.318880-4	SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA
217	28.319053-1	SONIA CRISTINA COLOMBO
218	28.319405-7	CONFECCOES RA LTDA
219	28.319666-1	MUNDI ALARMES LTDA
220	28.319797-8	ELETROLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
221	28.319852-4	J A CONFECCOES LTDA
222	28.319979-2	COMERCIAL ZEUS LTDA
223	28.320447-8	ROLUX COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA-M
224	28.320677-2	M. C. RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA ME
225	28.320752-3	CLODOALDO FERREIRA LEITE
226	28.320796-5	GENECI ALVES
227	28.321881-9	ADIRSON DA SILVA ROMERO
228	28.321938-6	NADIR BORGES OLIVEIRA
229	28.321940-8	E A DUTRA

230	28.322038-4	VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA
231	28.322156-9	COPIER COM LOCAC COP E IMPRES TONER LTDA
232	28.322340-5	SOARES & COSTA LTDA
233	28.322449-5	EDVANDO BATISTA MENEZES
234	28.322453-3	JONAS PONCIANO DA SILVA
235	28.322525-4	WELLINGTON VISENTIN
236	28.322628-5	JOSE MARIA F AZEVEDO
237	28.322832-6	RV EMPILHADEIRAS LTDA
238	28.322876-8	JPM COMERCIO ATACADISTA SERVICOS EIRELI
239	28.322983-7	NILDO LEAO SANTANA
240	28.323130-0	VILELA & VILELA LTDA
241	28.323560-8	DOURASILOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
242	28.323722-8	RB COM DE MATERIAIS DE CONSTR LTDA
243	28.323788-0	HELIO DE ROCCO & CIA LTDA
244	28.324304-0	SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERV LTDA
245	28.324548-4	KRIESEL & CIA LTDA EPP
246	28.324581-6	BARBOSA LEMOS & CIA LTDA
247	28.324750-9	CATIA ARAUJO SOFTOV
248	28.324755-0	A.D.L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
249	28.324922-6	MANFLEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
250	28.325088-7	LINDALVA MARTINS SANTOS & CIA LTDA
251	28.325134-4	HUDSON JEAN VIEIRA DE SOUZA
252	28.325277-4	SIDNEIA DO CARMO LONGO BEZERRA
253	28.325291-0	OSMAR ALVES DE CASTRO
254	28.325348-7	MAURO VIEIRA DA SILVA
255	28.325394-0	XIMENES & DIAS LTDA
256	28.325469-6	RILDO NERI SIMEAO
257	28.325716-4	CENTER FRIOS LTDA
258	28.325921-3	MADEIREIRA PAU BRASIL LTDA
259	28.326039-4	MARIA JOSE DE SOUZA ARAUJO
260	28.326164-1	GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO
261	28.326188-9	JOCEMIR LUIS SABEDOT
262	28.326259-1	SULREAL RAMOS LTDA
263	28.326281-8	EDNILSON ANTONIO NUNES
264	28.326564-7	IMPACTO FERRAMENTAS ELETRICAS E PNEUMATI
265	28.326662-7	LILIAN KELLER HERRERA
266	28.326971-5	STEFANELLI & CIA LTDA
267	28.326981-2	CLEBER ALVES DOS SANTOS
268	28.327131-0	LUCIMARA A GOMES MENDES
269	28.327150-7	CLEIR LEITE NETO EIRELI
270	28.327436-0	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA CONFECCOES LT
271	28.327518-9	OF MOURA EIRELI - ME
272	28.327532-4	GONCALVES & VIEIRA LTDA
273	28.327819-6	REGINA RODRIGUES PACHE
274	28.327997-4	DAVID VINCENSI
275	28.328060-3	UNIFARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
276	28.328185-5	MURALHA INDUSTRIA METALURGICA LTDA
277	28.328188-0	JOSE GONZAGA FILHO
278	28.328261-4	FATIMA PERDONCINI DOS SANTOS
279	28.328645-8	M.L.DA SILVA DE PAULA
280	28.328789-6	ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME
281	28.328980-5	PROSYS INFORMATICA LTDA
282	28.329048-0	ORGANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
283	28.329205-9	O & S CONFCCOES LTDA
284	28.329391-8	BAZAR E TABACARIA AVENIDA EIRELI
285	28.329538-4	M A H AHMMED EIRELI
286	28.329690-9	V ADRIANA W MARQUES
287	28.329998-3	MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
288	28.330044-2	TOADRI COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA
289	28.330126-0	RUI AROLDO PALHARES CENI
290	28.330254-2	EVANDRO ERICO RANZI
291	28.330388-3	ROGERIO JOAIS DOS SANTOS
292	28.330417-0	PATRICIA MARIA SERRAGLIO DO CARMO
293	28.330603-3	IZABEL NUNES DINIZ
294	28.330614-9	SOELI MOREIRA ZANATA
295	28.330892-3	CLINICA VETERINARIA SAUDE ANIMAL LTDA
296	28.331025-1	VIP SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
297	28.331199-1	ROSANA APARECIDA DADONA BARREIROS
298	28.331324-2	MF JOIAS E PRESENTES LTDA -ME
299	28.331399-4	AVENIDA MINI MERCADO LTDA
300	28.331421-4	LOURDES APARECIDA PITTON
301	28.331477-0	BOTHANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
302	28.331495-8	LUZINETE JUSTO DA SILVA
303	28.331616-0	CV DISTRIBUIDORA RACAO LTDA
304	28.331691-8	AUTO MECANICA FERRARI LTDA
305	28.331769-8	COMERCIO DE MOVEIS AROEIRA LTDA
306	28.331854-6	M B RESTAURANTE CONQUISTA LTDA
307	28.331916-0	RODRIGO MALTA VITORINO
308	28.332023-0	S P DA SILVA EIRELI
309	28.332065-6	MZM LANGUAGES COMERCIO LIVROS EIRELI EPP
310	28.332072-9	E R MARCELINO
311	28.332140-7	PACHECO & ROSA LTDA
312	28.332212-8	RILDO GOMES DA SILVA
313	28.332311-6	R A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
314	28.332585-2	MARIA TEREZA HONORATO OLIVEIRA
315	28.332769-3	ROSEANY APARECIDA DA SILVA
316	28.332780-4	LOPES & SACOMAN LTDA
317	28.332919-0	DIONISIO & SOUZA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
318	28.332920-3	CRISTIANE CORDEIRO
319	28.332940-8	RAZENTE E RAZENTE LTDA
320	28.332966-1	CALCARELA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
321	28.333316-2	L.F.MOTORES ELETRICOS EIRELI ME
322	28.333587-4	EVERTON DE CARVALHO SOARES
323	28.333798-2	SERGIO POMPEO CAPILE NETO
324	28.333909-8	ALVILIM COMERCIO & SERVICOS LTDA
325	28.334013-4	COMERCIAL ALINEA LTDA
326	28.334184-0	GULLUNI & PINHEIRO LTDA
327	28.334195-5	ALMEIDA & SILVA LTDA
328	28.334321-4	LOURDES DE FATIMA HAVEROTH
329	28.334425-3	JULIANA MARIA LAURINDO
330	28.334680-9	OREMY NOGUEIRA BRUM
331	28.334910-7	ELIR MARIA SANTI
332	28.334917-4	MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA
333	28.334946-8	CR COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
334	28.334968-9	NEUZA GALVAO G PINHEIRO
335	28.335035-0	J V HERNANDES
336	28.335123-3	FERREIRA & NUNES LTDA
337	28.335162-4	ELETRO CAPITAL EIRELI
338	28.335228-0	PAULO CESAR GONCALVES MARQUES
339	28.335279-5	MED-CARE EQUIP. HOSPITALARES EIRELI EPP
340	28.335666-9	A B DE MENEZES
341	28.336155-7	F M F SILVA - LANCHONETE
342	28.336174-3	MONTANA VEST COMERCIO DE CONFECCOES
343	28.336291-0	BELLA HOUSE MOVEIS PLANEJADOS LTDA
344	28.336451-3	CONCRETELAS COM IND E SERVICO LTDA
345	28.336501-3	FRANCISCA BORGES VIEIRA
346	28.336686-9	L C BEZERRA
347	28.336723-7	2 E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
348	28.336838-1	BENSOM LTDA
349	28.337007-6	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA
350	28.337090-4	RISALVA SOARES DE LACERDA
351	28.337257-5	OLIVEIRA & ARRUDA LTDA
352	28.337335-0	HIDROPRESSAO PECAS E SERVICOS EIRELI
353	28.337382-2	COSMO APARECIDO DUTRA
354	28.337490-0	AUTO PECAS E MECANICA ESTRELA LTDA
355	28.337510-8	ROMUALDO BALDO
356	28.337532-9	SUELI TRAMBUCH
357	28.337663-5	TAVARES E RODRIGUES LTDA
358	28.337785-2	CARLOS DE LIMA DE SOUZA
359	28.337843-3	CAMPOS & FOLLADOR LTDA
360	28.338143-4	DANIELA DALLA MARTHA PAES
361	28.338258-9	KATO & CIA LTDA-ME
362	28.338328-3	ELIZANDRA ALVES NUNES
363	28.338488-3	FREITAS & CORREA LTDA
364	28.338969-9	E C F LIMA
365	28.339037-9	CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA
366	28.339061-1	MARINER ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
367	28.339301-7	MERGIAN & OLIVEIRA LTDA
368	28.339578-8	ANA CLAUDIA DE ARAUJO GUEDES
369	28.339706-3	REGINA SILMARA ROSSI
370	28.339710-1	JOSE ADEMIR GABARDO
371	28.339728-4	PATRICIA MURIEL GONCALVES
372	28.339800-0	ANA CLAUDIA DE PAULA & CIA LTDA
373	28.339837-0	IVONE APARECIDA FERREIRA LEITE
374	28.339855-8	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES COSTA
375	28.339961-9	SHEILA PORTELA ORROS
376	28.340009-9	LIMA'S ARTES ATELIER LTDA
377	28.340185-0	INEZ CONSUELO GONCALVES DA SILVA MARTINS
378	28.340344-6	DEBORA DE LIMA
379	28.340346-2	DIVINO AR & DIVINO BANHO IND COSMET LTDA
380	28.340953-3	JB PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
381	28.341091-4	S S IND COM ARTEFATOS MADEIRA LTDA
382	28.341545-2	CARLOS NOGUEIRA GARCIA
383	28.341621-1	BALAN & BALAN LTDA
384	28.341829-0	VILA RICA MOVEIS E DECORACOES EIRELI
385	28.341918-0	FABIO G. FERREIRA
386	28.342245-9	REGINA APARECIDA FERNANDES PRADO SANTOS
387	28.342263-7	MOREIRA & CIA LTDA ME
388	28.342271-8	AGRON PREST DE SERVICO DE INTERNET LTDA
389	28.342279-3	SUZUKI MALHOTAQUE & CAZINI LTDA
390	28.342327-7	ROZA MARIA SCHUNKE
391	28.342425-7	BENIGNO CABALLERO & CIA LTDA
392	28.342890-2	SOUZA & TAVARES LTDA
393	28.342939-9	A SILVA TORRES & CIA LTDA
394	28.343140-7	SILVEIRA & GIMENES LTDA
395	28.343528-3	M T CHEVERRIA MOREIRA
396	28.343603-4	DENTAL DOURADOS LTDA ME
397	28.343862-2	ORTEGA & ORTEGA LTDA
398	28.343950-5	S A MOVEIS ESPECIAIS EIRELI
399	28.344179-8	CLAUCIR VANZELLA
400	28.344192-5	NV COMP TECNOLOGIC LTDA
401	28.344237-9	BANDIERA MADEIRAS LTDA
402	28.344271-9	SIRLEY APARECIDA ALVES DE SOUZA VIEIRA
403	28.344349-9	ELIADE DO PRADO VILERA BARBOSA
404	28.344550-5	DISPRONA DISTRIB PRODUTOS NATURAIS LTDA
405	28.344603-0	ASSISTE - ASSISTENCIA TECNICA LTDA
406	28.344620-0	ANDRESSA DE MELLO LIMA
407	28.344642-0	SILVA & MENDES LTDA
408	28.344685-4	CASA DO CARTUCHO LTDA
409	28.344769-9	MARTA MARIA DE BARROS
410	28.344831-8	A. M. I. SOBRAL
411	28.344889-0	ANTONIA CIMARA CAVALHEIRO MACHADO
412	28.345091-6	ANA ROSA CASTELO BRANCO HAMADA
413	28.345118-1	PRODUMARA COMERCIO DE PRODUT AGROP LTDA
414	28.345415-6	PADARIA SANTO PAO LTDA
415	28.345431-8	CESAR RODRIGUES DOS SANTOS E LANCHONETE
416	28.345455-5	EDSON BRITO DO NASCIMENTO
417	28.345520-9	MARIA PITANGA COMERCIO VESTUARIOS LTDA
418	28.345694-9	SANTOS & ARANHA LTDA
419	28.345975-1	ALENCAR COM DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA
420	28.346034-2	GABRIELE RAIMONDI ME
421	28.346108-0	MARILEIDE MARQUES SANTOS
422	28.346253-1	MARIO MARCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ
423	28.346284-1	ASA MOTOS LTDA
424	28.346523-9	LIVRARIA E PAPELARIA PRINCE LTDA
425	28.346753-3	PATRICIA RIBEIRO VALER & CIA LTDA
426	28.346837-8	EMERSON DO NASCIMENTO MALHEIROS
427	28.346840-8	CLEITON ANDRADE THEODORO
428	28.346849-1	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA
429	28.346973-0	OPTICA E RELOJOARIA DELLIE LTDA
430	28.346992-7	RELVAFARMA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA
431	28.347009-7	DOMINGOS MARIANO PIMENTEL
432	28.347318-5	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA
433	28.347436-0	SALETE FERREIRA NOBRE SILVA
434	28.347549-8	CASA & COZINHA UTIL DOMESTICAS LTDA
435	28.347763-6	BOM GOSTO CONFECCOES LTDA
436	28.347831-4	SILVA & OLIVEIRA COM GENEROS ALIMEN LTDA
437	28.347991-4	PEREIRA & GAZOLLA PROD ALIMENTICIO LTDA
438	28.348031-9	JOSE PAULO NOGUEIRA QUADROS
439	28.348042-4	JOSEFA BARROS DA SILVA AMORIM

440	28.348047-5	RODRIGUES E BERNARDO CHOCOLATES LTDA ME
441	28.348123-4	CASA CAMPONEZA LTDA
442	28.348146-3	REBOUCAS & BRYK LTDA
443	28.348147-1	NEUHAUS & CIA LTDA
444	28.348178-1	FIRENZE TECIDOS E DECORACOES LTDA
445	28.348213-3	JOVENIL MACHADO DOS SANTOS
446	28.348229-0	ADELINA ZANETTIN DE LIMA
447	28.348367-9	JOCELI C.P. DE ABREU
448	28.348369-5	VIA CAR ACESSORIOS LTDA
449	28.348414-4	WALDENIZA MARIA CALADO BARBOSA
450	28.348490-0	L M M COM VAR DE PROD DE ESTETICA LTDA
451	28.348521-3	LOJA STAR PLUS LTDA
452	28.348600-7	LUCIANO DE SOUSA ROS
453	28.348918-9	STRAGLIOTTO & STRAGLIOTTO LTDA
454	28.349002-0	SGOBBI & COSTA LTDA
455	28.349048-9	CENTRO OESTE RECICLAGEM LTDA
456	28.349130-2	VALERIA PIERETTI
457	28.349225-2	ISMAR M LINHARES
458	28.349480-8	KATIA ANFFE NUNES DA CUNHA
459	28.349521-9	R. O. BARQUILHA EPP
460	28.349525-1	A MORESCO IND METALURGICA E COMERCIO
461	28.349548-0	T C M FRANCO
462	28.349580-4	COMERCIAL LUGLI LTDA
463	28.349717-3	FLORESTAL PAISAGISMO LTDA
464	28.349732-7	AGUINALDO JOSE DOS SANTOS
465	28.349880-3	ARS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
466	28.349892-7	OLIVEIRA E GARCIA LTDA
467	28.349958-3	TORRES & PAIVA LTDA ME
468	28.350022-0	PAULO SERGIO CORNELIO ROSA
469	28.350134-0	AVILA & AVILA LTDA
470	28.350156-1	FLORISMAR DE JESUS BRANDAO
471	28.350348-3	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI ME
472	28.350542-7	EDIMAR MAGNO DE ALMEIDA RODRIGUES
473	28.350687-3	FELIPE & QUEIROZ PROD. ALIMENTICIOS LTDA
474	28.350723-3	I X OLIVEIRA
475	28.350910-4	MAGALI PUGA COIADO
476	28.350957-0	JANE MARILEI GUND ME
477	28.351332-2	DONA ELZA RESTAURANTE LTDA
478	28.351604-6	EVALDO JUNIOR FURTADO MESQUITA
479	28.351972-0	GONCALVES E SILVA LTDA
480	28.351991-6	MARIA LUCIENE DA SILVA GONCALVES
481	28.352130-9	CANDIDO & PAIM LTDA
482	28.352163-5	MECANICA ROSSATO BLANS EIRELI
483	28.352256-9	IRACELES FATIMA DE PAULA
484	28.352384-0	M A EXTRACAO DE AREIA LTDA
485	28.352508-8	GUAPOCOR TINTAS LTDA
486	28.352778-1	SALUSTIANO & SOBRINHO LTDA
487	28.352826-5	LUCIENE JUSTINO MACHADO
488	28.352991-1	CASA DOCE LTDA
489	28.353016-2	EXTRAVAGANCE MODAS LTDA
490	28.353205-0	ANDREIA PARDINI PRIOR
491	28.353287-4	FABRICIO A G DE BARROS
492	28.353362-5	LUIS ALBERTO VACARO
493	28.353445-1	MARIA ELIZABETE SALES DE SOUSA
494	28.353777-9	BELEM & LIMA LTDA
495	28.353839-2	LUIS BENETTI MADEIREIRA
496	28.353926-7	DIEGO ESTANISLAU GOMES
497	28.353932-1	MODERNA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
498	28.353955-0	MEIRELES & GENARO LTDA
499	28.354008-7	RMS SISTEMA ENERGIA E INFORMATICA EIRELI
500	28.354087-7	ELIANA FERREIRA DA SILVA
501	28.354190-3	CONFECCOES SCHNEIDER LTDA
502	28.354247-0	ANDARES COMERCIO DE ROUPAS LTDA
503	28.354301-9	SUELI A. BATISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
504	28.354389-2	J T CAMPOSANO
505	28.354408-2	E C MARAN ME
506	28.354414-7	G. F. MERCADO LTDA
507	28.354430-9	ALVES CONFECCOES LTDA
508	28.354576-3	JOSAFA BALBINO FALCAO
509	28.354718-9	I M MACHADO COM DE ART PARA TAPECARIA
510	28.354934-3	INDUSTRIA E COM DE TRAVES PANTANAL LTDA
511	28.354938-6	RAFAEL WILLYAN DE JESUS MOTTA - ME
512	28.355208-5	DAVID BITENCOURT DOS REIS
513	28.355320-0	GRAFICA E EDITORA MARTINS LTDA
514	28.355398-7	MARIA BONITA PRESENTES LTDA
515	28.355434-7	DIVCON SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
516	28.355514-9	ELISANDRA LOUREIRO PEREIRA
517	28.355689-7	J. COUTINHO & CIA LTDA
518	28.355799-0	MILTON BRAZ LOPES
519	28.355831-8	CENTRO OESTE RASTREAMENTO DE VEICS LTDA
520	28.356184-0	JACQUES DONATO DA SILVA
521	28.356352-4	MAURO DE MELO SOARES
522	28.356368-0	SAMIA CASSIA DE CASTRO ALVES
523	28.356423-7	MARCELO CANISSO
524	28.356618-3	MYLENE BERNARDES THOME
525	28.356788-0	ELIANI ALVES OLIVEIRA DA GRACA
526	28.356817-8	DEJAIR ROBERTO DA SILVA - ME
527	28.356889-5	JOSELICE ARAUJO DOMINGUES
528	28.356916-6	GISELE L. LINO
529	28.357005-9	ANDRE PEREIRA DA SILVA
530	28.357010-5	E. A. DOS SANTOS
531	28.357016-4	KELEN COSTA DE FREITAS
532	28.357024-5	MARIA SOCORRO DE JESUS
533	28.357058-0	ALVARO E LIMA FILHO ME
534	28.357130-6	ESCOBAR & ESCOBAR LTDA-ME
535	28.357150-0	CRISTIANE INASSE GALVAO
536	28.357170-5	FAMAC MOVEIS P/ ESCRITORIO E INFORM LTDA
537	28.357173-0	BORGES & SILVA LTDA
538	28.357175-6	MASTER HOTEL LTDA
539	28.357234-5	CLEOSMAR MOREIRA
540	28.357556-5	SILVANE EVANGELISTA MONICO -ME
541	28.357579-4	E. SOARES DE OLIVEIRA
542	28.357753-3	SONIA DA S. A. DOS SANTOS
543	28.357793-2	COMERCIAL MURAKAMI MAT DE CONST LTDA
544	28.357904-8	AILSON DE JESUS FERREIRA
545	28.358227-8	FOCAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
546	28.358277-4	FLAVIA ARLOTTA OCARIZ PINHEIRO
547	28.358285-5	MIRIAN CACERES
548	28.358340-1	IMAGINE PRESENTES LTDA
549	28.358420-3	MARIA FRANCISCA SARAVI ANDER 20299362191
550	28.358429-7	LEANDRO FERREIRA RODRIGUES
551	28.358475-0	REGIANE GOMES DE ANDRADE
552	28.358498-0	ELIANE DE ALMEIDA FERRI
553	28.358733-4	GALERA FILHO TRANSPORTES LTDA
554	28.358760-1	J.A.BATISTA RECICLAGEM
555	28.358900-0	TELES CALDEIRA & CIA LTDA
556	28.358982-5	GIACOMINI & GIACOMINI LTDA
557	28.359180-3	COIMBRA & SEKO LTDA
558	28.359266-4	DOCE TRAVESSURA EIRELI
559	28.359542-6	HIDRALPECAS MAN HIDRAULICAS E PECAS LTDA
560	28.359815-8	MANAH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
561	28.360046-2	ISOTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIP LTDA
562	28.360120-5	MARLENE MARTINS DAUZACKER
563	28.360325-9	QUALITY PHARMA LTDA
564	28.360336-4	S F MOREL
565	28.360374-7	LUIZ ANTONIO DA SILVA MATTOS
566	28.360439-5	ROSANGELA RIBEIRO NOVAIS OSMARI
567	28.360783-1	COMERCIAL BIROCA DE ALIMENTOS LTDA
568	28.361004-2	LEANDRO QUEIROZ FERREIRA & CIA LTDA
569	28.361115-4	RIVALDO FERREIRA TOMAZ
570	28.361422-6	D'MARQUES CONFECCOES -EIRELI
571	28.361518-4	AGNALDO LEMES DA SILVA
572	28.361668-7	ROBERTA ANASTACIO DE OLIVEIRA
573	28.361681-4	MUNDO BOLSAS ACESSORIOS CONFECCOES LTDA
574	28.361783-7	REGINALDO GOMES DOS SANTOS
575	28.362057-9	LARISSA F.DE OLIVEIRA CAITANO_MESSIAS ME
576	28.362083-8	LOJA DE VARIEDADES MAKIYAMA EIRELI
577	28.362372-1	MS COMPATIVEL LTDA
578	28.362424-8	RK MODA CALCADOS E CONF. INFANTIL LTDA
579	28.362829-4	RASTEC SAT - RASTREAMENTO DE VEIC LTDA
580	28.362887-1	ERO TRANSPORTES EIRELI
581	28.362960-6	POLATTO & CARMINATI LTDA
582	28.363000-0	NAILTON JUNIOR RIBAS
583	28.363228-3	THERMO MS ISOLANTES TERMICOS LTDA - ME
584	28.363329-8	GRAFICA CRISTO SALVADOR LTDA
585	28.363621-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO
586	28.363850-8	NELSON GARCES BORGES
587	28.363903-2	WILSON GODOI - ME
588	28.363921-0	I R GONZALEZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
589	28.364361-7	MARIA APARECIDA ALCANTARA
590	28.364408-7	JONATHAN ESTIGARRIBIA SOARES
591	28.364441-9	VANILDA SALDANHA DA SILVA
592	28.364473-7	ARIANE DEBORA PAIVA COELHO
593	28.364609-8	AUTO VIDROS PONTA PORA LTDA
594	28.364643-8	MARCIO DE OLIVEIRA MARTOS -EPP
595	28.364907-0	FABIA R R FELIX ARANTES
596	28.364949-6	MAGAZINE SHOPPING 12 LTDA
597	28.364957-7	C A DE OLIVEIRA & CIA LTDA
598	28.365205-5	VALDENICE NUNES DA COSTA
599	28.365308-6	ANGELA DA SILVA BRANDINO
600	28.365314-0	IRLLAN KARDEC DE OLIVEIRA
601	28.365400-7	SAYMO CATAFESTA-ME
602	28.365401-5	VIVIAN MARIA MONTEIRO DE CAR 93238878115
603	28.365408-2	A CAVALCANTI DE LUNA
604	28.365496-1	ARAMIZ ANTONIO CARPES SALDANHA
605	28.365508-9	R L CONFECCAO LTDA ME
606	28.365639-5	MAGAZINE TOP 12 LTDA
607	28.366232-8	ROSA LUCIA NEVES GANDAIA ME
608	28.366287-5	SANDRA REZENDE DE SOUZA
609	28.366342-1	CASA BELLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
610	28.366367-7	MARCELO RODRIGO CREPALDI
611	28.366597-1	FERNANDO MENDONCA FORTES EIRELI - ME
612	28.366632-3	FERREIRA & FARIA LTDA
613	28.366724-9	BENTO & MANO LTDA
614	28.366914-4	ADIUZA BARBOSA DA SILVA
615	28.366994-2	VICTOR NERONI JUNIOR
616	28.367037-1	ROSA ZEN ACESSORIO LTDA
617	28.367080-0	TRANSPORTADORA PAGE LTDA
618	28.367269-2	DELTA SISTEMA DE SEGURANCA ELETR LTDA
619	28.367306-0	A.L. DE PAULA
620	28.367493-8	RAPHAEL EDUARDO CORREA DA SILVA
621	28.367621-3	MARCELO MESSIAS
622	28.367656-6	M. SANTOS FREITAS
623	28.367668-0	DIVALDO MELO MEDEIROS E SILVA
624	28.367707-4	ARCO IRIS COM DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA
625	28.367713-9	JOSE CARLOS DIAS DE SOUZA
626	28.367811-9	MARIA APARECIDA FERREIRA MAI 65404955104
627	28.367847-0	JAIME NEGRETE
628	28.367887-9	HELIO BERNARDINO DA SILVA
629	28.367898-4	JORGE ALVES TEIXEIRA
630	28.368031-8	JOAO SALGADO DE AZEVEDO
631	28.368052-0	MARGE HORTIFRUTI LTDA
632	28.368103-9	CARLOS ALBERTO DA SILVA
633	28.368339-2	GOTTARDO & SATO LTDA
634	28.368376-7	ANTONIO CARLOS NERI
635	28.368425-9	BABY BEAR - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO
636	28.368448-8	ANTUNES E LINARES LTDA
637	28.369088-7	ZENALVA ABREU SILVA
638	28.369147-6	KF COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
639	28.369204-9	MILTON PIUNA LEITE
640	28.369333-9	REGINALDO TORRES NOGUEIRA
641	28.369339-8	EXPEDITA RITA DE LIMA
642	28.369483-1	ROMARIO MILITAO FERREIRA
643	28.369484-0	VICTOR FERREIRA DA COSTA
644	28.369518-8	R E M INSTALACOES GAS COM SERVICOS LTDA
645	28.369741-5	MALACARNE & MALACARNE LTDA
646	28.370221-4	GELLE MARTINS DE MOURA
647	28.370366-0	JEFFERSON BENHAME PORTILHO M
648	28.370409-8	P. F. S. VIEIRA
649	28.370538-8	ROSIMEIRE J. LEITE

650	28.370545-0	RONILDA FATIMA ALVES
651	28.370704-6	ANA CLAUDIA BELTRAME
652	28.370754-2	JOSE HORIZONTE ESPINDOLA SOBRINHO
653	28.370801-8	ELETICIA RENATA PERES SANTANA
654	28.371030-6	N R DE LIMA ME
655	28.371091-8	MANANCIAL LTDA
656	28.371099-3	MIGUEL PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE
657	28.371258-9	CAMPO GRANDE TEXTIL LTDA
658	28.371268-6	ENOLI CUSTODIO DE MORAES
659	28.371727-0	EVERSON LIMA MAIA
660	28.371874-9	ANDERSON MARTINS LOUREIRO ME
661	28.371926-5	GRACIELA RODRIGUES
662	28.371984-2	ROSANA MARCIA CRISTALDO JORGE DE MATOS M
663	28.372106-5	IVANE VANZELLA
664	28.372206-1	G W COMERCIO LTDA - ME
665	28.372219-3	MICHELE PREGUICA MARQUES GUSMAO
666	28.372525-7	JOSE CARLOS FOLINI
667	28.372775-6	ISRAEL PUERTAS
668	28.373344-6	VANDERLEI FERREIRA CAMARGO
669	28.373373-0	PEIXARIA BEIRA RIO LTDA
670	28.373411-6	N M C FERREIRA & CIA LTDA ME
671	28.373454-0	WAR ZONE ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
672	28.373537-6	DRAYLTON DUBIELLA
673	28.373583-0	NEW TIME TRANSP E SERVICOS AGRIC LTDA
674	28.373655-0	GBCOM COM DE REVISTAS E BRINDES LTDA
675	28.373744-1	VEBERSON LUIZ DUTRA
676	28.373835-9	D.F DO NASCIMENTO
677	28.373874-0	CARRARO & CIA LTDA
678	28.374342-5	FRANCISCA B AMORIM - ME
679	28.374453-7	JESUS CARLOS DELLARMELINDA
680	28.374550-9	ZARIFE SEMIJOAIS EIRELI
681	28.374581-9	JORGINA RODRIGUES DE ASSUNCA 33739129115
682	28.374595-9	J B DE ANDRADE - ARTESANATOS
683	28.374886-9	MARIA DE LOURDES FERREIRA
684	28.374919-9	FLORICULTURA FLORES E FLORES LTDA
685	28.374968-7	OLIMPIO TERENCIANO
686	28.375023-5	PEDRO MARCOS ANTONELLI
687	28.375129-0	JUSSARA CINTRO WEISS
688	28.375157-6	BUTARELLI & LOPES LTDA
689	28.375159-2	OTICA PALMA LTDA
690	28.375419-2	ESPETACULO II LTDA
691	28.375590-3	DORILEU AREVALO RODRIGUES
692	28.375716-7	REGIS FERREIRA ALVES - ME
693	28.375758-2	JR MULTIMIX MATERIAIS PARA CONST LTDA
694	28.375875-9	JOAO IVAN PELENTIR
695	28.375891-0	A & L COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
696	28.376207-1	SEMPRE ALERTA COM DE APARELHOS LTDA
697	28.376432-5	GENESIO MARIO DA SILVA
698	28.376447-3	NEIDE DA SILVA SARATT
699	28.376468-6	LEONIDAS VICENTE CAMPOS
700	28.376491-0	LUIZ CARLOS SILVA
701	28.376775-8	IVONEI LUIZ DE MIRANDA
702	28.376960-2	CHERIE VESTUARIOS EIRELI ME
703	28.377197-6	ALDENIVE PEREIRA DE SALES
704	28.377238-7	BRUNO ALVES CORCIOLI
705	28.377298-0	RIMAFER COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO EIR
706	28.377357-0	GAX CONFECCOES LTDA
707	28.377367-7	DROGARIA FUZAFARMA LTDA
708	28.377532-7	ROSEMEIRE GIUNCO
709	28.377579-3	MARCOS ELDIR SCHAAB
710	28.377966-7	VALDEMIR GUARINAO
711	28.377987-0	DAUZACKER VESTUARIOS EIRELI
712	28.378050-9	JAQUELINE GAZONI
713	28.378141-6	J. D. DA SILVA SANTANA
714	28.378149-1	CASA 10 UTILIDADES, ACES E SERV LTDA
715	28.378262-5	JANAINA DIAS MONTEIRO
716	28.378339-7	JUVENTINO GOMES DE SOUZA FILHO
717	28.378493-8	B & M PESCA, NAUTICA E CIA
718	28.378596-9	APARECIDO ROCHA DO NASCIMENTO
719	28.378611-6	GILMAR CAMPOS MARTINS & CIA. LTDA
720	28.378613-2	R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA
721	28.378617-5	HEMERSON FRANCO FERNANDES
722	28.378750-3	J & C BOLSAS E CALCADOS LTDA
723	28.378835-6	ELISANGELA CONRADO DA SILVA 00905447140
724	28.378869-0	SILVIA ALESSANDRA MELLO ANDR 01164834150
725	28.378968-9	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
726	28.379043-1	UNNA - COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
727	28.379072-5	LAURA DANIELE PEREIRA FALCHIONE
728	28.379109-8	L.O.R. DE SOUZA EIRELI
729	28.379125-0	J.F.PADILHA-EPP
730	28.379213-2	NOVA EMBALAGENS LTDA
731	28.379357-0	YS IMPORTADORA LTDA
732	28.379394-5	DO RE MI PE - COMERCIO DE CALCADOS LTDA
733	28.379436-4	MERCADO FORTALEZA LTDA
734	28.379515-8	M G COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
735	28.379552-2	FORMIGAO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
736	28.379818-1	JAIR SOARES RODRIGUES
737	28.379836-0	DOCE CRISTAL FABRICA DE DOCES ART LTDA
738	28.379910-2	ESPACO FASHION MODA FEMININA LTDA ME
739	28.379952-8	E G DA SILVA
740	28.380036-4	ILSE INES BROD FRUET
741	28.380069-0	ENT EXCELENCIA EM TECNOLOGIA LTDA
742	28.380129-8	JOAO LUIZ KAMINISHI DE MATOS
743	28.380150-6	DONIEL NOVAIS LACERDA EIRELI
744	28.380443-2	MARCIA MARIA MOREIRA 05120523870
745	28.380465-3	TIGRE & BENITE LTDA
746	28.380558-7	INDIANARA CARLA BARBOSA
747	28.380791-1	PAULA CRISTINA MALAGUTI OLIV 00310899176
748	28.380806-3	DONNA BELLA CONFECCOES LTDA
749	28.380851-9	EDER RODRIGUES DE FREITAS & CIA LTDA
750	28.380862-4	DULCE MARIA BURGOS
751	28.380912-4	CONFECCOES PIMENTA ROSA LTDA
752	28.380962-0	JULIANA SILVA SERROU CAMY
753	28.381047-5	RODRIGO TEIXEIRA SOUSA
754	28.381243-5	CONRRADO NOGUEIRA DA SILVA
755	28.381531-0	NATHALIA MANSOUR PEREIRA
756	28.381578-7	A. C. ALVES CORREA
757	28.381636-8	EDENE APARECIDA PRIMO
758	28.381807-7	PROVITAL PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
759	28.381940-5	NEIVA MODAS, ACES & ARTESANATOS LTDA
760	28.382102-7	MARIA A. E. DE SOUZA
761	28.382168-0	EVANIR CARDOSO
762	28.382294-5	FABIANA SANTANA BATISTA CAMA 00934691100
763	28.382326-7	LUZIA MOREIRA DE ALMEIDA
764	28.382460-3	LIMA CABRIOTTI & CIA LTDA-ME
765	28.382464-6	MIRINALVA GONCALVES DO SANTO 00312050119
766	28.382546-4	ALANA TRANSPORTES LTDA
767	28.382742-4	J M REZENDE
768	28.382746-7	DEPOSITO PRIMAVERA LTDA
769	28.382876-5	A. R. PEREIRA
770	28.382878-1	COMERCIO BRASIL FORTE LTDA
771	28.382896-0	FABIO PEREIRA EIRELI
772	28.382927-3	SAGA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
773	28.383020-4	MONTSERV METALURGICA E CONSTRUCOES LTDA
774	28.383143-0	O. TEREZA STOBE
775	28.383221-5	LANCHE MAIS ALIMENTACAO LTDA
776	28.383453-6	IVANIR APARECIDA DO AMARAL
777	28.383480-3	REIS FILHO & ROCHA DOS REIS LTDA
778	28.383532-0	LIOMAR COIMBRA DE MELO
779	28.383667-9	ALEXANDRO SEVERO DE LIMA
780	28.383679-2	CALCADEIRA SANTA TEREZINHA LTDA
781	28.383785-3	EVANDRO LACERDA BARRETO
782	28.383849-3	ANDRE LUIS SILVA DE LIMA- ME
783	28.383867-1	DM FLOR DA TERRA MAT CONST MET EIRELI ME
784	28.384112-5	HERMES LUIZ POLIDORIO
785	28.384232-6	JOSE APARECIDO ALVES CONFECCOES
786	28.384239-3	MARANATA COMERCIO DE ALIM. SAUD. LTDA ME
787	28.384273-3	LUSTOSA & PEREIRA LTDA - ME
788	28.384405-1	LUAN WINCKLER BORGES
789	28.384410-8	ENNIO MARCIO S.DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
790	28.384574-0	LEBLON 640 IMPORT COM ELETRONICOS EIRELI
791	28.384902-9	MIRANDA & HAMEL LTDA ME
792	28.385111-2	ARMAZEM BRASIL COM E INDUSTRIA LTDA
793	28.385132-5	A K YASSUDA EIRELI
794	28.385164-3	BORGES, PECH E SEGURA LTDA - ME
795	28.385381-6	CAROL PB CAMISARIA EIRELI
796	28.385396-4	ANTONIO PAULO MOHAMED XAVIER
797	28.385429-4	DOCE LAR UTILIDADES E PRESENTES LTDA ME
798	28.385807-9	TEKYSSANE SALLES V MARTINS - CONF E COM
799	28.385880-0	REGIVANIA ARRUDA ORTEGA EIRELI
800	28.385969-5	HAROLDO EDUARDO VALOIS R MENDES
801	28.386122-3	TARE COMIDA ORIENTAL LTDA
802	28.386189-4	MARCELO VICTOR DELGADO
803	28.386361-7	MATRIZ DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
804	28.386719-1	ARACELI RETTONDIM
805	28.387087-7	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERC
806	28.387181-4	MORENA FLOR COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
807	28.387443-0	VIVIAN S F FIT & PRAIA COM ROUPAS EIRELI
808	28.387496-1	SUZANA ALMEIDA ANGELI
809	28.387628-0	ROMOLO LETTERIELLO ME
810	28.387631-0	ANGELINA DE JESUS DAMASIO
811	28.387670-0	VANDERLEI PINHEIRO DE LIMA
812	28.387885-1	MARIANE DE SOUZA VIEIRA
813	28.387951-3	ARLEI PIMENTA DOS REIS
814	28.388185-2	JANIO MARTINS DE CARVALHO
815	28.388302-2	GILDASIO DA CONCEICAO PEREIRA
816	28.388362-6	CELEIRO COM. DE ARTIGOS PARA BEBE EIRELI
817	28.388400-2	ADILSON VICENTE DOS SANTOS
818	28.388519-0	OZEIAS GASPAR DA SILVA
819	28.388571-8	A DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ME
820	28.388594-7	MANFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI - E
821	28.388665-0	DOURATEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA-EPP
822	28.388743-5	R.B. DE SOUZA
823	28.388796-6	MARCOS PEREIRA DE MATOS
824	28.388811-3	GICELI LUIZA DIAS EIRELI ME
825	28.389041-0	EDER DE ANUNCIACAO SANTANA
826	28.389048-7	AM COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
827	28.389142-4	RONALDO PEREIRA PANIAGO
828	28.389190-4	JOSE DE SOUZA FERREIRA
829	28.389423-7	JOAO TARAMELI
830	28.389454-7	LUCIANE CUSTODIO DE SOUZA
831	28.389479-2	FERREIRA & BARROS LTDA
832	28.389487-3	ALAN REGIS DE ASSIS
833	28.389603-5	APARECIDO VENENO
834	28.389627-2	M A DE LIMA & CIA LTDA
835	28.389803-8	LOURDES MARIA GODOY EIRELI
836	28.389992-1	JOBER TONET
837	28.390001-6	CVJ COMERCIO VAREJISTA PROD LIMPEZA LTDA
838	28.390054-7	MARCIA VILLALBA DA SILVA
839	28.390240-0	A.L.G. DE OLIVEIRA
840	28.390241-8	JM POSTO DE MOLAS LTDA
841	28.390320-1	DOMINIQUE PALMIERI BATTILANI OGLIARI
842	28.390414-3	EZEQUIAS MENDES
843	28.390507-7	GRUBERT & GRUBERT LTDA
844	28.390565-4	HORACIO HIROMI HIRAHATA
845	28.390837-8	LASLU ACESSORIOS EIRELI
846	28.390882-3	ALVARO CESAR RODRIGUES GOMES
847	28.390949-8	BAZZAR COM DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
848	28.391169-7	SONIA ROSA RIBEIRO SCHULZ
849	28.391187-5	PAULO C. A. FILHO - ME
850	28.391233-2	IRIS REGINA FREITAS
851	28.391280-4	MILTON MAGALHAES
852	28.391329-0	HELIO DOMINGOS PASOLINI
853	28.391347-9	DANIELA WANGINIAK OLIVEIRA
854	28.391429-7	REVIZZI AUTO CENTER LTDA
855	28.391441-6	ANDRE MARTINS ALVES
856	28.391457-2	GABRIELA DIAS FOGACA
857	28.391476-9	BRANDT & SANTOS LTDA
858	28.391560-9	SUELLEN G VEIGA PORFIRIO ME
859	28.391735-0	RBC ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI

860	28.391759-8	PEGORER IDIOMAS LTDA
861	28.391844-6	ARIANE DA SILVA ROCHA - ME
862	28.391901-9	N & N COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
863	28.392038-6	PATRICIA VILELA LEAL MORAES
864	28.392053-0	PIU BELLA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-ME
865	28.392115-3	MAGDALENA AQUINO BARRIOS
866	28.392220-6	MS TRATAMENTO DE MADEIRA EIRELI
867	28.392235-4	MARCO AURELIO PEREIRA ALVES
868	28.392319-9	LARISSA ROJAS SILVA
869	28.392485-3	SILVIA LLOPES 32015135987
870	28.392557-4	THIMALU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
871	28.392712-7	POLIANA VILLAR SALES
872	28.392872-7	A R FAVILLA MOVEIRA PLANEJADOS EIRELI
873	28.392911-1	DONNA SANTI MODAS EIRELI - ME
874	28.393204-0	LAVINI'S RESTAURANTE LTDA
875	28.393320-8	F ANDREIS NETO
876	28.393574-0	CESARSKI CUTELARIA EIRELI
877	28.393590-1	ROSIANE DE ARAUJO VIEIRA DOS SANTOS
878	28.393624-0	ALENA COMERCIO VESTUARIO INFANTIL LTDA
879	28.393644-4	LAND & PONTE COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA
880	28.393750-5	RYU COMERCIO DE COLCHOES LTDA
881	28.393754-8	S N GIRADELLI - ME
882	28.393755-6	RIBEIRO & MAZIEIRO LTDA
883	28.393758-0	PERFIL METALUR E ARTEF DE CIMENTO EIRELI
884	28.393892-7	VANESKA RODRIGUES DA SILVA
885	28.393933-8	LANCHE MAIS ALIMENTACAO LTDA
886	28.394182-0	HL FERRO CALCADOS EIRELI
887	28.394350-5	AMA DECORACOES E SERVICOS LTDA
888	28.394537-0	FABIO SHIGUERU MURAKAMI
889	28.394772-1	MONIKA HONORIO VICENTE FERREIRA EIRELI
890	28.394836-1	TRINNE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
891	28.394875-2	ESD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS
892	28.394897-3	LOFT VESTUARIO EIRELI
893	28.395058-7	ROSEMEIRE DONHA COLNAGO
894	28.395334-9	APARECIDO PEREIRA DE NOVAIS
895	28.395549-0	R.A.L. DA SILVA
896	28.395560-0	VANOR MOLINA DA SILVA
897	28.395618-6	W. HERRERA DO NASCIMENTO EIRELI - ME
898	28.395619-4	J. FENNER NETO EIRELI
899	28.395620-8	SONIA DA SILVA NEVES
900	28.395708-5	GLAUDISON ARAUJO LEITE
901	28.395733-6	L. DE A. CORREA EIRELI ME
902	28.395735-2	L DE A CORREA EIRELI ME
903	28.396083-3	E S SINOSAKI
904	28.396150-3	CEREAIS SOUZA LTDA
905	28.396226-7	ALICE TSUYAKO KUBO
906	28.396303-4	J. PAULO RODRIGUES & CIA LTDA
907	28.396340-9	SILVEIRA & BECEGATO LTDA
908	28.396484-7	CRISTINA FORTES MOREIRA 90005376149
909	28.396677-7	MOCHI SORVETES LTDA
910	28.396764-1	JOAO PAULO DA SILVA LABEGALLINI
911	28.396819-2	SILVA & SANCHES LTDA
912	28.396995-4	JACK FOODS COMERCIO ALIMENTOS LTDA - ME
913	28.397002-2	MERJAN SILVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
914	28.397039-1	KLABUNDE & CIA LTDA
915	28.397053-7	WENDERSON PEREIRA DE JESUS
916	28.397112-6	RESPIRARE LOC EQUIPAM RESPIRATORIOS LTDA
917	28.397118-5	EBBA COMERCIAL LTDA
918	28.397193-2	ANA PAULA DE FREITAS EIRELI
919	28.397216-5	HADASSA COSM ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME
920	28.397219-0	RIEWE & CIA LTDA
921	28.397248-3	CLOVIS JOSE BARROS
922	28.397256-4	DIEIME MORAES AJALA 04950748106
923	28.397295-5	BRUNA PALHANO GRANJA 03254652150
924	28.397409-5	NARDEZ & KUMAKI LTDA
925	28.397418-4	GIULIANDRE HOLSBACH
926	28.397637-3	HEWERTON BORGES DE FREITAS
927	28.397642-0	ALEIXO & GOMES LTDA
928	28.397813-9	W.S. CONFECCOES E ACESSORIOS EIRELI
929	28.397882-1	MARIAN MARTINEZ
930	28.397948-8	PEDRO APARECIDO ORTIZ
931	28.398077-0	LENIR ROSA SHIRAKURA
932	28.398127-0	JOSE GENIVALDO DE ALMEIDA
933	28.398170-9	ELDIRLEY EINNER OLIVEIRA DA 96850426168
934	28.398260-8	C L FRANCISCO BETT EIRELI
935	28.398335-3	SUPREMO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
936	28.398360-4	FERNANDES & PRIMO LTDA
937	28.398375-2	CRISTIANE BENEDITO SOARES EIRELI
938	28.398488-0	REST E PEIXARIA RAMOS E BARRETO LTDA
939	28.398512-7	JOSE APARECIDO DOS SANTOS - AGRICOLA
940	28.398631-0	MARCIA GONCALVES DE SOUZA
941	28.398684-0	SANDRA CRISTINA V. DE SOUZA 02690168138
942	28.398711-1	COMPRA FACIL DE UTILIDADE DOMESTICAS EIR
943	28.398723-5	JESSIKA YUKI JANAGIHARA 02316801129
944	28.398805-3	TIAGO SABINO DE SOUZA MARIANO
945	28.398877-0	HAMISTERDAN CORDEIRO DA FONS 03539785159
946	28.398888-6	L M G DEIP
947	28.398921-1	LIMA & DAN LTDA
948	28.398970-0	LUIS BENETTI MADEIRAS
949	28.398974-2	L & B ENGENHARIA LTDA ME
950	28.399373-1	ROMEIRO & BEZERRA LTDA
951	28.399492-4	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI
952	28.399504-1	FARMACIA MIX ECONOMICA LTDA
953	28.399565-3	MN FRANCO ARTIGOS MILITARES E ACESSORIOS
954	28.399692-7	DORALICE CORONEL 01550712110
955	28.399726-5	VANESSA APARECIDA ROSA
956	28.399750-8	VERA NILZA DE QUEIROZ
957	28.399840-7	CHOCOLATERIA JARDIM EIRELI
958	28.399872-5	ROSIMEIRE LUNARDI SPAGNOL
959	28.399879-2	R. AREVALO
960	28.400029-9	ELIAS MICHELATO VENANCIO DA SILVA
961	28.400035-3	FELIPE MATHEUS DE SOUZA
962	28.400065-5	SEC1 VIDRACARIA E MARMORARIA EIRELI
963	28.400102-3	JOALHEIRIA E RELOJ PIAZZA D'ORO LTDA
964	28.400122-8	A.M. DA FONSECA SILVA
965	28.400130-9	ROSEMARA MENDES ORMONDE
966	28.400405-7	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA MELO - EIREL
967	28.400507-0	F W PEREIRA DE ARAUJO
968	28.400510-0	T.G. COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
969	28.400512-6	INOVE SOLUCOES AUDITIVAS LTDA
970	28.400538-0	A PORTUGUESA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
971	28.400670-0	CD COM.DE VESTUARIOS LTDA EPP
972	28.400720-0	TETE COM. VAREJ. DO VESTUARIO EIRELI
973	28.400923-7	FOCCO DESIGN EIRELI EPP
974	28.401242-4	NUTRIGRANEL PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
975	28.401281-5	CASA CHIC EMPREENDIMENTOS LTDA ME
976	28.401348-0	KC DOS SANTOS E. DIAGONE - ME
977	28.401410-9	LEANDRO MENEZES SANTOS
978	28.401434-6	KELEN VITALI STRADIOTTI NOSS 72175117120
979	28.401515-6	SIMONE DE FREITAS BENTO MOURA ME
980	28.401588-1	ANGELA PELICON OLIVER ME
981	28.401831-7	R A SANTANA ME
982	28.401908-9	C&B INSTRUMENTOS E ELETRONICOS LTDA
983	28.401910-0	ADRIANA VILALBA MORAES
984	28.401958-5	CLAUDIA MARTA FER DOS SANT PERE MEI
985	28.402183-0	DIULE XAVIER DA SILVA
986	28.402254-3	FRANCISCO INACIO DA SILVA EPP
987	28.402275-6	ILSON PEREIRA DE MORAES
988	28.402280-2	SUELY KAMITANI TSUKUDA ME
989	28.402299-3	GISELLE COSTA FERNANDES EIRELI ME
990	28.402401-5	LEONARDO MAURO SANTOS SILVA - ME
991	28.402511-9	MARIA RENATA TAVARES ME
992	28.402528-3	AUDACIA MODAS EIRELI ME
993	28.402563-1	CAFEICULTURA ELDORADO EIRELI
994	28.402575-5	V P FARIAS COM DE ESTOPAS E SERVICOS ME
995	28.402623-9	BUD COLCHOES LTDA
996	28.402821-5	ANDERSON CARLESSO - EIRELI ME
997	28.402870-3	CHEGADA DO PESCADOR LTDA ME
998	28.402872-0	MSPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME
999	28.402952-1	ZOU BISOU JOALHERIAS LTDA ME
1000	28.403106-2	GHL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
1001	28.403149-6	FRANCIELLY CARLOS DE BARROS ME
1002	28.403159-3	ALAN CLEBER FORNI COM DE ALIM E SER LTDA
1003	28.403339-1	GB PISCINAS EIRELI
1004	28.403355-3	MEIRILYS MOREIRA MENDOZA GUISSO - ME
1005	28.403366-9	SUZANA DE LIMA CHIQUITO ME
1006	28.403490-8	SOUZAMARQUES COM DE ART VESTUARIO LTDA
1007	28.403506-8	MATOS & PITTHAN LTDA ME
1008	28.403523-8	FABRICIO PEREIRA DA SILVA ME
1009	28.403593-9	APARECIDA MODENEZ MOTA
1010	28.403618-8	THUANY FABRICIA MENEZES LIMA - ME
1011	28.403625-0	RAFE BRASIL LTDA ME
1012	28.403649-8	LACERDA E FARIA COMERCIO LTDA ME
1013	28.403770-2	FLOR DE MENINAS COM. DE VEST. LTDA ME
1014	28.403793-1	ROBERTO ALVES DE SOUZA - ME
1015	28.403809-1	MARILZA ALVES ME
1016	28.403865-2	VIRA LUXO PET SHOP EIRELI ME
1017	28.403929-2	CHIQUITA BACANA LTDA ME
1018	28.404148-3	PLAST VIDRO COM. E DIST. LTDA
1019	28.404174-2	CS COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
1020	28.404228-5	GIOVANNY RICART MARQUES
1021	28.404307-9	VALDINEI FERREIRA VIEIRA ME
1022	28.404454-7	EDING DE SOUZA NEVES 85104574172
1023	28.404492-0	JM AUTO SERVICE LTDA - ME
1024	28.404537-3	CARLOS APARECIDO MORAIS DA SILVA ME
1025	28.404725-2	ROBERTO C DO COUTO ME
1026	28.404764-3	FRANCISFABIA DA SILVA MUNIZ - ME
1027	28.404768-6	PICOLLO & CIA LTDA ME
1028	28.404833-0	EZEQUIAS DA SILVA SANTOS
1029	28.404856-9	SANTOS E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA - ME
1030	28.404971-9	FALCO FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1031	28.404974-3	L B M CONFECCOES LTDA
1032	28.405035-0	DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS
1033	28.405049-0	R O NOGUEIRA EIRELI ME
1034	28.405061-0	ANITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
1035	28.405190-0	JULIAN CARLOS BRUNO
1036	28.405279-5	SUSY APARECIDA S GOBIRA ME
1037	28.405308-2	RESTAURANTE LIMA LTDA ME
1038	28.405363-5	C M ZANATTA - ME
1039	28.405445-3	ORQUIDEAS FLORES FLORICULTURA EIRELI ME
1040	28.405490-9	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO EIRELI ME
1041	28.405524-7	M J DE LARA COMERCIO DE EMBALAGENS ME
1042	28.405586-7	VALTAIR SOLER DA SILVA ME
1043	28.405597-2	LOPES & MONTALVAO CALCADOS LTDA - ME
1044	28.405766-5	MURILO CASTILHO MENDES ME
1045	28.405846-7	JOP PRADO CONRADO
1046	28.405850-5	CESTARI ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO
1047	28.405861-0	TIO K BURGUERS LANCHES E CONVEN. LTDA
1048	28.405936-6	ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA & CIA LTDA
1049	28.406052-6	IVANILDO VIANA DE FRANCA JUNIOR ME
1050	28.406117-4	ELIANE BERMUDES COMAR
1051	28.406190-5	ELEGANCE BOUTIQUE ART VESTUARIO LTDA
1052	28.406325-8	DIRLENE S S ZANETTI RODRIGUES EIRELI ME
1053	28.406443-2	DAYSE DOS R. G. M. D. L. R. EIRELI ME
1054	28.406584-6	TAC PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ME
1055	28.406829-2	SAMANTHA AKEMI MIRANDA PAIS 44888167893
1056	28.406916-7	JL COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
1057	28.406950-7	BELLA BIJOUX LTDA ME
1058	28.407357-1	ANA ROSA DA SILVA RODRIGUES
1059	28.407359-8	LW CHOCOLATES EIRELI ME
1060	28.407402-0	LONDON ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI ME
1061	28.407464-0	SCHIAVI COMERCIO DE CARNES EIRELI ME
1062	28.407498-5	NAYARA ALVAREZ CALDAS
1063	28.407637-6	T. O. V. COM. E SERV. LTDA
1064	28.407689-9	ALINE DA SILVA MOURAO
1065	28.407750-0	ERICK DOS SANTOS CAMARGO 04164481196
1066	28.407820-4	TALITA DE FATIMA DO CARMO ME
1067	28.407826-3	COMERCIAL L E LTDA
1068	28.407925-1	KELLY CAROLINA JARCEM DOS SA 02380241139
1069	28.408037-3	THAINARA MARINO BORTOLUCCI 06009744130

1070 28.408040-3 AGROCEL - AGRICOLA & COMERCIO EIRELI
1071 28.408057-8 JACQUELINE DE OLIVEIRA MENDE 01289056110
1072 28.408138-8 R M DA CUNHA ME
1073 28.408262-7 ROGERIO THIESEN 01950715140
1074 28.408304-6 ALU ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
1075 28.408324-0 JAIRO CENTURIAO ME
1076 28.408364-0 MARIA DO CARMO SALES DOS SAN 59251409153
1077 28.408484-0 ELAINE MOREIRA MARIA ME
1078 28.408553-7 WELLINGTON MARTINS BEZERRA EIRELI - ME
1079 28.408644-4 RUBENS C ROOS & CIA LTDA - ME
1080 28.408743-2 M & D MOVEIS LTDA ME
1081 28.408843-9 ASSIS & CIA LTDA ME
1082 28.408883-8 SIHAME ARAJI GHANDOUR ME
1083 28.408893-5 A A DE OLIVEIRA MARINHO ME
1084 28.408939-7 ANDRESSA AMARO BISPO
1085 28.409006-9 GONCALVES & GONCALVES LTDA - ME
1086 28.409043-3 EDUARDO HENRIQUE MIRANDA DE ANDRADE
1087 28.409305-0 H J RODRIGUES BARBOSA ME
1088 28.409406-4 DOCE VAIDADE COM VAR DO VESTUARIO EIRELI
1089 28.409433-1 KRISTIANNE ROLIM LEITE GODOY
1090 28.409533-8 CARDOSO & ORTOLAN LTDA ME
1091 28.409535-4 DOCE PIMENTA COM VEST EIRELI
1092 28.409623-7 VANDERLEY ROSA DIAS ME
1093 28.409638-5 NUTRIVALE REFEICOES EMPRESARIAIS LTDA ME
1094 28.409648-2 PANIFICADORA BELLO PAO EIRELI ME
1095 28.409657-1 RESTAURANTE TAKASHI LTDA ME
1096 28.409690-3 ERON ASSIS FILHO
1097 28.409740-3 L C DE SOUZA EPP
1098 28.409795-0 DOG WASH BANHO E TOSA ANIMAL EIRELI - ME
1099 28.409882-5 MUNDO DOS BEBES EIRELI ME
1100 28.409910-4 ZELI DOS SANTOS PERES
1101 28.409960-0 CARINA APARECIDA PEREZ RUBIO - ME
1102 28.410040-4 CRISTIANE NUNES DE MELO ROME 18096873814
1103 28.410104-4 QUERO CAKE IND COM DE BOLOS LTDA EPP
1104 28.410158-3 SUELI INES LUNARDI - ME
1105 28.410175-3 CLAUDIA FRANCIELE FELTRIN 04022565144
1106 28.410193-1 MED SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
1107 28.410198-2 FELIPE INACIO CUNHA ALVES EIRELI ME
1108 28.410253-9 L REVERSE DEVETAK ME
1109 28.410255-5 VALLES E VALLES LTDA ME
1110 28.410286-5 ARLINDO DE ANDRADE NETO ME
1111 28.410420-5 W. HERRERA DO NASCIMENTO EIRELI ME
1112 28.410516-3 ARITUZA ANAIR DE SOUZA VIEIRA ME
1113 28.410520-1 MERCADO SHEBA LTDA - ME
1114 28.410544-9 MARGARETE ALVES DA SILVA
1115 28.410610-0 BAIRD BAIRD & CAMPOS LTDA
1116 28.410651-8 E C DOS SANTOS ME
1117 28.410717-4 FLAVIO JUNIOR SIMIAO VIEIRA
1118 28.410755-7 BEATRIZ MEDEIROS BARALDI ME
1119 28.410759-0 ROSIMEIRE J LEITE - ME
1120 28.410767-0 GUSTAVO ANTI MAMANI
1121 28.410858-8 CEZAR ALVES FERREIRA ME
1122 28.410864-2 ELAINE PRONE FRANCISCO EIRELI - ME
1123 28.411026-4 ROSIMAR ALVES JUNQUEIRA
1124 28.411046-9 RICARDO MIGUEL DA SILVA -ME
1125 28.411083-3 KATIA CILENE CORDEIRO SOARES
1126 28.411089-2 GABRIEL RIOS E ZATTA GELATERIA LTDA EPP
1127 28.411220-8 ESTEFANI BIANCA GARCIA HAGN
1128 28.411304-2 VITALUZ FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP
1129 28.411320-4 IRENE ROJAS ECHEVERRIA ME
1130 28.411829-0 DENISE
1131 28.411851-6 ERICA RODRIGUES DE AMORIM GO 35543016808
1132 28.411854-0 SANTANA & PORTES LTDA ME
1133 28.411861-3 ARNAL & COSTA COMERCIO DE ARTIGO LTDA ME
1134 28.411868-0 FERNANDO GUERRA CAMPOS EPP
1135 28.411907-5 BLEINE CONCEICAO BACH
1136 28.411947-4 QUALITY MAX COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
1137 28.411979-2 PRADO STORE LTDA
1138 28.411996-2 ADILSON SANTOS DA SILVA ME
1139 28.412077-4 PUTRICK & ALMEIDA LTDA - ME
1140 28.412200-9 SANTA LUZIA MAT P CONTR LTDA
1141 28.412316-1 HELENA CELLA PUNTEL
1142 28.412394-3 LUPRI RESTAURANTE LTDA ME
1143 28.412662-4 ALEXANDRO TORRES GIMENEZ ME
1144 28.412700-0 RAQUEL GASQUE
1145 28.412755-8 PIQUIRI MADEIRAS EIRELI ME
1146 28.412789-2 SUELE CRISTINA CANDIDA NUNES RODRIGUE ME
1147 28.412955-0 KANGURU ESPORTES E CONFECCOES LTDA ME
1148 28.412988-7 AC BORDADOS EIRELI ME
1149 28.413036-2 FAGUNDES E ALVES LTDA
1150 28.413113-0 ALEX SILVEIRA ANTUNES & CIA LTDA ME
1151 28.413131-8 ALANA VALERIA DA SILVA EIRELI - ME
1152 28.413155-5 CELMA AMARAL CAMPOS 51141507153
1153 28.413177-6 ELIARA CRISTINA DOS SANTOS
1154 28.413199-7 VINICIUS ROCHA MIRANDA
1155 28.413287-0 ADEMILSON FERMINO MOREIRA 46518592168 46
1156 28.413412-0 ANDERSON THOMAZ LIMEIRA
1157 28.413416-3 VANIA AKEMI TOMA 95309039104
1158 28.413597-6 E KRAEMER - ME
1159 28.413651-4 ALEX BANKS FABIANO - ME
1160 28.413721-9 MATHEUS OLIVEIRA MARTINS EIRELI ME
1161 28.413758-8 PONTO DEZ UTILIDADES LTDA ME
1162 28.413797-9 LUCIANA APARECIDA ELIAS ME
1163 28.413816-9 ARACELLY APARECIDA ALMEIDA D 81125470178
1164 28.413834-7 RODRIGO BEZERRA MENDES - ME
1165 28.413850-9 F T ASRIEH ME
1166 28.413932-7 ROLANDO RODRIGUES EIRELI - EPP
1167 28.414033-3 TUDO & VC COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
1168 28.414110-0 JHONNY GUTIERREZ CHOQUE
1169 28.414127-5 BENDITA STORE COMERCIO DE ART EIRELI EPP
1170 28.414196-8 ELY REGINA COSTA DE ABREU
1171 28.414308-1 NOVA GELO EIRELI - ME
1172 28.414334-0 KRIGERFLEX COMERCIO E REPRESEN EIRELI ME
1173 28.414339-1 FERNANDA GREGORINI ME
1174 28.414398-7 BEATRIZ PEREIRA SANTOS EIRELI ME
1175 28.414407-0 PRECIFICA BRASIL COMERCIO E REPR LTDA ME
1176 28.414470-3 GIANFRANCO SGANZERLA
1177 28.414527-0 ANA CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA & LTDA ME
1178 28.414564-5 PAULO ROBSON CRUZ SENA
1179 28.414638-2 WBV REPRESENTACOES LTDA - ME
1180 28.414640-4 PERCIBEL COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI ME
1181 28.414644-7 TABITA ALTHAUS BRANDAO ME
1182 28.414696-0 ALR COMERCIAL EIRELI - ME
1183 28.414705-2 THALIA REGINA RODRIGUES MACE 06456664160
1184 28.414709-5 QUEIMA TOTAL CONFECCOES LTDA ME
1185 28.414711-7 LOJA 10 CONFECCOES LTDA ME
1186 28.414713-3 S C MOTTA ME
1187 28.414743-5 ALEX PEDRO DA SILVA RODRIGUE 94852170134
1188 28.414761-3 BELMIRA SEVERINO DOS SANTOS 05691068857
1189 28.414782-6 JEFERSON FERREIRA CAETANO SABINO ME
1190 28.414783-4 MERCADO GAMARRA LTDA ME
1191 28.414897-0 MARIA SA ACESSORIOS EIRELI ME
1192 28.415062-2 COMERCIAL DE ALIMENTOS MOLAN LTDA - ME
1193 28.415139-4 GMP COLCHOES LTDA ME
1194 28.415390-7 MOUSSA TANNOUS MOTHE
1195 28.415473-3 CHURRASCARIA GRAMADAO LTDA ME
1196 28.415479-2 LUCAS DOS SANTOS CASANO
1197 28.415693-0 EDVINO SUDRE DE SANTANA ME
1198 28.415778-3 CARLA KARINE OLIVEIRA MARTIN 03895613126
1199 28.416113-6 L I DE FREITAS - ME
1200 28.416159-4 APARECIDA BATISTA BERCO
1201 28.416179-9 LEANDRO HENRIQUE FONSECA
1202 28.416224-8 TATYANE SALAPATA LEITE
1203 28.416233-7 LUIS ANTONIO WHITE STIPP ME
1204 28.416252-3 THAYNARA THAIS SOUSA AGUILAR - ME
1205 28.416300-7 KVIM - MEIAS E UNDERWEAR LTDA
1206 28.416423-2 JAIR CAVALCANTE BONGIOVANI
1207 28.416428-3 GLAUBER PERES DE MORAES EIRELI
1208 28.416442-9 MARIA APARECIDA BARBOSA
1209 28.416447-0 EDINALDO GOMES RIBEIRO DIAS
1210 28.416495-0 FARIAS COMERCIO DE FERRAGENS E EIRELI ME
1211 28.416552-2 MARCELE SANCHES VALLER EIRELI ME
1212 28.416597-2 TUDO & VC COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
1213 28.416710-0 ALISSON CAPILLE ALCANTARA FE 02385455129
1214 28.416781-9 MICHELE FERNANDA DA SILVA MO 33668091838
1215 28.416787-8 LAUTON & MOREIRA LTDA ME
1216 28.416798-3 REAL COMERCIO VAREJISTA DE ALI EIRELI ME
1217 28.416804-1 SORRILHA & LOURENCAO LTDA ME
1218 28.417006-2 ALEF MOISES PERES
1219 28.417115-8 BIBIANO & PEIXOTO COMERCIO DE CO LTDA ME
1220 28.417136-0 SIMONE OLIVEIRA DA SILVA ME
1221 28.417168-9 INFINITY COLCHOARIA E ACESSORIOS LTDA ME
1222 28.417371-1 CARLOS EDUARDO FELICIANO RODRIGU LTDA ME
1223 28.417436-0 PAULO HENRIQUE DAGHER PEREIRA
1224 28.417448-3 VANESKA RODRIGUES DA SILVA ME
1225 28.417664-8 MAKTUB LOUNGE BAR LTDA EPP
1226 28.417683-4 ALAN LEMES CEZARIO
1227 28.417716-4 ALIANCA RESTAURANTE LTDA ME
1228 28.417837-3 VILMAR CARDOSO - ME
1229 28.418046-7 FF COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA ME
1230 28.418081-5 FRANCO BARBO EIRELI ME
1231 28.418083-1 TORRES & SILVEIRA LTDA ME
1232 28.418310-5 M DA PONTE SOBRINHO EIRELI - ME
1233 28.418315-6 GILBERTO GUERRERO DA SILVA - ME
1234 28.418343-1 GILBERTO BENTO DOS SANTOS EIRELI - ME
1235 28.418485-3 CECILIA MARIA FAUSTINO BENEVIDES - ME
1236 28.418588-4 C3 VALENTE COMERCIO DE ROUPAS EIRELI ME
1237 28.418675-9 LUCIVANI MAFFISSONI - ME
1238 28.418688-0 RESTAURANTE CHINA BRASIL EIRELI ME
1239 28.418781-0 CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA ME
1240 28.418788-7 LUIS FRANCISCO MARTINS - EIRELI ME
1241 28.418789-5 ILTON BARBOSA JUNIOR
1242 28.418862-0 CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA ME
1243 28.418884-0 DANIEL BURIGATO COSTA FILHO
1244 28.418902-2 GUIBSON DIAS DE LIMA ME
1245 28.419081-0 CARLOS SCARDINI NETO ME
1246 28.419161-2 ANDRESSA CRISTINA DIAS COELHO EIRELI ME
1247 28.419242-2 INDIANARA BATISTA MARQUES ME
1248 28.419246-5 JORDITA MARIA DE QUEIROZ DIAS ME
1249 28.419355-0 PALOMA KAROLINA ALMEIDA DOS 05765467121
1250 28.419364-0 SILVANA CACERES BRANDAO E CIA LTDA ME
1251 28.419455-7 VANESSA MARIANO DOS SANTOS ME
1252 28.419719-0 CAROLINE MOVEIS E DECORACOES EIRELI ME
1253 28.419859-5 MARIA APARECIDA JULI DE AZEVEDO - ME
1254 28.419872-2 MARKAMIX FERRAGENS E FERRAMENT EIRELI ME
1255 28.419976-1 COMERCIO DE JOIAS MAISON LTDA ME
1256 28.420026-3 JAVE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
1257 28.420034-4 J D AYALA ME
1258 28.420051-4 A C C DE OLIVEIRA ME
1259 28.420091-3 MARIA DE LOURDES SILVA GIRARD CARNEIR ME
1260 28.420133-2 FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA ME
1261 28.420153-7 ANTONIO MARTINS DA CRUZ
1262 28.420186-3 FABRICIA FARIAS TAMAZATO
1263 28.420404-8 MARCILEI DE LOURDES MACEDO ASSIS ME
1264 28.420435-8 MARCILIO MARQUES DUARTE ME
1265 28.420444-7 DCPT DE LIMA ME
1266 28.420484-6 TECH PLUS ELETRONICOS LTDA ME
1267 28.420653-9 NUTRI ESPORTES EIRELI ME
1268 28.420774-8 JAMILLI RODRIGUES TULUX - ME
1269 28.420859-0 JULIANA BORTOLI - ME
1270 28.420967-8 E P A NUNES EIRELI ME
1271 28.420971-6 COIMBRA & SEKO LTDA
1272 28.420972-4 SUCO FRUTAO LTDA ME
1273 28.421023-4 JACKELINE CAFURE ME
1274 28.421078-1 IMPERIO DO ACAI EIRELI ME
1275 28.421109-5 J A COMERCIO DE ARMAS E MUNICOES LTDA ME
1276 28.421133-8 REI DOS MOVEIS PRIME EIRELI ME

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XVII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 0007/2016/SAD N° Cadastral 6544

Processo: 55/000.107/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 007/2016, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 001/2016.

Da Alteração: Alterar a funcional programática da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL (AGEHAB), de 16.122.0058.6861.0001 para 10.57204.16.122.0057.8046.0001, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 12 de junho de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Maria do Carmo Avesani Lopez e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

Extrato do XVIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 007/2016/SAD N° Cadastral 6544

Processo: 55/000.107/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 007/2016 e das Cláusulas Primeira - Do Objeto e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Adesão n. 024/2017.

Valor do Contrato Corporativo: O valor mensal do referido Contrato continua sendo de R$ 1.071.476,05 (um milhão e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 26 de junho de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Jaime Elias Verruck e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0010/2014/SAD N° Cadastral 4737

Processo: 13/000.078/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) e a empresa Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 010/2014, e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 009/2014.

Da Alteração: Alterar a funcional programática n. 20.122.0027.2454.0000 para a funcional programática n. 10.71206.20.122.0069.8214.0001, visando atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 1º de junho de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Enelvo Iradi Felini e Odenir Paula da Silva.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0010/2014/SAD N° Cadastral 4737

Processo: 13/000.078/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e a empresa Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 007/2014, ao Contrato Corporativo n. 010/2014, e a alteração da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 010/2014 e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 007/2014.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 1º de junho de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Jaime Elias Verruck e Odenir Paula da Silva.

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 0005/2013/SAD N° Cadastral 1901

Processo: 13/000.567/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa Dicorel Comércio e Indústria Ltda.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto e o Item 9.1 da Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Prestação de Serviços n. 005/2013.

Dos Valores: O valor a ser pago pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) será de R$ 1.064,88 (um mil e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais e o valor do contrato de prestação de serviços n. 005/2013 será de R$ 184.171,07 (cento e oitenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e sete centavos) mensais, ambos com efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luiz Adolar Camargo Kieling

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 0005/2013/SAD N° Cadastral 1901

Processo: 13/000.567/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa Dicorel Comércio e Indústria Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do item 5.4 da Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada do Contrato de Prestação de Serviços n. 005/2013.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2017.

Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luiz Adolar Camargo Kieling.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução Nº 016/CIB/SES/MS **Campo Grande, 22 de junho de 2017**

Aprovar *Ad referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, a Comissão Intergestores Bipartite e a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Declaro que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h do município de Sidrolândia, CNES: 9240950, iniciou suas atividades em 05 de junho de 2017, conforme exigência do Art. 19, inciso I, da Portaria MS/GM n. 10 de 03 de janeiro de 2017;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 32/SES/MS **Campo Grande, 27 de junho de 2017.**

Alterar a Resolução SES/MS nº 41/2011 e Resolução SES/MS nº 01/2016, redefinindo a organização da Câmara Técnica Estadual de Atenção Hospitalar.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES/MS nº 41 de 06/06/2011, que instituiu Câmara Técnica de Atenção Hospitalar (CTAH);

Considerando a Resolução nº001/SES/MS de 04/01/2016 que reorganiza a operacionalização da CTAH;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Câmara Técnica de Atenção Hospitalar (CTAH), que passará a ter os seguintes representantes:

Secretaria de Estado de Saúde (SES);
Secretaria de Saúde Pública do Município de Campo Grande (SESAU);
Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul (COSEMS);
Hospital Universitário de Mato Grosso do Sul (HU);
Fundação de Serviços de Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS);
Associação Beneficente de Campo Grande (Santa Casa).

Art. 2º A presidência da CTAH será exercida pelo Secretário de Estado de Saúde e a vice-presidência pelo Secretário de Saúde Pública do Município de Campo Grande.

§ 1°O presidente poderá designar servidor público para exercer a função de Secretário da CTAH.

Art. 3° A CTAH quando julgar necessário, de acordo com o teor da pauta a ser discutida, poderá convidar participantes dos hospitais situados em Campo Grande, e outros hospitais do interior do Estado, que entender pertinente.

Art. 4º Ficam revogados o Artigo 2° e Parágrafo Único da Resolução SES/MS nº 41, de 06/06/2011, e o Artigo 1° da Resolução nº001/SES/MS, de 04/01/2016.

Art. 5° Ficam mantidos todos os dispositivos da Resolução SES/MS nº 41 de 06/06/2011 e da Resolução nº001/SES/MS de 04/01/2016, não alteradas pelo presente.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.039/SES/MS **30 de junho de 2017.**

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã pela Resolução n. 022/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 022/SES/MS, publicada no DOE n. 9194, de 29/06/2016, p. 07 o repasse de recursos para a aquisição de equipamento para Academia de Saúde ao ar livre;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Ponta Porã;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Ponta Porã	11.084.263/0001-42	Aquisição de equipamento para Academia de Saúde ao ar livre	27/2024/16

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.040/SES/MS **30 de junho de 2017.**

Autorizar as prorrogações dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna pelas Resoluções n. 020/SES/MS/2016 e 024/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foram autorizadas as transferências de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde pela Resolução n. 20/SES/MS, publicada no DOE n. 9193, de 28/06/2016, para a aquisição de medicamentos e pela Resolução n. 24/SES/MS, publicada no DOE n. 9195, de 30/06/2016, para a aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as solicitações de prorrogação dos prazos para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Guia Lopes da Laguna;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar as prorrogações dos prazos para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Guia Lopes da Laguna	11.417.787/0001-08	Aquisição de medicamentos	27/2015/16
		Aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde	27/2122/16

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Apostila da Prorrogação ex officio do Prazo de Vigência
Termo de Fomento n. 026345/2016 - 024/2016

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, regendo-se pelo disposto no Decreto 14.494/2016 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo nº 27/002687/2016, resolve: Prorrogar, ex officio, a vigência do Termo de Fomento n. 026345/2016 - 024/2016, que expira em 01/08/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e Associação Pestalozzi de Bonito, por mais 03 meses, conforme o disposto no inciso I do §1º do art. 42,do Decreto 14.494/2016.

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Apostila da Prorrogação ex officio do Prazo de Vigência
Termo de Fomento n. 26.330/2016 – 009/2016

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, regendo-se pelo disposto no Decreto 14.494/2016 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo nº 27/002631/2016, resolve: Prorrogar, ex officio, a vigência do Termo de Fomento n. 26.330/2016 – 009/2016, que expira em 01/09/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e Associação Escola Clinica Santa Terezinha, por mais 06 meses, conforme o disposto no inciso I do §1º do art. 42,do Decreto 14.494/2016.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 007/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO BRASIL – OCB/MS, CNPJ sob o nº. 15.414.386/0001-55, CNPJ n. 015.457.856/0001-56.
PROCESSO: 71.000.111/2017
OBJETO: Desenvolvimento e fortalecimento do sistema de cooperativismo sul-mato-grossense, bem como prestar serviços adequados ao pleno desenvolvimento das sociedades cooperativas e seus integrantes.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pela OCB: Celso Ramos Regis, CPFn. 204.028.301-30

EXTRATO DE CONVÊNIO 27.607/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e o Município de Jutí/MS.
PROCESSO: 71.000.128/2017
OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a 13º FEIRA DE SEMENTES CRIOULAS DE JUTÍ/MS, a realizar-se durante o mês de julho de 2017, em conformidade da Proposta Apresentada, do Plano de Trabalho e seus Anexos que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada Lei e suas alterações; pelas disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária do FUNTER, do Programa de Trabalho nº 21.631.0069.8281.0001, UO - 71904 - UGR - 710904, Fonte 02400000000; Natureza de despesa 33404101.
NOTA DE EMPENHO N. 2017NE000361 de 29 de junho de 2017
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de agosto de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n.º 322.517.771-72
Pelo MUNICÍPIO: Elizângela Martins Biazotti dos Santos CPF n. 825.261.921-53

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) torna público o presente Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 02/2017, que visa estabelecer as diretrizes para a participação de interessados na elaboração e apresentação dos Estudos Técnicos que poderão ser utilizados para estruturação do projeto destinado à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da Rodovia MS-306, por meio de Concessão Comum.
O Edital de Chamamento Público do PMI nº 02/2017 e seus Anexos, aprovados pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privada (CGPPP), estarão disponíveis na íntegra nos sítios eletrônicos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (www.ms.gov.br) e da SEINFRA (www.seinfra.ms.gov.br).
Os Requerimentos de Autorização deverão ser endereçados ao Grupo Técnico (GT), constituído pelo CGPPP por meio da Deliberação nº 11, de 30 de junho de 2017, no prazo de até 30(trinta) dias contados desta publicação e encaminhados para o Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE) da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), localizado na Av. do Poeta, Bloco 8, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79.031-350.
Os Estudos Técnicos deverão ser apresentados em até 120 (cento e vinte) dias, contados da reunião preliminar de que trata o item 8.2 do Edital de Chamamento Público.
Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0011/2013/SEJUSP
N° Cadastral 1265

Processo: 31/500.388/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e LYANA COLCHÕES LTDA
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Item 3.2 na Cláusula Terceira do Contrato Original. Cláusula Terceira – Do Preço 3.2 – O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, terá seu valor estimado de R$ 15.998,33 (Quinze mil, novecentos e noventa e oito Reais e trinta e três centavos), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8°, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 01/06/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Jader Rieffe de Almeida

Extrato do Contrato N° 0068/2017/SEJUSP **N° Cadastral 8217**

Processo: 31/000.329/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e LOURDES LOPES DE PAIVA
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE SONORA
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO.
Valor: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura: 03/07/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Lourdes Lopes de Paiva

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0078/2013/SEJUSP
N° Cadastral 2331

Processo: 31/200.917/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OLÁVIO LUCKEMEYER
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato n. 078/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Terceira – Do Valor Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R$ 1.509,86 (Um mil Quinhentos e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8°, da Lei n° 8.666/93.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/06/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Olávio Luckmeyer

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0128/2016/SEJUSP N° Cadastral 7574

Processo: 31/201.270/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARIA ENIR BRITO
Objeto: Cláusula Décima primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 27.07.2017 a 26.01.2018, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94
Do Prazo: O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de **27.07.2017 a 26.01.2018,** com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/07/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARIA ENIR BRITO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário LAÉRCIO PADOIN, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME PAULA RIBEIRO DOS SANTOS ORUÊ FUNÇÃO Delegada de Polícia – Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados-MS.
SUBSTITUTO:
NOME: LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Titular da Delegacia Regional de Polícia de Dourados-MS.
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/000.752/2012 CONTRATO Nº 052/2012/SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DAM - Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados/MS
DATA DE ASSINATURA (Contrato): 12/09/2012 VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 31 de maio 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017
PROCESSO Nº: 31/502.412/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ nº03.227.696/0001-81 e o Município de Terenos/MS,CNPJ nº03.501.582/0001-88.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços visando a criação e implementação de uma Seção Comunitária de Bombeiros Militar (SCBM) no município de Terenos/MS para realizar atividades de bombeiro militar como combate a incêndios, busca e salvamentos diversos, atendimento a ocorrências pré-hospitalares, prevenções e atividades de defesa civil.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2017
ASSINATURAS:
JOSÉ CARLOS BARBOSA
CPF Nº 280.219.081-49
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
CPF Nº 924.445.208-15
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/MS
SBASTIÃO DONIZETE BARRACO
CPF Nº 468.459.509-97
Prefeito Municipal de Terenos/MS
ESLI RICARDO DE LIMA
CPF Nº 489.283-721-00
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2017/AGEHAB
N° Cadastral 7612

Processo: 67/100.275/2016.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e LT Construções e Comércio Ltda-ME.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, o decréscimo e o acréscimo de serviços e de valor Contrato n. 04/2017, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.
Dotação Orçamentária: UO: 57204 - Funcional Programática: 10.57204.16.482.2036.8041.0002 - ND: 449051 - Fonte: 0103000000.
Valor: Em razão do decréscimo de R$ 23.398,89 (vinte e três mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) e do acréscimo de R$ 35.743,84 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao contrato, o valor do contratual passará de R$ 228.254,76 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para R$ 240.599,71 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).
Amparo Legal: Art. 57, §1º, I e IV, e art. 65, I, *b* e §1º, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e Cláusula Terceira, §4º, do Contrato.
Do Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, a partir de 13/06/2017 a 12/08/2017.
Data da Assinatura: 12/06/2017.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcelo Leite Teixeira.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N° 0085/2017/AGESUL N° Cadastral 8273

Processo: 57/100.800/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AIROS CONSTRUTORA EIRELI - ME.
Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Cerrito, na Rodovia vicinal EL51, na Aldeia Cerrito, com dimensões de 6,0x14,0m, Coordenadas 23º46'32.04"S, 54º12'28.80"W, no Município de Eldorado – MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 535.079,57 (Quinhentos e trinta e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 03/07/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Bianca Acuna da Silva.

Extrato do Contrato N° 0086/2017/AGESUL N° Cadastral 8274

Processo: 57/100.290/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CR ENGENHARIA E PROJETOS S/S LTDA.
Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-320, Trecho: Km 16 (Entrº BR-158/Três Lagoas) – Entrº MS-377, no Municipio de Três Lagoas/MS, numa extensão aproximada de 95,000 Km
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.
Valor: O valor do presente contrato para execução do serviço é de R$ 1.177.043,41 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quarenta e três reais e quarenta e um centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 03/07/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Luiz Rene Bilhero.

Extrato do Contrato N° 0087/2017/AGESUL N° Cadastral 8266

Processo: 57/100.064/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI
Objeto: Restauração Asfáltica da Rodovia MS-156, Trecho: Caarapó - Amambai, numa extensão de 74,000 Km, no Município de Caarapó/MS
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS; Programa de Trabalho 26782202225340001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0118000000 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE), Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS.
Valor: R$ 52.995.085,52 (cinquenta e dois milhões e novecentos e noventa e cinco mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Amparo Legal: LEI FEDERAL N. 8.666/1993.

Do Prazo: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.
Data da Assinatura: 03/07/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA com PAULO FRANCISCO TRIPOLONI

Extrato do Contrato N° 0088/2017/AGESUL N° Cadastral 8265
Processo: 57/100.066/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Restauração Asfáltica da Rodovia MS-156/MS-379/MS-470, Trechos: MS-470: Entrº. BR-163 (Vila Cruzaltina) – Entrº. MS/274 (Macaúba); MS-379: Panambi – Entrº. BR-163 (Anel Viário de Dourados); MS-156: Entrº. MS-470 – Itaporã; MS-470: Douradina – Entrº. MS-156, numa extensão de 55,100 Km, no Município de Itaporã/MS
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS
Valor: R$ 24.733.129,39 (vinte e quatro milhões e setecentos e trinta e três mil e cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993
Do Prazo: **540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.**
Data da Assinatura: 03/07/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RONALD VELAME DE AZEVEDO

Extrato do Contrato N° 0089/2017/AGESUL N° Cadastral 8299
Processo: 57/100.588/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP
Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Arara, no Assentamento Uirapuru, com dimensões de 6,0 x 27,0 m, Coordenadas 21°03'12.42"S, 55°30'06.06"W, no Município de Nioaque – MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 826.598,49 (Oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 03/07/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Elvio Ramires.

Extrato do Contrato N° 0090/2017/AGESUL N° Cadastral 8300
Processo: 57/100.589/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP
Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Apamim, Estrada Damacuê, numa extensão de 30m, Coordenadas 22°02'36.74"S, 56°06'48.59"W, no Município de Bela Vista – MS
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.
Valor: R$ 838.084,87 (oitocentos e trinta e oito mil e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 03/07/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Elvio Ramires

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0276/2010/AGESUL N° Cadastral 1261
Processo: 19/102.779/2009
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI (MS), INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 05 de março de 2017.
Data da Assinatura: 02/03/2017
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Renato Cristóvão Abrão

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 019/2017
PROCESSO 71/600.436/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS– CNPJ: 03.501.517/0001-52
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: indeterminada
Data da Assinatura: 03.07.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Jeferson Luiz Tomazoni – CPF:501.677.901-53 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº.0053/2017
PROCESSO 71/600.485/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 10.327.889/0001- 70, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Maracaju.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma motoniveladora tipo patrola, patrimônio nº 17335.
Amparo Legal: Lei Complementar Federal n. 101/2000; na Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; no Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto Estadual 12.207 e Resolução Sefaz nº 2093/2007
Data da Assinatura: 03.07.2017
Vigência: Indeterminada
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Maurílio Ferreira Azambuja – CPF 106.408.941-00, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.0045/2017
PROCESSO 638202.413/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 10.327.889/0001- 70, sediada em Campo Grande - MS e a Associação Grupo Canaã – AGRUCAN – P.A Itamarati/ Ponta Porã.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Uso de um resfriador de leite 1000 litros, patrimônio nº 8226.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações, Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Decisão PGE/MS 037/2015.
Data da Assinatura: 05.07.2017
Vigência: Indeterminada
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e José Inácio Filho – CPF 404.762.861-15, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2017
PROCESSO 71/600.499/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Missão Salesiana de Mato Grosso UCDB– CNPJ 03.226.149/0001-81
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a realização de Estágio obrigatório
Amparo Legal: Parecer CNE/CEB n° 35/2003, Lei n° 11.788, de 25/9/2008 e Resolução n° 01, de 21/01/2004, do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica
Vigência: Indeterminada
Data da Assinatura: 03.07.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, pela UCDB: Pe. Ricardo Carlos – CPF: 609.190.351-91

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 122/2017
PROCESSO 63/200.426/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Iremilda dos Santos Soares – CPF: 446.233.641-00.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 28.06.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Iremilda dos Santos Soares – CPF: 446.233.641-00, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 123/2017
PROCESSO 63/200.425/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Marcos Sabino Cândido – CPF: 026.610.016-38.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 25.05.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Marcos Sabino Cândido – CPF: 026.610.016-38, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 124/2017
PROCESSO 63/200.424/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Nadir José Bento – CPF: 803.085.898-15.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 25.05.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Nadir José Bento – CPF: 803.085.898-15, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 125/2017
PROCESSO 63/200.423/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Pedro Martins de Queiroz – CPF: 137.460.651-00.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 25.05.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Pedro Martins de Queiroz – CPF: 137.460.651-00, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 009/2017
PROCESSO 63/200.308/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Aldo Brum Weis – CPF: 062.362.191-68.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 28.06.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Aldo Brum Weis – CPF: 062.362.191-68, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 010/2017
PROCESSO 63/200.309/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Celso Silva Casimiro – CPF: 689.132.571-49.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 25.05.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Celso Silva Casimiro – CPF: 689.132.571-49, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 011/2017
PROCESSO 63/200.310/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Charles dos Santos Pereira – CPF: 029.905.591-40.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 25.05.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Charles dos Santos Pereira – CPF: 029.905.591-40, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 012/2017
PROCESSO 63/200.311/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Delirio Rodrigues de Oliveira – CPF: 112.230.731-49.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 25.05.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Delirio Rodrigues de Oliveira – CPF: 112.230.731-49, Produtor.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0014/2014/AGRAER
N° Cadastral 3881
Processo: 21/500.663/2014
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Quarta do presente contrato que passará a vigorar até o dia 05 de agosto de 2018.
Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI
Amparo Legal: Lei Federal 8,666/93
Data da Assinatura: 29/06/2017
Assinam: ENELVO IRADI FELINI, Ercílio Diniz Flores e Heber Henrique S. do Nascimento.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0019/2013/AGRAER
N° Cadastral 1954
Processo: 21/500.776/2013
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
Objeto: Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 019/2013 até 04/08/2018 a partir da celebração deste ato, podendo ser prorrogada por interesse das partes.
Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 05/05/2017
Assinam: ENELVO IRADI FELINI, Luiz Carlos da Rocha Lima e ONOFRE ASSIS DE SOUZA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/600.474/2017 - EDITAL Nº 06/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Avenina de Freitas Guimarães**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 1399.695 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 987.714.771-87, residente e domiciliado à Av. Tiradentes nº 1710 – Bairro Taveirópolis – Campo Grande/MS; **Oldemir Freitas Guimarães**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CI-RG nº 551.854 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 421.523.801-34, com endereço à Av. Tiradentes nº 1710 – Bairro Taveirópolis, Campo Grande/MS; **Vigeni Guimarães de Macedo**, brasileira, casada, doméstica, portador do CI-RG nº 14.814.790 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 027.132.616-60, com endereço à Av. Tiradentes nº 1710 – Bairro Taveirópolis, Campo Grande/MS; **Vangely Guimarães Alves,** brasileira, casada, pecuarista, portador do CI-RG nº 884.842 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 977.544.631-72, com endereço à Rua Congonhas nº 385 – JD. Taquarussu, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Santo Antonio**", com a superfície total de **240,9710 ha.** (Duzentos e quarenta hectares e nove mil setecentos e dez metros quadrados), situado no município de **Corguinho/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Fazenda Pilão (parte) – Osiano Guimarães; Fazenda Pilão (parte) – Sebastião Avelina de Oliveira Borges; **Sul:** MS – 244; Fazenda Santo Antonio – Osiano Guimarães; **Leste:** Fazenda Cabeceira da Lagoa – Eduardo Coin Martin; Oeste: MS – 244; Fazenda Pilão (parte) – Sebastiana Avelina de Oliveira Borges.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.
Campo Grande-MS, 05 de julho de 2017.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 522 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Ana Eliza de Carvalho Ártico	6183	0186
Ana Eliza dos Santos Silveira	5015	0187
Gustavo Kiesewetter Zandavalli	5833	0188
Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro	6132	0189
Thaísa Christino do Carmo	5612	0190
Thiago Nantes da Silva	5760	0191
Janaína Palermo Mendes	6122	0192
Ana Cláudia Fernandes	6182	0193

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de julho de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3.573, DE 04 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do atestado de vacinação contra a Influenza Equina (gripe equina) para fins de emissão de Guia de Trânsito Animal (e-GTA / GTA manual) de equídeos para aglomeração com finalidade comercial e aglomeração sem finalidade comercial.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do inciso VIII, do art. 13, do Decreto Estadual n.º 11.716, de 3 de novembro de 2004;

Considerando a Portaria DDA nº 162 de 18 de outubro de 1994, a Instrução de Serviço DDA nº 017/2001 de 16 de novembro de 2001 e o Manual de Emissão de GTA de Equídeos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

Considerando a vacinação como principal ferramenta de controle da Influenza Equina e visando preservar as condições sanitárias do rebanho equídeo sul-mato-grossense das doenças de notificação obrigatória;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer no Estado de Mato Grosso do Sul, a obrigatoriedade de apresentação do atestado de vacinação contra Influenza Equina para fins de emissão de e-GTA / GTA manual de equídeos (asininos, muares e equinos)

destinados a aglomerações dentro ou fora do Estado, conforme modelo disposto no anexo único:

I - Aglomeração com finalidade comercial (Leilão);

II - Aglomeração sem finalidade comercial (Exposição e Esporte);

Parágrafo único. O trânsito interestadual de equídeos com destino a aglomerações no estado do Mato Grosso do Sul, somente será permitido se acompanhado do atestado de vacinação, juntamente com a e-GTA / GTA manual e demais exames obrigatórios. O modelo de atestado de vacinação de outros Estados será válido desde que conste todos os itens relacionados no Art. 2º desta portaria.

Art. 2º O atestado de vacinação contra Influenza Equina deverá estar preenchido com os dados e a resenha do equídeo, além de constar a vacina (laboratório/marca) utilizada com seu respectivo número do lote/partida e data de validade, o nº da nota fiscal do produto, a data da vacinação e a assinatura e carimbo do médico veterinário devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

Art. 3º Estabelecer o prazo de carência para emissão de e-GTA / GTA manual de no mínimo 15 dias.

Art. 4º Estabelecer a validade da imunização para emissão de e-GTA / GTA manual de no máximo 360 dias.

Art. 5º Equídeos com idade inferior a 6 meses são isentos da apresentação de atestado de vacinação contra Influenza Equina, desde que acompanhados da mãe portando atestado.

Art. 6º Permitir, no Estado de Mato Grosso do Sul, além da via original, a apresentação de cópia autenticada em cartório ou pelo serviço veterinário oficial (SVO) do comprovante de vacinação do passaporte equino, desde que conste os dados e a resenha do equídeo, a vacina (laboratório/marca) utilizada com seu respectivo número do lote/partida e data de validade, o nº da nota fiscal do produto, a data da vacinação e a assinatura e carimbo do médico veterinário devidamente inscrito no CRMV.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor decorrido 90 dias após sua publicação.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente.

ANEXO ÚNICO – ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA EQUINA

Eu, _____, médico veterinário, CRMV _____, atesto que resenhei e vacinei o equídeo abaixo especificado:

Pelagem

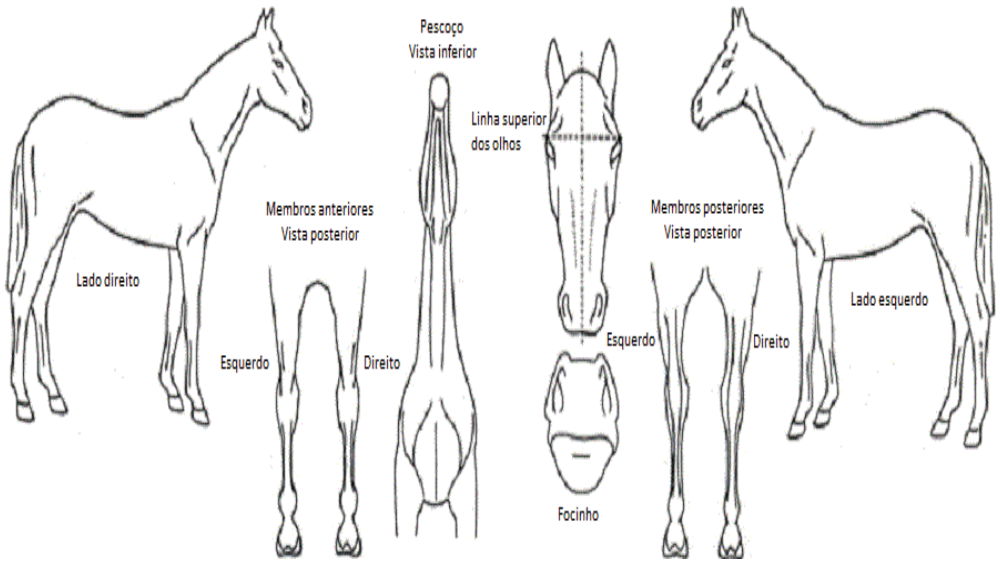

Descrição

Especificações do Animal

Espécie	Nome do Animal	Sexo	Raça	Idade	Marca/Registro/Nº

Especificações da Vacina (colar o selo quando houver)

Laboratório/Marca	Lote/Partida	Validade	Nº nota fiscal	Data da vacinação
				Reforço

Especificações do Produtor

Nome do Produtor	IE ou IS	Propriedade	Município /UF

Este atestado de vacinação tem a validade de 360 dias a partir da data da vacinação e carência de, no mínimo, 15 dias para fins de emissão e-GTA / GTA manual.

_____
Assinatura / Carimbo / Celular

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 523 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 33, de 24 de agosto de 2016, que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção de Banana na Fazenda Formiga, no município de Inocência, do arrendatário/produtor Flávio Manoel Borges, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	PRODUTOR	MUNICÍPIO	PROCESSO	REGISTRO
Fazenda Formiga	Flávio Manoel Borges	INOCÊNCIA	71/501.270/2017	50.500.4403.0035.17.001

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 525 DE 05 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 33, de 24 de agosto de 2016, que dispõe sobre cadastramento no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção no Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a Unidade de Produção de Banana na Fazenda Pouso Belo, no município de Paranaíba, do produtor Edson Pinheiro, no Estado de Mato Grosso do Sul:

NOME	PRODUTOR	MUNICÍPIO	PROCESSO	REGISTRO
Fazenda Pouso Belo	EDSON PINHEIRO	PARANAÍBA	71/501.268/2017	50.500.6309.0020.17.002

Art. 2º. O cadastramento da Unidade de Produção na IAGRO tem o prazo de 01(um) ano da data da publicação, devendo ser solicitado renovação anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - EDITAL Nº 011/2017

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, informa que os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, homologado no Diário Oficial do Estado nº 9026, de 16 de outubro de 2015, apresentaram os comprovantes dos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2015 e foram considerados aptos pela inspeção médica para provimento dos respectivos cargos no dia 06/07/2017.

ANEXO I AO EDITAL Nº 011/2017

CANDIDATO APTO PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO:

LOTAÇÃO – CAMPO GRANDE

CÓD.	CARGO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
1033	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	FELIPE RAMOS MARQUES	1784462	23/11/1991
1050	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA	ANDRE GUSTAVO ROTTA MURIANO	5060873733	04/11/1974
2035	TÉCNICO CONTÁBIL I	SUIANY DE OLIVEIRA BRAUN	13897136	29/12/1987

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2017.
Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.Tornar público a designação dos servidores abaixo relacionados que, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atuam como fiscais de contratos conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contratos: n. 2560/2013 (Proc. n. 31/704.779/13) n. 2561/2013 (Proc. n. 31/704.780/13) n. 2563/2013 (Proc. n. 31/704.781/13) n. 4330/2014 (Proc. n. 31/704.472/14) n. 6521/2016 (Proc. n. 31/703.710/16) **Objetos:** serviços de fabricação e comercialização de placas e tarjetas.	**Titular:** Agrícola Pedroso da Rosa Filho, Prontuário 51383021, Diretor de Registro e Controle de Veículos. **Substituto:** Angélica Fabres Siqueira, Prontuário 7994021, chefe da Divisão de Cadastro de Veículos.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato de Adesão n. 10/2013 ao Contrato Corporativo n. 01/2013 (Proc. n. 31/704.701/12) **Objeto:** manutenção de veículos oficiais.	**Titular:** Marcelo de Almeida Soares, Prontuário 116975021, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos. **Substituto:** André Canuto de Morais Lopes, Prontuário 121511021, Gestor de Vistoria e Identificação Veicular.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato de Adesão n. 007 ao Contrato Corporativo n. 001/2017 (Proc. n. 31/706.762/16) **Objeto:** serviços de gerenciamento através de sistemas informatizados e integrados para gestão de frotas, com fornecimento de combustíveis, bem como serviço de lavagem e borracharia.	Titular: Marcelo de Almeida Soares, Prontuário 116975021, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos. Substituto: André Canuto de Morais Lopes, Prontuário 121511021, Gestor de Vistoria e Identificação Veicular.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contratos: n. 5301/2015 (Proc. n. 31/703.340/15) n. 6328/2016 (Proc. n. 31/703.299/16) n. 6403/2016 (Proc. n. 31/704.239/16) n. 6443/2016 (Proc. n. 31/704.572/16) n. 6086/2016 (Proc. n. 31/700.966/16) **Objetos:** credenciamento bancário.	**Titular**: Solania Jacobson Nogueira Souza, Prontuário 20944021, Chefe do Setor de Arrecadação. **Substituto**: Cláudia Cardoso Oliveira, Prontuário 96288021, Assistente de Atividades de Trânsito.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato n. 01/2013 (Proc. n. 31/700.320/13) **Objeto:** serviços de telecomunicações.	**Titular:** Gerson Tomi, Prontuário 42025022, Diretor de Tecnologia da Informação. **Substituto:** Robson Danilo Antunes Lui, Prontuário 105471021, Técnico em Tecnologia da Informação.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato n. 4681/2014 (Proc. n. 31/705.656/13) **Objeto:** serviços de gerenciamento eletrônico de trânsito.	**Titular:** João Neves Chamorro, Prontuário 103454021, Chefe da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura. **Substituto:** Maria Moura Borba, Prontuário 71939021, Gestora de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato n. 010/2013 (Proc. n. 31/702.813/12) **Objeto:** serviços de solução integrada para registro, validação, controle e monitoramento da verificação de conformidade automotiva.	**Titular:** Gerson Tomi, Prontuário 42025022, Diretor de Tecnologia da Informação. **Substituto:** Robson Danilo Antunes Lui, Prontuário 105471021, Técnico em Tecnologia da Informação.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato de Adesão n. 11/2014 ao Contrato Corporativo n. 01/2014 (Proc. n. 31/700.137/14) **Objeto:** serviços de telefonia fixa e comunicação de dados.	**Titular:** Marcelo de Almeida Soares, Prontuário 116975021, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos. **Substituto:** Robson Danilo Antunes Lui, Prontuário 105471021, Técnico em Tecnologia da Informação.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato n. 4615/2014 (Proc. n. 31/700.810/14) **Objeto:** solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID.	**Titular:** Gerson Tomi, Prontuário 42025022, Diretor de Tecnologia da Informação. **Substituto:** Robson Danilo Antunes Lui, Prontuário 105471021, Técnico em Tecnologia da Informação.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato de Adesão n. 03/2014 ao Contrato Corporativo n. 10/2014 (Proc. n. 31/701.466/14) **Objeto:** serviços de transporte de encomendas.	**Titular:** Marcelo de Almeida Soares, Prontuário 116975021, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos. **Substituto**: Iaraci de Melo Araújo, Prontuário 32382023, Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato nº 2578/2013 (Proc. n. 31/701.977/13) **Objeto:** serviços de limpeza, conservação e asseio.	**Titular:** Marcelo de Almeida Soares, Prontuário 116975021, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos. **Substituto:** Silvia Jorgina Fernandes, Prontuário 15077021, Gestora de Educação para o trânsito.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contratos: n. 0011/2013 (Proc. n. 31/704.957/12) n. 4502/2014 (Proc. n. 31/702.108/14) **Objeto:** serviços de limpeza, conservação e asseio	**Titular:** Wanderluiz Ribas Espindola, Prontuário 11073021, Gestor de Atividades Organizacionais. **Substituto:** Luciano Ponce Carvalho, Prontuário 36307021, Gestor de Atividades Organizacionais.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato n. 14/2013 (Proc. n. 31/700.565/12) **Objeto:** serviços de vigilância armada.	**Titular:** Wanderluiz Ribas Espindola, Prontuário 11073021, Gestor de Atividades Organizacionais. **Substituto:** Luciano Ponce Carvalho, Prontuário 36307021, Gestor de Atividades Organizacionais.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato: n. 3694/2014 (Proc. n. 31/705.847/13) **Objeto:** serviços de vigilância armada.	**Titular:** Marcelo de Almeida Soares, Prontuário 116975021, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos. **Substituto:** Silvia Jorgina Fernandes, Prontuário 15077021, Gestora de Educação para o trânsito.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato n. 5992/2016 (Proc. n. 31/709.063/15) **Objeto:** serviços preliminares aos leilões.	**Titular**: Agrícola Pedroso da Rosa Filho, Prontuário 51383024, Diretor de Registro e Controle de Veículos. **Substituto**: Cláudia Roberta Gomes, Prontuário 44898024, Chefe do Setor de Leilão.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato n. 08/2012 (Proc. n. 31/702.425/11) **Objeto:** serviços técnicos de telecomunicações e informática.	**Titular:** Gerson Tomi, Prontuário 42025022, Diretor de Tecnologia da Informação. **Substituto:** Robson Danilo Antunes Lui, Prontuário 105471021, Técnico em Tecnologia da Informação.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato n. 3157/2014 (Proc. n. 31/700.728/13) **Objeto:** controle de veículos e condutores, com disponibilização de sistema informatizado com os devidos equipamentos e *software.*	**Titular:** Gerson Tomi, Prontuário 42025022, Diretor de Tecnologia da Informação. **Substituto:** Robson Danilo Antunes Lui, Prontuário 105471021, Técnico em Tecnologia da Informação.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato de Adesão n. 09/2014 ao Contrato Corporativo n. 05/2014 (Proc. n. 31/703.169/14) **Objeto:** fornecimento de vale transporte.	**Titular:** Sidney Moreira Vasques, Prontuário 64850024, Chefe da Divisão de Recursos Humanos. **Substituto:** Rosa Tsuruco Maecawa, Prontuário 43092023, Chefe do Setor de Registro Financeiro e Pessoal.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato n. 1777/2013 (Proc. n. 31/702.875/13) **Objeto:** pagamentos diversos por conta de terceiros.	**Titular**: Solania Jacobson Nogueira Souza, Prontuário 20944021, Chefe do Setor de Arrecadação. **Substituto**: Cláudia Cardoso Oliveira, Prontuário 96288021, Assistente de Atividades de Trânsito.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato n. 05/2013 (Proc. n. 31/703.286/12) **Objeto:** manutenção de elevadores para carros.	**Titular:** Maria Tavares de Quadros Pereira, Prontuário 30463021, Agente de Atividades de Trânsito. **Substituto:** Alexandre Delfino Pereira Caldas, Prontuário 78568021, Agente de Atividades de Trânsito.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contratos: n. 2455/2013 e n. 2453/2013 (Proc. n. 31/702.251/13) **Objetos:** transporte de servidores em Campo Grande/MS, Dourados/MS, Três Lagoas/MS e de alunos ao Detranzinho.	**Titular:** Marcelo de Almeida Soares, Prontuário 116975021, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos. **Substituto:** Silvia Jorgina Fernandes, Prontuário 15077021, Gestora de Educação para o trânsito.

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato n. 99/2012 (Proc. n. 31/702.764/12) **Objeto:** locação de impressoras, multifuncionais e scanner, com fornecimento de materiais.	**Titular:** Gerson Tomi, Prontuário 42025022, Diretor de Tecnologia da Informação. **Substituto:** Robson Danilo Antunes Lui, Prontuário 105471021, Técnico em Tecnologia da Informação

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contrato n. 7285/2016 (Proc. n. 31/703.423/16) **Objeto:** Fornecimento de salgados para atender o Detranzinho.	**Titular:** Marlene Alves Nogueira Rondom, Prontuário 1293025, Diretora de Educação do Trânsito **Substituto:** Edna Maria de Souza Prontuário 71709021, Chefe do Detranzinho

DADOS DOS CONTRATOS	FISCAL DO CONTRATO
Contratos: n. 091/2012 (Proc. n. 31/701.758/12) n. 128/2012 (Proc. n. 31/704.019/12) n. 2927/2014 (Proc. n. 31/705.343/13) **Objetos:** manutenção de ar condicionado e de gerador, com fornecimento de peças.	Maria Tavares de Quadros Pereira, Prontuário 30463021, Agente de Atividades de Trânsito. Alexandre Delfino Pereira Caldas, Prontuário 78568021, Agente de Atividades de Trânsito.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

3. A atribuição de fiscal de contrato está vinculada ao cargo do servidor.

Campo Grande-MS, 05 de JULHO de 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato N° 8260/2017/DETRAN **N° Cadastral 8260**

Processo: 31/701.812/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e RENOVA CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva predial

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201112530001 - Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181201112530001 - Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R$ 1.074.000,00 (hum milhão e setenta e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações.
Do Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Fiscal do contrato: Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura/ DIEMI, conforme Cláusula Décima Segunda - Da Fiscalização, do contrato em epígrafe.
Data da Assinatura: 14/06/2017
Assinam: Gerson Claro Dino e Edna Correia de Souza

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 088, DE 03 DE JULHO DE 2017.

"Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e/ou de Motor em Veículos Automotores e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701769/2017, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 50, de 26 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 03 de julho de 2017, da empresa RETIFICADORA COXIM LTDA - EPP, CNPJ n. 15.929.110/0001-00, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e/ou de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Coxim/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 089, DE 03 DE JULHO DE 2017.

"Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e/ou de Motor em Veículos Automotores e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701278/2017, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 50, de 26 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 03 de julho de 2018, da empresa EDSON DE ALMEIDA OFICINA - ME, CNPJ n. 05.047767/0001-90, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e/ou de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 090, DE 03 DE JULHO DE 2017.

"Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e/ou de Motor em Veículos Automotores e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702814/2017, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 50, de 26 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 03 de julho de 2018, da empresa ARLIN MACIEL E SILVA - MEI, CNPJ n. 21.485937/0001-74, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e/ou de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
DIRETOR-ADJUNTO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 091, DE 03 DE JULHO DE 2017.

"Credencia Empresa de Gravação e Regravação de Chassi e/ou de Motor em Veículos Automotores e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701095/2017, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 50, de 26 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 03 de julho de 2018, da empresa BUENO PNEUS ENGATES E REBOQUES LTDA - EPP, CNPJ n. 05.296320/0001-54, para prestação de serviços de gravação e de regravação de chassi e/ou de motor de veículos, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Campo Grande/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
DIRETOR-ADJUNTO

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial n. 9.438, de 28 de junho de 2017, página 10.
PORTARIA DETRAN-MS Nº 04, DE 27 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre a alteração da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 013, de 27 de junho de 2014 (Regulamenta a habilitação e define os critérios para atuação das empresas de vistorias de identificação veicular, de direito privado, na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul /DETRANMS)".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Art. 22 da Lei nº 9.503/97- CTB, estabelece competência aos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, no âmbito de sua circunscrição, vistoriar, inspecionar, quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e Licenciamento Anual;
CONSIDERANDO o teor da Resolução do CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO que o Art. 4º da Resolução CONTRAN nº 466/2013 designa aos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;
CONSIDERANDO a conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de identificação veicular obedeçam a critérios e procedimentos uniformes em todas as empresas credenciadas em vistoria no Estado de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades das empresas credenciadas em vistorias, previsto na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 013, de 27 de junho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º **-** Revogar o Art. 27 e seus parágrafos 1º e 2º da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 013/2014.
Art. 2º - Alterar o *"caput"* do Art. 30 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 013/2014, o qual passará a ter a seguinte redação:
"Art. 30 - As empresas habilitadas para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular somente poderão realizar vistorias através de sistemas informatizados homologados e fornecidos por empresas credenciadas pelo DETRAN-MS, devidamente formalizado mediante contrato, a ser protocolado no DETRAN-MS em até 15 dias após a homologação, sob pena de suspensão das atividades por tempo indeterminado, até a comprovação do atendimento deste artigo."
Art. 3º - Alterar o §1º do Art. 30 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 013/214, o qual passará a ter a seguinte redação:
"§1º - Para utilização dos sistemas informatizados homologados, as empresas habilitadas deverão possuir e manter em perfeitas condições de funcionamento computadores, leitores biométricos, dispositivos do tipo *tablet* ou *smartphone*, *internet* banda larga, integráveis à solução homologada."
Art. 4º - Alterar o parágrafo 2º do Art. 30º da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 013/2014, o qual passará a ter a seguinte redação:
"§2º - Após a conclusão da vistoria pelo vistoriador, esta será submetida à conferência, análise e auditoria pela empresa de sistema responsável pela ECV, que elaborará laudo complementar, e somente após validação sistêmica do laudo de vistoria e do laudo complementar pelo DETRAN-MS, a vistoria poderá ser considerada concluída, válida e registrada no SISCSV."
Art. 5º **-** Revogar o Art. 46 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 013/2014.
Art. 6º **-** Esta Portaria entra em vigor:
I – a partir da habilitação e credenciamento das empresas de vistorias de identificação veicular, em relação ao artigo 1º; e
II - na data de sua publicação, em relação aos demais artigos.
Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de junho de 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE SRP Nº 014/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA. OBJETO: Aquisição de Solução Corporativa de Antivírus Multiplataforma com Gerência Centralizada (SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS), com suporte e direito de atualização por 36 meses. VALOR: R$ 40.175,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: Vigência de 36 meses a contar da assinatura deste contrato. PROCESSO Nº 326/2017/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sr. Binjamin Hanoch.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2017 – OES Nº 020/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MIG – TORNEARIA MECÂNICA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses, com término previsto para o dia 13 de junho de 2018. PROCESSO: Nº 297/2015/GESUD-JAR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza, Sra. Daniela de Almeida Nantes. CONTRATADA: Sr. Marcelo Augusto Zigart.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 – CONTRATO Nº 64/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ERALDO HOLOSBACK ALVES DE AZAMBUJA. OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 64/2017. PROCESSO: Nº 315/2017/GENORTE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Eraldo Holosback Alves de Azambuja.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005/2017 – CONTRATO Nº 073/2012 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JOSÉ VALMIR DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, com término previsto para o dia 31 de maio de 2018. PROCESSO: Nº 308/2012/GEAQPAN/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.05.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Valmir da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2017 – CONTRATO Nº 149/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato por mais 03 meses, com término previsto para o dia 15 de outubro de 2017. PROCESSO: Nº 333/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Bernardino da Silva Nantes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 – CONTRATO Nº 045/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato por mais 60 dias, com término previsto para o dia 09 de setembro de 2017. PROCESSO: Nº 1210/2016/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcus Fabiano Bernardes.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 037/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL. OBJETO: Decréscimo no valor de R$ 600,00. PROCESSO Nº 203/2017/GEDEP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Tania Ramona dos Santos Moura CONTRATADA: Sr. Thiago Pereira Vieira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006/2016 – OES Nº 008/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RENATO DE FREITAS QUEIROZ & FILHOS LTDA -EPP. OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 7.293,00, correspondente à 12,83% do valor original da OES. PROCESSO: Nº 930/2012/GERTL-BOL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Renato de Freitas Queiroz.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR NÃO TER CONSTADO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.407, PÁGINA 06, DO DIA 12.05.2017: PROCESSO: Nº 930/2012/GERTL-BOL/SANESUL, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017, LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2017.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL N. 01/2017/FCMS PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO XVIII FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO – 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições declara o Resultado Final do Edital n. 01/2017/FCMS publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 9422, de 02 de junho de 2017 para seleção de OSCIP para apoiar a realização do XVIII Festival de Inverno de Bonito – 2017, tendo como vencedor o INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL.
CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JUNHO DE 2017.
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 027/2017-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 07 de julho de 2017, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA.	Antonio Cesar Reis Barros.	Campo Grande	Instrutor

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0019/2012/FUNSAU
N° Cadastral 256
Processo: 27/200.687/2011
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e DIACOM COMERCIAL EIRELI
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, conforme permissivo na Lei n.° 8.666/93, art. 57, §4º, da lei supramencionada, passando a viger de 15 de maio de 2.017 a 14 de novembro de 2.017, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Função Programática n.º **20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS**, Natureza da Despesa n.º **339039**, Item de Despesa n.º **3912**, Fonte **0240000000**.
Valor: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 762.834,30 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) pelo período de 06 (seis) meses, cuja parcela mensal é estimada em R$ 127.139,05 (cento e vinte e sete mil cento e trinta e nove reais e cinco centavos)
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo: passando a viger de 15 de maio de 2.017 a 14 de novembro de 2.017
Data da Assinatura: 12/05/2017
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e JOSE TERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0020/2014/FUNSAU
N° Cadastral 3670
Processo: 27/200.262/2014
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 020/FUNSAU/2.014, firmado entre as partes em 1º/07/2.014, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 1º/07/2.017 a 30/06/2018, nos termos previstos em sua cláusula quinta, item 5.1.9, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Função Programática n.º **20.27201.10.302.2002.2151.0002**, Natureza da Despesa n.º **3339039**, Item de Despesa n.º **3917**, Fonte n.º **0240000000**, Plano Interno **HRMS**.
Valor: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 909.150,00 (novecentos e nove mil cento e cinco reais), cuja parcela mensal é estimada em R$ 75.758,75 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal o artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo: 1º/07/2.017 a 30/06/2018
Data da Assinatura: 26/06/2017
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Luiz Antônio Moreira de Souza

Extrato do Contrato N° 0021/2017/FUNSAU N° Cadastral 8302
Processo: 27/100.208/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e MUNDO DOS FOGÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CALDEIRÃO INDUSTRAL A VAPOR.
Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá **vigência de 90 (noventa) dias**, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/06/2017
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Claudenir de Oliveira Dionizio

Extrato do Contrato N° 0023/2017/FUNSAU N° Cadastral 8358
Processo: 27/100.663/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e MAX LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA
Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221850031 - HRMS CUSTEIO, Fonte de Recurso 0248000058 - PT. 1033-16 - INCREMENTO MAC, Natureza da Despesa 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO
Valor: R$ 296.174,00 (duzentos e noventa e seis mil e cento e setenta e quatro reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 29/06/2017
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Magali Aparecida da Silva Brandão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 1564/2017/UEMS N° Cadastral 8325
Processo: 29/500.396/2016
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do SUL e ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
Objeto: Aquisição e entrega de material permanente (mesa para computador e cadeira para secretaria) para o Laboratório de Línguas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n° 008/2017 e seus anexos, e visando atender ao Convênio n° 791691/2013 - PNAEST.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: Vigência pelo período de 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de MS.
Data da Assinatura: 03/07/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Políbio Novais Dantas

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2014 - Processo nº 23/101.295/2014

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Des. Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MS – FUNDECT,** R. São Paulo, 1.436, Vila Célia, Campo Grande-MS, CNPJ nº 02.776.669/0001-03.

OBJETO: Acrescer, para fins legais e regulamentares, novas atividades/metas ao objeto, e consequentemente alterar o valor previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Mútua n.º 002/2014, objetivando a continuidade da execução técnica e científica de ações de gerenciamento de recursos hídricos, visando ao cumprimento de metas assumidas no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, em conformidade com o Plano de Trabalho.

VALOR ADITADO: R$ 460.800,00 (Quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais), e correrá à conta do Programa de Trabalho 18.544.2029.8172.0002, fonte 0240000000, Natureza da Despesa 33901801. O IMASUL reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

ALTERAÇÃO DOS ANEXOS: Ficam acrescidos ao Termo de Cooperação Mútua n. º 002/2014 os anexos I-F, II-C, III-C, IV-F, V-F do Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Mútua n° 002/2014 e Aditivos não retificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2017.

ASSINAM:

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente – IMASUL
CPF n° 338.280.671-15,

MARCIO DE ARAUJO PEREIRA
Diretor-Presidente - FUNDECT
CPF n. 653.359.371-49

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Corumbá/MS.

Processo:	**61/200.182/2015**
Partes:	1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CNPJ: 03.330.461/0001-10.
Objeto:	Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor:	Sem ônus.
Prazo:	**24/06/2017 a 23/06/2019**.
Amparo Legal:	Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura:	**23/06/2017**.
Assinam:	AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, RUITER CUNHA DE OLIVEIRA – CPF: 293.576.591-53.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Naviraí/MS.

Processo:	**61/200.187/2015**
Partes:	1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.
Objeto:	Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor:	Sem ônus.
Prazo:	**06/06/2017 a 05/06/2019**.
Amparo Legal:	Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura:	**05/06/2017**.
Assinam:	AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, JOSÉ IZAURI DE MACEDO – CPF: 065.450.841-00.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Nova Andradina/MS.

Processo:	**61/200.188/2015**
Partes:	1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ:03.173.317/0001-18.
Objeto:	Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor:	Sem ônus.
Prazo:	**24/06/2017 a 23/06/2019**.
Amparo Legal:	Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura:	**23/06/2017**.
Assinam:	AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, JOSÉ GILBERTO GARCIA – CPF: 174.824.299-72.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Sidrolândia/MS.

Processo:	**61/200.179/2015**
Partes:	1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ: 03.501.574/0001-31.
Objeto:	Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor:	Sem ônus.
Prazo:	**24/06/2017 a 23/06/2019**.
Amparo Legal:	Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura:	**23/06/2017**.
Assinam:	AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI – CPF: 519.593.991-87.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº 124

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos quatro dias de Julho de dois mil e dezessete (04/07) às nove horas, reuniram–se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)ARAUJO & ARAUJO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME; 2)INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME; 3)JOELSO G. RODRIGUES – ME; 4)CLICK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME; 5)MARDISA VEICULOS S/A; 6)FULL TIME LOGISTICA LTDA - EPP; 7)BH FARMA COMÉRCIO LTDA; 8)JORGE PEREIRA LIMA 46608273134; 9)MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP; 10)EDITORA CLUBE LTDA - EPP; 11)CIENLABOR, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: ARAUJO & ARAUJO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME .-.Registro Cerca nº0670/17, Classe de Materiais: 33903039, 44905240. RENOVAÇÃO CADASTRAL: INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME .-.Registro Cerca nº0671/17, Classe de Materiais: 44905240; JOELSO G. RODRIGUES – ME .-.Registro Cerca n°0672/17, Classe de Serviços: 33903988. ALTERAÇÃO CADASTRAL: CLICK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME .-.Registro Cerca nº0495/17, Classe de Serviços: 33903905, 33903908, 33903912, 33903917, 33903957, 33903994, 33903995, 44903912. CADASTRO INDEFERIDO: MARDISA VEICULOS S/A, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO SPED referente aos períodos: [01/01/2016 á 31/12/2016]; FULL TIME LOGISTICA LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS; BH FARMA COMÉRCIO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante; JORGE PEREIRA LIMA 46608273134, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União; MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Ofício solicitando Inscrição, Renovação ou Alteração devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante Legal; EDITORA CLUBE LTDA - EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, Certidão Estadual, Certidão de Falência, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista, Cópia Autenticada da Alteração Contratual, Certidão de FGTS; 2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; CIENLABOR, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença [CRF], Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

ATA Nº125

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos cinco dias de Julho de dois mil e dezessete (05/07) às nove horas, reuniram–se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)MARDISA VEICULOS S/A; 2)ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA; 3) RB CODE - INDUSTRIA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA; 4)ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME; 5)VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP; 6) M2 COMUNICAÇÕES LTDA - ME; 7)FINO TRACO COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME; 8)CAMERA ART-SOM; 9)RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA - ME; 10)CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME; 11) ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 12)VIBRATO AUDIO E VIDEO LTDA -EPP; 13)FELIPE PEREIRA & CIA LTDA - ME; 14)EMC BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 15)A G SILVA ROCHA - ME; 16)OURIVEIS & OURIVES LTDA ME; 17)RENATO DA SILVA GONÇALVES - ME; 18)SONIA VIEGA CRISTALDO - ME; 19)GUINEZ INTERNATIONAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA; 20)ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 21)MR SERVICE ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA - ME; 22)BRUMAR COMUNICAÇÕES LTDA - ME; 23)GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA; 24)OLIMPIO TEIXEIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S**. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: MARDISA VEICULOS S/A .-.Registro Cerca nº0673/17, Classe de Materiais: 44905252; ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA .-.Registro Cerca nº0674/17, Classe de Materiais: 33903014, 44905210; RB CODE - INDUSTRIA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA .-.Registro Cerca nº0675/17, Classe de Materiais: 33903017, 33903912, 44905206, 44905235; ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME .-.Registro Cerca nº0676/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903206, 33903210, 33903219. RENOVAÇÃO CADASTRAL: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP .-.Registro Cerca nº0677/17, Classe de Materiais: 33903007, 33903009, 33903010, 33903018, 33903036, 33903206, 33903210, 33903219, Classe de Serviços: 33909110; M2

COMUNICAÇÕES LTDA - ME .-.Registro Cerca nº0678/17, Classe de Serviços: 33903988; FINO TRACO COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME .-.Registro Cerca nº0679/17, Classe de Serviços: 33903988; CAMERA ART-SOM, IMAGEM E PRODUÇÕES INTELIGENTES LTDA .-.Registro Cerca n°0680/17, Classe de Serviços: 33903912, 33903959, 33903988; RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA - ME .-.Registro Cerca nº0681/17, Classe de Serviços: 33903916, 33903917. ALTERAÇÃO CADASTRAL: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME .-.Registro Cerca nº0406/17, Classe de Materiais: 33903019, 33903021, 33903022, 33903024, 33903026, 33903033, 33903042, 33903044. CADASTRO INDEFERIDO: ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Trabalhista, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Classe de material fora do objeto social, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado, Certidão Simplicada da Junta Comercial; VIBRATO AUDIO E VIDEO LTDA -EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento; FELIPE PEREIRA & CIA LTDA - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário; EMC BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, Certidão Estadual, Certidão de Falência, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; A G SILVA ROCHA - ME , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Certidão de FGTS; OURIVEIS & OURIVES LTDA ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA; RENATO DA SILVA GONÇALVES - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença [CONSELHO DE NUTRIÇÃO]; SONIA VIEGA CRISTALDO - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal, Certidão de FGTS, Encaminhar RG e CPF do quadro societário; GUINEZ INTERNATIONAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Licença CETESB, Licença CRF, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; MR SERVICE ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; BRUMAR COMUNICAÇÕES LTDA - ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2016 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual; OLIMPIO TEIXEIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n° 55/000.780/2016
Pregão Eletrônico n° 193/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente.
Acolho o Parecer Jurídico n° 655/2017, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento dos Lotes 011 e 018** da Ata de Registro de Preços nº 006/2017, cuja detentora é a empresa NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP. Publique-se.
Campo Grande – MS, 04 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público **o cancelamento dos lotes 11 e 18, Ata de Registro de Preços nº 006/2017 – Material de Expediente, processo nº 55/000.780/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
11	Caderno de protocolo de correspondência capa em.....	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
18	Espiral plástico 12 mm, embalagem com 100	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Campo Grande, 05 de Julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.549/2016
Pregão Eletrônico n. 153/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente.
Acolho o Parecer Jurídico n. 656/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento dos Lotes 007 e 009** da Ata de Registro de Preços n° 216/2016, cuja detentora é a empresa NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Publique-se.
Campo Grande/MS, 04de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Assessor Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público **o cancelamento dos lotes 07 e 09, Ata de Registro de Preços nº 216/2016 – Material de Expediente, processo nº 55/000.549/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
07	Cesto para lixo, em fibra, bordas metálicas, lavável, com, ...	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
09	Clipe / grampo trançado, galvanizado, n.º 2, embalagem com 50	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Campo Grande, 05 de Julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9431, do dia 19 de junho de 2017, págs. 57 e 58 e retificação no Diário Oficial do Estado nº 9437 do dia 27 de junho de 2017, pág. 31, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 050/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.279/2017, visando à formação do Registro de Preços de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REGIÃO DO BOLSÃO**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.279/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REGIÃO DO BOLSÃO

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp
Comercial Nutrir Eireli Epp
L & L Comercial E Prestadora De Serviços Ltda Epp
M D Rahim Comércio E Serviços - Epp

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9420, do dia 31 de maio de 2017, pág.43 e Diário Oficial do Estado nº 9431 do dia 19 de junho de 2017, pág. 58, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 090/2017/SAD – Processo n.º 55/000.414/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.414/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Científica Médica Hospitalar Ltda
Cirúrgica MS Ltda Me
Cristal Pharma Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Dimaci/Pr - Material Cirúrgico Ltda
D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
Medcomerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9433, do dia 21 de junho de 2017, pág. 24, retificação no Diário Oficial do Estado nº 9434 do dia 22 de junho de 2017, pág. 25 e retificação no Diário Oficial do Estado nº 9438 do dia 28 de junho de 2017, pág. 18 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 049/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.281/2017, visando à formação do Registro de Preços de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REGIÃO SUDOESTE**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.281/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REGIÃO SUDOESTE**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Comercial Nutrir Eireli Epp
Embutidos Tradição Eireli
Kflex Comercial Ltda – Me
L & L Comercial E Prestadora De Serviços Ltda Epp
Sergio Tadashi Suguimoto

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9434, do dia 22 de junho de 2017, págs. 25 e 26 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 052/2017/SAD – Processo n.º 550/000.276/2017, visando à formação do Registro de Preços de - **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - REGIÃO CONE-SUL**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.276/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REGIÃO CONE-SUL

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Comercial Nutrir Eireli Epp
Embutidos Tradição Eireli
Kflex Comercial Ltda – Me
L & L Comercial E Prestadora De Serviços Ltda Epp
Mit Indústria E Comércio De Carnes E Embutidos Ltda-Epp

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9436, do dia 26 de junho de 2017, págs. 26 e 27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 051/2017/SAD – Processo n.º 55/000.275/2017, visando à formação do Registro de Preços de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – REGIÃO DA GRANDE DOURADOS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.275/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - REGIÃO DA GRANDE DOURADOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Comercial Nutrir Eireli Epp
Kflex Comercial Ltda – Me
L & L Comercial E Prestadora De Serviços Ltda Epp
M D Rahim Comércio E Serviços – Epp
Mit Indústria E Comércio De Carnes E Embutidos Ltda-Epp
Sergio Tadashi Suguimoto

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9434 do dia 22 de junho de 2017, pág.25, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 041/2017/SAD – Processo n.º 55/001.158/2016, visando à formação do Registro de Preços de **TABLET, NOTEBOOKS, PROJETOR MULTIMÍDIA, SMARTPHONES E MICROCOMPUTADOR**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/001.158/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **TABLET, NOTEBOOKS, PROJETOR MULTIMÍDIA, SMARTPHONES E MICROCOMPUTADOR**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Capilé Comércio E Tecnologia Ltda – Epp
Deltachip Comercial Ltda – Me
Giganews Comércio De Informática Eireli – Epp
Housetech Informática Eireli – Me
Newpc Tecnologia Eireli Me

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9409, do dia 16 de maio de 2017, pág.34, Diário Oficial do Estado nº 9437, do dia 27 de junho de 2017, pág.31 e retificação no Diário Oficial do Estado nº 9442 do dia 4 de julho de 2017, pág.14, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 093/2017/SAD – Processo n.º 55/000.432/2017, visando à formação do Registro de Preços de **POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.432/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Multipolpas Indústria E Comércio De Polpas De Frutas Ltda - Epp

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9405, do dia 10 de maio de 2017, pág.18, Diário Oficial do Estado nº 9416 do dia 25 de maio de 2017, pág. 17 e Diário Oficial do Estado nº 9438 do dia 28 de junho de 2017, pág. 18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 057/2017/SAD – Processo n.º 55/000.109/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.109/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Art Comércio E Construções E Informática Ltda – Me
Art Video Eireli Epp
Comercial T & C Ltda – Epp
Housetech Informática Eireli – Me
Maiorca Soluções Em Saúde, Segurança E Padronizacao Eireli – Me
MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli Epp
Souza Alves & Cia Ltda Me

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9438, do dia 28 de junho de 2017, pág.18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 112/2017/SAD – Processo n.º 55/000.454/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.454/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

C.L.R Comercial Ltda – Epp
Comercial T & C Ltda – Epp
J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9421, do dia 1 de junho de 2017, págs. 21 e 22, retificação no Diário Oficial do Estado nº 9422 do dia 02 de junho de 2017, pág. 29 e Diário Oficial do Estado nº 9437 do dia 27 de junho de 2017, pág. 31, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 078/2017/SAD – Processo n.º 55/001.207/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/001.207/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

C.L.R Comercial Ltda – Epp
Comercial Via Oeste Utilidades - Eireli – Epp
Comercial T & C Ltda – Epp
Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda
Frontal Comercial Eirelli – Epp
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp
J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Eireli
Souza Alves & Cia Ltda Me
Youssif Amim Youssif - Epp

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9439 do dia 29 de junho de 2017, págs. 24 e 25, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 056/2017/SAD – Processo n.º 55/000.278/2017, visando à formação do Registro de Preços de G**ÊNEROS ALIMENTÍCIOS - REGIÃO DE CAMPO GRANDE**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.278/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -REGIÃO DE CAMPO GRANDE**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Comercial Nutrir Eireli Epp
C.L.R Comercial Ltda – Epp
Forthe Lux Comercio E Serviço Ltda Me
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp
Kflex Comercial Ltda – Me
Mit Indústria E Comércio De Carnes E Embutidos Ltda-Epp
Sergio Tadashi Suguimoto
S E Oliveira Avila E Cia Ltda Me
Tavares & Soares Ltda

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9439, do dia 29 de junho de 2017, pág.25 e Diário Oficial do Estado nº 9443 do dia 05 de julho de 2017, pág. 63, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 113/2017/SAD – Processo n.º 55/000.450/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.450/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

C.L.R Comercial Ltda – Epp
Comercial T & C Ltda – Epp
J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9424, do dia 6 de junho de 2017, pág.16, Diário Oficial do Estado nº 9437 do dia 27 de junho de 2017, pág. 31 e retificação no Diário Oficial do Estado nº 9438 do dia 28 de junho de 2017, pág. 18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 088/2017/SAD – Processo n.º 55/000.421/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.421/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Científica Médica Hospitalar Ltda
Cristal Pharma Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cirúrgica Ms Ltda Me
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Dimaci/Pr - Material Cirúrgico Ltda
Equilibrium Distribuidora De Medicamentos Eireli
Majela Hospitalar Ltda
Medcomerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda
Opem Representação Importadora Exportadora E Distribuidora Ltda
Produtos Roche Quimicos E Farmaceuticos S/A
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9441, do dia 3 de julho de 2017, págs. 27 e 28, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 083/2017/SAD – Processo n.º 55/000.309/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.309/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Casa 10 Utilidades, Acessórios E Serviços Ltda – Me
Comercial T & C Ltda – Epp
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp
Port Distribuidora De Informática E Papelaria Ltda

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2017
PROCESSO N° 55/001.022/2016
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Drager Safety Do Brasil Equipamentos De Segurança Ltda
Jobe Luv Indústria E Comércio Ltda
Souza Alves & Cia Ltda Me
S.O.S. Sul Resgate Comércio E Serviços De Segurança E Sinalização Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 236/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 03 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017
PROCESSO: 11/012.425/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
PREGÃO ELETRONICO: 0121/2017
PROCESSO: 55/000.597/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R$)
01	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	7,45
02		2,22
03	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	4,37
04		2,92
05	CASA DO SACHET LTDA - ME	68,00
06	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,19
07	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	0,82
08	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	1,37
09	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	7,48
10		0,69
11		10,00
12		2,27
13		9,50
14	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,06
15		41,82
16	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	7,36
17	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	37,26
19	EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	7,45
20	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	10,10
21		10,00
22	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	4,59
23		4,59
24		1,00
25		0,70
26	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	1,15
27		1,30
28	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2,13
29	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,80
30	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	2,90
31	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	3,21
32		3,00
33		2,53
34	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	2,50
35	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,37
37	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	16,55
38	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	15,00
39		1,13
40		4,00

LOTES FRACASSADOS: 18 e 36

Demais informações, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE nº 0092/2017, Processo: 55/000.420/2017, publicado no D.O.E. nº 9.433 de 21/06/2017, páginas.25:

ACRESCENTA-SE:

LOTE 13: FRACASSADO.
LOTE 14: DESERTO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2017

Ana Gonçalves Lima Do Prado
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ELETRÔNICAS DIGITAL PARA CADEIRANTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2017.
PROCESSO: 27/101.376/2016

Lote	Empresa Vencedora	Vr. Unitário (R$)	Valor Total (R$)
UNICO	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	4.750,00	9.500,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2017.

Ana Gonçalves Lima Do Prado
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

A APM da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2017, do processo nº. 29/015776/2017, conforme abaixo:
1) Licitante vencedor: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ nº. 06.298.377/0001-55: Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 o valor global final foi de R$ 33.009,84 (Trinta e três mil nove reais e oitenta e quatro centavos).
2) Licitante vencedor: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME, CNPJ nº. 22.416.818/0001-22: Itens: 03 e 14 o valor global final foi de R$ 5.523,20 (Cinco mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).
3) Licitante vencedor: MIT Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos LTDA–EPP CNPJ: 07.932.909/0001-27: Itens: 11 e 13 o valor global final foi de R$ 3.981,33 (Três mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).
4) Licitante vencedor: LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ nº. 37.564.739/0001-36: Itens: 25, o valor global final foi de R$ 1. 634,80 (Um mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Campo grande, 28 de junho de 2017.

Rozangela Amaro de Lima
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, referente ao pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) para inspeção do Aeródromo de Bonito/MS.
PROCESSO: 57/005.413/2017.
CONTRATADA: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC**.**
VALOR: R$ 19.562,63 (dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 04 de julho de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta da Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A, para o fornecimento de energia elétrica para atender o Aeroporto Público de Bonito, localizado em Bonito/MS.
PROCESSO: 57/005.184/2017.
CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**.**
VALOR: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 05 de julho de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA

EDITAL: 027/2017 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.956/2017.
OBJETO: Restauração Asfáltica de segmento da Rodovia MS-040, trecho: Entr. BR-163 (anel Viário de Campo Grande) – km 17 (Colônia Yamato), com extensão de 16,135 km, no Município de Campo Grande – MS.
IMPUGANTE: TECCON S/A – CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO IMPROVIDA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande, 05 de julho de 2017.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS-DLO/AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório Local da IAGRO abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso x, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/501.271/2017;
  Favorecido: FRANCISCA DOS SANTOS DUARTE;
  Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório Local da IAGRO no município de Angélica/MS;
  Valor Global: R$11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2017.

Rubens de castro Rondon
Diretor-Presidente, em Substituição

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2.017 – PROC. N° 01.196/2016

OBJETO: Aquisição de vidrarias para realização de análises no Laboratório Central e Laboratórios Regionais, para atender as necessidades da Sanesul.
VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 37.003,43
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 19/07/2017 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 19/07/2017 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 19/07/2017 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2.017 - PROC. N° 00.474/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação de rede coletora e ligações no loteamento social Lago Azul – 2ª etapa, com a finalidade de ampliar a cobertura de esgotamento sanitário no município de Bonito-MS.
ABERTURA: 28/07/2017 às 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 178.013,67
VALOR DA PASTA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 24/07/2.017

CONCORRÊNCIA Nº 005/2.017 - PROC. N° 00.541/2.017

OBJETO: Contratação de empresa de obra de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Ponta Porã/MS – Lote II.
ABERTURA: 16/08/2017 - 09:00 horas.
VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 10.110.581,97
VALOR DA PASTA: R$ 100,00 (cem reais)
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 07/08/2.017
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 05 de Julho de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2.017- PROC. N° 00.169/2017

OBJETO: Contratação, mediante SUBCONTRATAÇÃO, empresa para execução de serviços de implantação de um sistema de captação de água subterrâneo, através de poço tubular profundo especial, e implantação de reservatório de 1.000 m³, com fornecimento de água bruta por metro cúbico, de forma exclusiva à Sanesul, para a localidade de Sidrolândia, pela modalidade B.O.T., de acordo com as condições estipuladas no presente Edital e seus anexos.
EMPRESA CLASSIFICADA: EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, no valor de R$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por metro cúbico, totalizando R$ 32.104.800,00, que serão pagos por demanda, durante a vigência da contratação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2.017 – PROC. N° 01.113/2016

OBJETO: Aquisição de reagentes controlados e de uso geral para o Laboratório Central e para a fabricação de reagentes para os Laboratórios Regionais, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Reagen Produtos Para Laboratórios Ltda. - ME– Lotes 01 – R$ 3.200,00 e 03 – R$ 2.200,00; A. C. de Souza Santana – ME – Lote 02 – R$ 30.500,00.

Campo Grande - MS, 05 de Julho de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.161/2017**
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA**, Microempreendedor Individual - MEI, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), da dupla **LUIS GOIANO e GIRSEL DA VIOLA,** para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **09/07/2017**, a partir das 11:00 horas, na Paróquia São José, situada a Rua Belo Horizonte, nº861, Bairro Jardim Itália, na cidade Dourados/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"
Favorecida: **ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA**
CNPJ n. º **20.205.380/0001-08**
Do Preço: **R$10.000,00 (dez mil reais)**
Data da Ratificação: **05 de Julho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.169/2017**
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de contratação de **OSMAR OLIVEIRA FERREIRA**, Microempreendedor Individual - MEI, na condição de empresário e representante exclusivo, do músico **OSMAR DA GAITA,** para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **12/07/2017**, a partir das 20:00 horas, na 13ª Jornada Cultural da Retirada da Laguna, que realizar-se-á no Comando Militar do Oeste, situado a Rua Cel. Juvêncio, s/n, na cidade de Jardim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"
Favorecida: **OSMAR OLIVEIRA FERREIRA**
CNPJ n. º **18.355.059/0001-68**
Do Preço: **R$3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)**
Data da Ratificação: **05 de Julho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação de Empresa para realizar o evento "Rally dos Sertões – Edição 2017" que será realizada no período de 24 a 26 de agosto, nas cidades de Coxim, Aquidauana e Bonito/MS., conforme justificativa constante no Processo nº 71.920.020/2017, no valor de R$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais), em favor de DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA.
Campo Grande, 05 de julho de 2017.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 0015/2017
Processo nº. 27/102.124/2015/ FUNSAU
O Pregão Eletrônico nº 0015/2017 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP, para o LOTE ÚNICO, no valor total de 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais). Conforme D.O 9.431, pág. 58, fls. 188 do processo em epígrafe.Publique-se.
Campo Grande - MS, 04 de Julho de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Fonte: 0100000000
Elemento de Despesa: 33903912

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R$
27/100.572/2017	Reconhecimento de Débito	HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Valor Total R$ 97.808,58

Em 04 de julho de 2017.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas
Ordenador de Despesas
Diretor-Presidente

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Fonte: 0100000000
Elemento de Despesa: 33903983

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R$
27/100.738/2017	Reconhecimento de Débito	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	Valor Total R$ 296.315,57

Em 04 de julho de 2017.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas
Ordenador de Despesas
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 71.400.218/2017.
Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.
Objeto: Aquisição de veículo tipo utilitário, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo I) e demais Anexos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016 – SEMADE/IMASUL/SEJUSP/CBMMS.
HOMOLOGO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 e ADJUDICO** à empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 08.440.584/0001-28** o **Lote Único, item 1 -** R$ 241.500,00.
Campo Grande-MS, 03 de Julho de 2017.
RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA - Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 195 DE 3 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Bela Vista/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Wilson Marcos Pereira, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto de Atendimento de Caracol/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Wilson Marcos Pereira, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR WILSON RENATO COELHO COCATO, matrícula n. 46639021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Aparecida do Taboado/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Paulo Queiroz, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR WILSON RENATO COELHO COCATO, matrícula n. 46639021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto de Atendimento de Selvíria/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Paulo Queiroz, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 196 DE 3 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Costa Rica/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 3 a 17 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Geraldo Aparecido Galindo Passos, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Costa Rica/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Paraíso das Águas/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 3 a 17 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Geraldo Aparecido Galindo Passos, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Três Lagoas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bataguassu/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Roberto Lino de Paula, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Três Lagoas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Santa Rita do Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Roberto Lino de Paula, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 197 DE 3 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, matrícula n. 70586021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Fátima do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em virtude do afastamento da titular, Ceila Duek Souza, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, matrícula n. 70586021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto de Atendimento de Glória de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em virtude do afastamento da titular, Ceila Duek Souza, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, matrícula n. 70586021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto de Atendimento de Jateí/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em virtude do afastamento da titular, Ceila Duek Souza, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, matrícula n. 70586021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto de Atendimento de Vicentina/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em virtude do afastamento da titular, Ceila Duek Souza, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 198 DE 3 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, matrícula n. 31936021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Miranda/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aquidauana/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2017, em virtude do afastamento do titular, Leodomiro Lopes Flores, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, matrícula n. 31936021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Miranda/UCOAF/CAAT/SAT para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto de Atendimento de Anastácio/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2017, em virtude do afastamento do titular, Leodomiro Lopes Flores, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES, matrícula n. 433049021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Controle de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, no período de 10 a 24 de julho de 2017 e no período de 25 a 26 julho de 2017, em virtude do afastamento da titular, Pollyane Mota de Souza Queiroz, para gozo de férias regulamentares, e abono de doação de sangue, respectivamente.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 729, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio não gozada, autorizada à servidora CLECI BARBOSA PRADO, matrícula n. 16308021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 738, de 24 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.041, de 29 de agosto de 2007 (Processo n. 13/000952/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 730, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MERLE CAFURE, matrícula n. 123103022, categoria funcional Advogado, GENI LÚCIA PASINOTTO BASSO, matrícula n. 54197021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e JACINTO ANTUNES DE SOUZA, matrícula n. 25825023, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000726/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 731, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.417, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.327, de 12 de janeiro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora NATALIA DA CONCEIÇÃO CABRAL, matrícula n. 100322021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada em duplicidade (Processo n. 29/025471/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 732, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS HENRIQUE SERAFIM, matrícula n. 91958022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 369 dias de tempo de contribuição, prestados à Polícia Civil do Distrito Federal, como Agente de Polícia, no período de 25 de fevereiro de 1999 a 28 de fevereiro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SGRH n. 461, de 6 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5.873, de 7 de novembro de 2002 (Processo n. 31/200450/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 733, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA RITA CANIZA, matrícula n. 9721022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.289 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015889/2016):

a) 184 dias, no período de 1º de agosto de 1984 a 31 de janeiro de 1985;

b) 1.105 dias, no período de 12 de julho de 1985 a 20 de julho de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 734, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA RITA CANIZA, matrícula n. 9721023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.438 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, no período de 21 de julho de 1988 a 18 de dezembro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015889/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 735, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RAIMUNDO NONATO DOROTEU, matrícula n. 11909021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 7.609 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100554/2017):

I – 5.535 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 118 dias, prestados à Empel Terraplanagem S/A, como Ajudante de Lubrificador, no período de 18 de maio de 1972 a 15 de setembro de 1972;

b) 259 dias, prestados à Empel Terraplanagem S/A, como Ajudante de Lubrificador, no período de 22 de novembro de 1972 a 10 de agosto de 1973;

c) 224 dias, prestados à Empel Terraplanagem S/A, como Chovista, no período de 19 de novembro de 1973 a 30 de junho de 1974;

d) 185 dias, prestados à Irfasa S/A Construção Ind. e Comércio, como Operador de Máquinas, no período de 6 de janeiro de 1975 a 10 de julho de 1975;

e) 4.749 dias, prestados à Auto Elétrica Dorea Ltda. - ME, como Balconista, no período de 1º de fevereiro de 1987 a 1º de fevereiro de 2000.

II – 1.699 dias, prestados ao Município de Coxim/MS, como Operador de Máquinas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 139 dias, no período de 3 de novembro de 1975 a 20 de março de 1976;

b) 1.560 dias, no período de 25 de março de 1977 a 1º de julho de 1981.

III – 375 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul, como Operador de Pá Carregadeira, no período de 23 de agosto de 2004 a 1º de setembro de 2005, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 111, § 2º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 736, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MIGUEL CÂNDIDO FERREIRA, matrícula n. 22781021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 8.835 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/100177/2017):

I – 5.884 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.142 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, como Bancário, no período de 16 de março de 1981 a 2 de maio de 1984;

b) 4.742 dias, prestados a Amador dos Santos Candido, sendo:

- 2.765 dias, como Trabalhador Rural, no período de 1º de julho de 1984 a 31 de janeiro de 1992;

- 91 dias, como Tratorista, no período de 1º de fevereiro de 1992 a 1º de maio de 1992;

- 1.886 dias, como Trabalhador Rural, no período de 2 de maio de 1992 a 30 de junho de 1997.

II – 1.813 dias, prestados ao Município de Costa Rica/MS, como Chefe de Divisão Administrativa, no período de 1º de agosto de 1997 a 18 de julho de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.138 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - Agesul, como Apontador de Canteiro de Obras, no período de 22 de julho de 2002 a 1º de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 737, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RENATA DA SILVA PANIAGUA, matrícula n. 424336022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.638 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201078/2016):

I – 1.650 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 20 dias, no período de 12 de maio de 2008 a 31 de maio de 2008;

b) 10 dias, no período de 1º de agosto de 2008 a 10 de agosto de 2008;

c) 82 dias, no período de 29 de setembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008;

d) 145 dias, no período de 16 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;

e) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

f) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;

g) 22 dias, no período de 1º de dezembro de 2010 a 22 de dezembro de 2010;

h) 153 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;

i) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;

j) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;

k) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

l) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;

m) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;

n) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014.

II – 1.988 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.845 dias, prestados à Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de MS, como Atendente, no período de 3 de março de 2003 a 20 de março de 2008;

b) 143 dias, prestados à Associação das Famílias para Unificação e Paz Mundial, como Professora, no período de 11 de julho de 2010 a 30 de novembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 738, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCILENE BOTELHO DA SILVA HERMENEGILDO, matrícula n. 35374023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.323 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, no período de 17 de fevereiro de 1986 a 18 de dezembro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/012452/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 739, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTIANA REGINA PINOTTI, matrícula n. 112043021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 322 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora Convocada, no período de 4 de fevereiro de 1998 a 22 de dezembro de 1998, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019656/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 740, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NALVA VASCO DA SILVA, matrícula n. 51668021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 554 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000063/2017):

I – 523 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande/MS, Atendente de Creche, no período de 3 de março de 1993 a 10 de agosto de 1994, com

fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 31 dias, prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, como Ass. de Gabinete Parlamentar, no período de 1º de janeiro de 1999 a 1º de fevereiro de 1999, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 741, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO CLIMA DA SILVA, matrícula n. 102997021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.382 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/005111/2017):

I – 5.017 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 4.070 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 150 dias, no período de 1º de janeiro de 1976 a 31 de maio de 1976;
- 395 dias, no período de 1º de agosto de 1976 a 31 de agosto de 1977;
- 210 dias, no período de 1º de dezembro de 1977 a 30 de junho de 1978;
- 270 dias, no período de 1º de setembro de 1978 a 31 de maio de 1979;
- 1.034 dias, no período de 1º de maio de 1980 a 28 de fevereiro de 1983;
- 580 dias, no período de 1º de abril de 1983 a 31 de outubro de 1984;
- 151 dias, no período de 1º de janeiro de 1985 a 31 de maio de 1985;
- 488 dias, no período de 1º de julho de 1985 a 31 de outubro de 1986;
- 458 dias, no período de 1º de março de 1987 a 31 de maio de 1988;
- 184 dias, no período de 1º de julho de 1988 a 31 de dezembro de 1988;
- 150 dias, no período de 1º de fevereiro de 1989 a 30 de junho de 1989.

b) 947 dias, prestados a Arai Souque Barbosa, como Balconista, no período de 1º de junho de 1995 a 2 de janeiro de 1998.

II – 365 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 20 de março de 2000 a 19 de março de 2001, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 111, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 742, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FABIANE CARINE SCHUMANN, matrícula n. 432141021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.202 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200731/2016):

I – 790 dias, prestados à Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos/PR, como Agente Penitenciário, no período de 11 de outubro de 2012 a 10 de dezembro de 2014, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.412 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.588 dias, prestados à Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda. - EPP, como Operadora de Caixa, no período 2 de maio de 2003 a 6 de setembro de 2007;

b) 801 dias, prestados à Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Econômico de Marechal Cândido Rondon, como Operadora de Caixa, no período 13 de dezembro de 2007 a 22 de fevereiro de 2010;

c) 893 dias, prestados à Kawacki Comércio de Calçados Ltda. - ME, como Crediarista, no período 22 de abril de 2010 a 3 de outubro de 2012;

d) 130 dias, prestados à Indústria e Comércio Panificio Ltda. - EPP, como Auxiliar de Vendas, no período 12 de fevereiro de 2015 a 21 de junho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 743, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,a pedido, a averbação de licença-prêmio não gozada, autorizada ao servidor BARCELOS SILVEIRA FILHO, matrícula n. 50838021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 499, de 24 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.420, de 31 de maio de 2017 (Processo n. 11/010288/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 744, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS, matrícula n. 23803021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.236 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/002462/2016):

I – 625 dias, prestados ao Serviço Social da Indústria - SESI, como Professora, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 292 dias, no período de 2 de março de 1982 a 18 de dezembro de 1982;

b) 333 dias, no período de 22 de janeiro de 1983 a 20 de dezembro de 1983.

II – 1.286 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 673 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC do Amazonas, como Professora, no período de 1º de julho de 1985 a 4 de maio de 1987;

b) 613 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como Professora, sendo:

- 287 dias, no período de 13 de março de 1997 a 24 de dezembro de 1997;

- 326 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 24 de dezembro de 1998.

III – 325 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 180 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de julho de 1999;

b) 145 dias, no período de 31 de julho de 1999 a 22 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 745, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "P" SADRH, de 16 de março de 1999, publicada no Diário Oficial n. 4.979, de 17 de março de 1999, referente à servidora SILMARY IZABEL MOREIRA MENDES, matrícula n. 50657021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, por incorreção (Processo n. 03/063397/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 746, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RENILDA APARECIDA BETONE MOURA, matrícula n. 50364024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Biólogo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.742 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001019/2017):

a) 1.929 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Técnica de Laboratório, no período de 1º de março de 1996 a 11 de junho de 2001;

b) 272 dias, prestados ao Município de Campo Grande - MS, como Professor, sendo:

- 38 dias, no período de 10 de fevereiro de 2003 a 19 de março de 2003;

- 89 dias, no período de 14 de abril de 2003 a 11 de julho de 2003;

- 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003.

c) 300 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professor, sendo:

- 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;

- 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004.

d) 241 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Bióloga, no período de 3 de janeiro de 2005 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 747, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ CARLOS VARGAS DA SILVA, matrícula n. 22797021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado no

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 8.523 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/400354/2017):

a) 89 dias, prestados à Companhia Estadual de Silos e Armazens, como Auxiliar de Laboratório, no período de 10 de abril de 1975 a 8 de julho de 1975;

b) 160 dias, prestados à Aero Agrícola Cruz Alta Ltda, como Técnico Agrícola, no período de 9 de julho de 1975 a 15 de dezembro de 1975;

c) 8.274 dias, prestados à Companhia Estadual de Silos e Armazens, como Técnico Rural, no período de 29 de dezembro de 1975 a 30 de agosto de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 748, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JUSSARA PARIZOTTO, matrícula n. 54411023, ocupante do cargo de Agente de Segurança de Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no total de 962 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000689/2017):

a) 1 dia, prestados a Valdir José Parizotto, como Caixa, em 2 de fevereiro de 1980;

b) 266 dias, prestados à Transportadora IJUI Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1980 a 24 de julho de 1981;

c) 665 dias, prestados ao Banco Econômico S.A. em Liquidação, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1981 a 27 de junho de 1983;

d) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 2001 a 30 de abril de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 749, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA MARIA BATISTA, matrícula n. 52376021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 525 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Califórnia, como Empregado, no período de 21 de fevereiro de 1979 a 31 de julho de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004385/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 750, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CONCEIÇÃO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n. 89725022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretária de Estado de Educação, no total de 519 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018738/2017):

a) 327 dias, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 23 de dezembro de 1988;

b) 192 dias, no período de 20 de fevereiro de 1989 a 30 de agosto de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 751, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WANDERLEY BARBOSA DE MORAES, matrícula n. 20279022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 538 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como Técnico Agropecuário, no período de 19 de abril de 2000 a 8 de outubro de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/400678/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 752, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TANIA REGINA MELLO MINUSSI, matrícula n. 28407021, ocupante do cargo de Gestor Socio-Organizacional Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 6.017 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/200495/2017):

I – 4.005 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

c) 201 dias, prestados à SEMEAGRO Produtora de Sementes Ltda, como Laboratorista, no período de 21 de setembro de 1982 a 9 de abril de 1983;

d) 3.504 dias, prestados à Empresa de Serviços Agropecuários de MS - AGROSUL, como Técnico Agrícola Agropecuário, no período de 16 de junho de 1983 a 17 de janeiro de 1993;

e) 300 dias, prestados à Empresa de Serviços Agropecuários de MS - AGROSUL, como Técnico Agrícola Agropecuário, no período de 1º de julho de 1998 a 30 de abril de 1999.

II – 1.905 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, como Professor , para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 86 dias, no período de 29 de setembro de 1995 a 23 de dezembro de 1995;

b) 848 dias, no período de 5 de março de 1996 a 30 de junho de 1998;

c) 971 dias, no período de 10 de setembro de 2001 a 7 de maio de 2004.

III – 107 dias, prestados ao Estado de Rondônia, como Professora, no período de 16 de setembro de 1999 a 31 de dezembro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 753, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LOURY REZENDE ELIAS DE SOUZA, matrícula n. 77835022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.767 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, como Assessora Escolar Municipal, no período de 1º de março de 1980 a 31 de dezembro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013764/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 754, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 90 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor SAMUEL TEODORO DE SOUZA, matrícula n. 1310021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 16 de julho de 1984 a 15 de julho de 1989, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/013081/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 755, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA CRISTINA BARBOZA DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 127972021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 10 de fevereiro de 1990 a 8 de fevereiro de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016746/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 756, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALZIRA CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 102623021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.139 dias de tempo de contribuição, conforme

especificação abaixo (Processo n. 29/0336472016):

I – 913 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 426 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Porecatu-PR, como Professora, correspondentes ao período de 1º de março de 1973 a 1º de maio de 1974;

b) 487 dias, prestados ao Município de Cascavel-PR, como Professora, sendo:

- 165 dias, correspondentes ao período de 1º de julho de 1975 a 15 de dezembro de 1975;
- 322 dias, correspondentes ao período de 15 de fevereiro de 1976 a 1º de janeiro de 1977.

II – 90 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º de julho de 1991 a 30 de setembro de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 136 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Cascavel-PR, como Professora, no período de 15 de fevereiro de 1975 a 30 de junho de 1975, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 757, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANETE DUARTE DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula n. 91683021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.347 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/274840/2011):

a) 270 dias, prestados à Instituição Paulista Adventista de Educação e Ass Social, como Monitora de Alunos, no período de 1º de maio de 1982 a 31 de janeiro de 1983;

b) 2.339 dias, prestados à Instituição Paulista Adventista de Educação e Ass Social, como Professora de Ensino Fundamental, no período de 7 de março de 1983 a 31 de julho de 1989;

c) 738 dias, prestados à Instituição Paulista Adventista de Educação e Ass Social, como Monitora de Alunos, no período de 1º de agosto de 1989 a 8 de agosto de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 661, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.436, de 26 de junho de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ALICE ETSUKO ASHIDATE, matrícula n. 125477021, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 03/004289/1990):

PASSE A CONSTAR:

"I – 1.344 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 71 dias, prestados a BH Serviços e Representações S/C Ltda., como Escriturária, no período de 1º de outubro de 1976 a 10 de dezembro de 1976;

b) 530 dias, prestados à Comercial de Automóveis Martinópolis S/A, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1977 a 12 de agosto de 1978;

c) 743 dias, prestados à Maq. Copy – Materiais de Escritório Ltda., como Escriturária, contidos no período de 1º de dezembro de 1978 a 17 de dezembro de 1980."...

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial n. 4.919, de 16 de dezembro de 1998, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora SILMARY IZABEL MOREIRA MENDES, matrícula n. 50657021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 03/063397/1997):

ONDE CONSTA:

"c) 1.586 (um mil, quinhentos e oitenta e seis) dias, correspondentes ao período de 25 de outubro de 1985 a 27 de fevereiro de 1990, prestados a Miguel Mendes Alves, na função de Auxiliar de Laboratório."

PASSE A CONSTAR:

"c) 1.586 dias, prestados à Manoel Mendes Alves, como Auxiliar de Laboratório, no período de 25 de outubro de 1985 a 27 de fevereiro de 1990."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 239, de 30 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.492, de 24 de maio de 2005, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ALBERTO VIEIRA ROSSI, matrícula n. 6181022, lotado na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/150198/2005):

ONDE CONSTA:
"...3.301 dias, no período de 22 de outubro de 1990 a 3 de novembro de 1999..."

PASSE A CONSTAR:
"...3.266 dias, no período de 22 de outubro de 1990 a 30 de setembro de 1999..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 880, de 4 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.139, de 5 de dezembro de 2003, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora LUZIA ZONETE CORRÊA GONÇALVES, matrícula n. 51983021, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/151100/2003):

ONDE CONSTA:
"Autorizar a averbação de 3.467 (três mil quatrocentos e sessenta e sete) dias..."

PASSE A CONSTAR:
"Autorizar a averbação de 3.473 (três mil quatrocentos e setenta e três) dias..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SRHP n. 331, de 17 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.020, de 18 de junho de 2003, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CARLOS HENRIQUE SERAFIM, matrícula n. 91958022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200450/2002):

ONDE CONSTA:

"f) 3.705 dias (três mil setecentos e cinco) dias, correspondente ao período de 1 de fevereiro de 1989 a 25 de março de 1999, ..."

PASSE A CONSTAR:

"f) 3.676 dias, no período de 1º de fevereiro de 1989 a 24 de fevereiro de 1999,...

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
58039022	Candida Aparecida Alves da Cunha	Cândida Aparecida Alves da Cunha Feliciano	SED	29/021289/2017
78516021	Claudia do Nascimento Gimenez	Claudia do Nascimento Gimenez Caballero	SED	29/021792/2017
78516022				
112282021	Cátia Regina Felipe Aredes	Cátia Regina Felipe Aredes Viana	SED	29/021587/2017
12391023	Dair Aparecido de Souza	Odair Aparecido de Souza	Ageprev	55/502430/2017
15045022	Débora Rojas de Figueiredo	Débora Rojas de Figueiredo Gomes	SED	29/021036/2017
67613022	Dulcineia Aparecida de Souza	Dulcineia Aparecida de Souza de Matos	Sefaz	11/016831/2017
124904021	Elizabeth Queiroz Negrelli	Elizabeth Queiroz Negrelli Tschinkel	SED	29/021278/2017
58305021	Helia Roa Nogueira	Helia Roa	SED	29/021450/2017
78475021	Janete dos Reis Silva	Janete dos Reis Silva Barbosa Domingues	SED	29/021786/2017
60720021	José Carlos Nogueira Roa	José Carlos Nogueira	SED	29/021451/2017
60720022				
117234023	Juliano Ramos	Juliano Ramos Sanches	Sejusp	31/200566/2017
56710021	Jussara Rodrigues Peralta	Jussara Rodrigues Peralta dos Santos	SED	29/022955/2017
49026021	Luzinete Aparecida de Souza	Luzinete Aparecida dos Santos	SES	27/001940/2017
68573023	Marcia Regina de Souza Fernandes Dias	Marcia Regina de Souza Fernandes	Ageprev	55/502318/2017
79266021	Maria Claudete Lunardi	Maria Claudete Lunardi da Silva	SES	27/001941/2017
75594021	Marlene da Silva Vidal dos Anjos	Marlene da Silva	SES	27/001845/2017
36064021	Neuza Machado Bueno	Neuza Machado Schuindt	SED	29/022316/2017
65608021	Rosangela Farias de Souza Coelho	Rosangela Farias de Souza	PMMS	31/302132/2017
55288021	Rosilene Anunciação de Souza	Rosilene Anunciação de Souza Bento	Iagro	71/501216/2017
64868021	Sandra Elias da Silveira	Sandra Elias Costa	Sedhast	65/000609/2017
87756022	Vera Sonia Pereira de Andrade	Vera Sonia Pereira de Andrade Cardoso	SED	29/021385/2017
37015021	Vilma Balbuino Moura	Vilma Balduino de Freitas	SED	29/022377/2017
65930022	Zelia Bertalli Lara	Zelia Bertalli Pereira	SED	29/019951/2017

CAMPO GRANDE, 28 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 54/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores não concorrentes à promoção por merecimento, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço e pontuação da avaliação de desempenho, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 21, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Comissão de Avaliação de Desempenho do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/701224/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO de ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de
Trânsito de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 54/2017

Categoria Funcional: Agente de Atividades de Trânsito
Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidora	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
19534021	Aparecida das Graças de Freitas	365	86%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda Veicular

Matrícula n.	Servidora	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
107775021	Dirce Aparecida de Almeida	365	85%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
5983021	Nahin Teodoro da Costa Abdalla	365	84%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito
Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/16	Avaliação 2016
56778021	Beatriz Perez de Mello	365	77%
24125022	Juliane Abbud Rodrigues Dias	365	99%
38300021	Rogerio Pereira Mendes	365	75%

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº259, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, **Audrey Damáris de Carvalho**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 130932024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, para exercer a função de chefe da Unidade de Apoio Administrativo da Corregedoria-Geral da PGE – UA CG/PGE.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 260, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, **Zaira Aparecida Vargas,** ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-6, código 100113, matrícula nº 72579022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada/chefe na Unidade de Serviços Gerais – USEGE/COPGE, a compensar, no período de 10.07.2017 a 24.07.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 261, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, **Edilson de Souza Trindade**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, cedido para Procuradoria-Geral do Estado, matrícula n° 104717022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Serviços Gerais/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso da titular Zaira Aparecida Vargas, no período de 10.07.2017 a 24.07.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.337, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR comissão composta pelas servidoras ISABEL CRISTINA SANTOS ALVES, matrícula de n. 13704025, e AURELITA NOVAIS DE SANTANA GOMES, matrícula de n. 116154021, pelos servidores MEIRE CAPELLINI, matrícula n. 110179021 e CLAUDIO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula de n. 3811021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos abaixo relacionados:

N° CONTRATO	PROCESSO	FAVORECIDO
021/2014	29/027827/2014	CONSÓRCIO GUAICURUS
022/2015	29/019223/2015	VIAÇÃO DOURADOS LTDA
029/2015	29/258522/2015	EXPRESSO MATO GROSSO LTDA
021/2015	29/020364/2015	VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.338, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor OSVALDO LOMARQUES DE MENDONÇA, matrícula n° 75974024, presidente da comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato n. 799/2012, processo 29/044384/2011, celebrado com a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, pelo servidor EDEVALDO SANTANA CAMPOS matrícula n. 52342021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.339, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA matrícula de n° 116680024, e KLEBER OLIVEIRA DA COSTA, pelas servidoras ANDRIANA ROSSATO DE SOUZA, matrícula n° 121154023 e MONICA PEREIRA CHAVES ORTIZ, matrícula n° 32812025, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos n° 919/2014, processo: 29/027565/2013, celebrado com a empresa DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.340, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor ELSON DE OLIVEIRA, matrícula de n° 98075023, membro da comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato n° 025/2013, processo: 29/036505/2012, celebrado com a empresa S.H INFORMÁTICA LTDA, pelo servidor EDEVALDO SANTANA CAMPOS matrícula n. 52342021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.341, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor KLEBER OLIVEIRA DA COSTA matrícula de n° 427082023, membro da comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato n° 005/2016, processo: 29/000275/2016, celebrado com a empresa SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pela servidora TANIA FERNANDES LEDESMA, matrícula 436469023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.342, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ALESSANDRO JOSÉ PERASSOLI, matrícula n° 40599021, CARLA RENATA BASSI, matrícula n° 3311026, SORAYA REGINA DE HUNGRIA CRUZ, matrícula n. 16947022 e ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula de n° 116680024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n° 013/2016, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, processo: 29/006257/2016, celebrado com a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.343, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, matrícula de n° 82032021 e PRISCILA DE ALENCAR V. GUSMÃO, matrícula n. 133347021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n° 087/2017, referente Contratação de Serviço de Publicação no Diário Oficial da União para atender a SED/MS, processo: 29/015355/2017, celebrado com a IMPRENSA NACIONAL, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.344, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de n° 427359025, pela servidora PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO BATISTA, matricula de n. 101332023, designada como presidente da comissão de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de Locação de Imóvel, abaixo relacionados:

N° CONTRATO	PROCESSO	FAVORECIDO
789/2012	29/007055/2012	FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
786/2012	29/001270/2012	FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
744/2011	29/027074/2011	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
741/2011	29/024404/2011	ELIZABETH PANNEBECKER
739/2011	29/026669/2011	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
790/2012	29/011826/2012	INSPETORIA IMACULADA AUXILIADORA
791/2012	29/019310/2012	PROVINCIA SANTA TERESA DO MENINO JESUS
755/2012	29/047502/2011	INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE
742/2011	29/025883/2011	ASSOC DE AUX E RECUP DOS HANSENIANOS
923/2014	29/031988/2014	NILSON FERREIRA DA SILVA
854/2013	29/031957/2013	IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA UNIAO LTDA ME
731/2011	29/005614/2011	GABRIEL SILVÉRIO DA SILVA
743/2011	29/029215/2011	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
782/2012	29/006351/2012	KALED KALIL HAZIME
740/2011	29/025866/2011	JULIO CEZAR ALVES DA SILVA
754/2011	29/037118/2011	ADELA GARCIA ROCHA
855/2013	29/031958/2013	Centro Espírita Discípulo de Jesus
001/2016	29/035097/2015	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
009/2016	29/018520/2016	DIRCEU ANTONIO BORTOLANZA

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.345 DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO BATISTA, matricula de n. 101332023 e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de n° 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n° 094/2017, referente a Locação de Imóvel para atender a Coordenadoria Regional e NTE Jardim/MS, processo: 29/012105/2017, celebrado com GILMAR BOEIRA PINTO, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.346, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO BATISTA, matricula de n. 101332023 e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula de n° 118367024, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n° 0074/2017, referente a Locação de Imóvel para atender a EE Coronel Antônio Trindade de Aquidauana/MS, processo: 29/012798/2017, celebrado com WOLNEY SANDIM BORGES, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.347, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VANEIDE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, matrícula n. 84151021 e CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n. 96435025, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de aquisição de seguro de acidente pessoal para estudantes estagiários dos cursos técnicos profissionalizantes, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/010180/2017	58/2017	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
29/011559/2017	73/2017	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.348, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, JOAO LÁSARO MARTINS FERNANDES, matrícula n. 3583024 e ADRIANA ROSSATO DE SOUZA, matrícula n. 121154023, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de aquisição de gêneros alimentícios, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/013084/2017	34/2017	WHITSELL & FABRÍCIO LTDA
29/013087/2017	35/2017	EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI
	36/2017	MIT IND. E COM. DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA. - EPP
29/013082/2017	37/2017	WHITSELL & FABRÍCIO LTDA
	38/2017	MIT IND. E COM. DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA. - EPP
	39/2017	COMERCIAL T&C LTDA – EPP
	40/2017	MD RAHIM COM. E SERVIÇOS – EPP
	41/2017	TAVARES & SOARES LTDA – EPP
	42/2017	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI – ME
	43/2017	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME
29/013084/2017	57/2017	SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – ME
29/016726/2017	101/2017	WHITSELL & FABRICIO LTDA
29/020269/2017	102/2017	COMERCIAL T&C LTDA – EPP
	103/2017	L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP
29/020271/2017	104/2017	MD RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP
	105/2017	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA. LTDA – EPP
29/020276/2017	107/2017	COMERCIAL T&C LTDA – EPP
	108/2017	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP
29/020264/2017	109/2017	FORTHE LUX COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA – ME
29/021231/2017	110/2017	COMERCIAL T&C LTDA – EPP
	111/2017	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP
29/021233/2017	112/2017	L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP
	113/2017	YOUSSIF AMIM YOUSSIF – EPP
	114/2017	COMERCIAL T&C LTDA – EPP

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.349, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VANEIDE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, matrícula n. 84151021 e CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n. 96435025, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de aquisição de materiais odontológicos, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/004383/2017	44/2017	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
	45/2017	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
	46/2017	CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.
	47/2017	ODONTOMED CANAA LTDA – ME
	48/2017	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME
	49/2017	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME
29/005586/2017	50/2017	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
	51/2017	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
	52/2017	CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.
	53/2017	ODONTOMED CANAA LTDA – ME
	54/2017	OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
	55/2017	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
	56/2017	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME
29/005588/2017	59/2017	ODONTOMED CANAA LTDA – ME
29/005589/2017	83/2017	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
	84/2017	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.350, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FELICIA SILVANA VILLAGRA, matrícula n. 60100021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no Município de Corumbá, para atuar como Professora do Programa Profuncionário, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 5 de junho a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/018183/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.351, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente e Provisório da Secretaria de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Matrícula	Servidor	Cargo	Escola	Município	Inicio	Final	Total
89817021	Rose Maria Da Silva Neves	Agente De Atividades Educa-cionais	EE Semiramis C. B. Da Rocha	Coxim	06/03/2017	10/03/2017	5
105230021	Antonio De Oliveira Leite	Agente De Atividades Educa-cionais	EE Scila Medici	Deodápolis	28/11/2016	02/12/2016	5
70502021	Glaucia Lucia Matos Santos Carvalho	Agente De Atividades Educa-cionais	EE Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis	03/04/2017	12/04/2017	10
87051021	Maria Aparecida Dos Santos Ramos	Agente De Inspeção De Alunos	EE Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena	05/10/2016	07/10/2017	3
87051021	Maria Aparecida Dos Santos Ramos	Agente De Inspeção De Alunos	EE Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena	17/11/2016	17/11/2016	1
87051021	Maria Aparecida Dos Santos Ramos	Agente De Inspeção De Alunos	EE Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena	23/11/2016	24/11/2016	2
38814021	Jeronima Candida Ferreira Batista	Agente De Inspeção De Alunos	EE Augusto Krug Netto	Chapadão Do Sul	20/04/2017	19/05/2017	30
39004021	Ordaiza Maria De Jesus	Agente De Inspeção De Alunos	EE São José	Cassilândia	17/04/2017	01/05/2017	15
94967021	Josafa Rodrigues Da Silva	Agente De Inspeção De Alunos	EE 13 De Maio	Deodápolis	30/11/2016	14/12/2016	15
80135021	Rutinelia Da Silva	Agente De Inspeção De Alunos	EE Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis	21/02/2017	27/02/2017	7
23268021	Maria Celia Carrenho	Agente De Inspeção De Alunos	EE Hilda Bergo Duarte	Gloria De Dourados	15/02/2017	16/03/2017	30
112477021	Marta Moreira Bello	Agente De Limpeza	EE Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu	10/02/2017	11/03/2017	30
50754021	Maria Santos De Souza	Agente De Limpeza	EE Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu	08/12/2016	22/12/2016	15
105360021	Cecilia De Oliveira Ramos	Agente De Limpeza	EE Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu	09/12/2016	23/12/2016	15
60434021	Jussara Fatima Alves	Agente De Limpeza	EE Nathércia Pompeo Dos Santos	Corumbá	21/11/2016	28/11/2016	8
43177021	Diana Cleide Seren Ribeiro	Agente De Limpeza	EE Jorge Amado	Chapadão Do Sul	27/03/2017	04/04/2017	9
43177021	Diana Cleide Seren Ribeiro	Agente De Limpeza	EE Jorge Amado	Chapadão Do Sul	07/04/2017	12/04/2017	6
13168021	Neide Maria Barbosa Da Silva	Agente De Limpeza	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia	04/04/2017	18/04/2017	15
87757021	Sebastiana Paes Raimundo Vieira	Agente De Limpeza	EE São José	Cassilândia	25/02/2017	26/03/2017	30
34968021	Joana Batista De Almeida	Agente De Limpeza	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia	21/03/2017	04/04/2017	15
6818571	Nely Cavalcante Monteiro Rubin	Agente De Limpeza	EE Scila Medici	Deodápolis	19/04/2017	28/04/2017	10
29470021	Gislene Aparecida De Souza Pinheiro	Agente De Limpeza	EE 13 De Maio	Deodápolis	24/04/2017	03/05/2017	10
113567021	Marcia Regina De Andrade	Agente De Limpeza	EE 13 De Maio	Deodápolis	30/03/2017	18/04/2017	20
123231021	Ivone Jose Dos Santos	Agente De Limpeza	EE Hilda Bergo Duarte	Gloria De Dourados	16/03/2017	14/04/2017	30
437514021	Elaine Cristina Mercado De Cerqueira	Agente De Limpeza	EE Maria Helena Albaneze	Corumbá	08/11/2017	07/12/2017	30
61706021	Edinalva Souza Da Silva	Agente De Merenda	EE Maria José	Anaurilândia	06/02/2017	15/02/2017	10
133880021	Ricardo Santana De Assis	Agente De Merenda	EE Peri Martins	Bataguassu	01/04/2017	15/04/2017	15
102021	Cleusa Nanci De Toledo Montelo	Agente De Merenda	EE Rui Barbosa	Cassilândia	05/12/2016	03/01/2017	30
435979021	Maria Augusta Da Silva	Agente De Merenda	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde De Mato Grosso	04/01/2017	13/01/2017	10
31066021	Luzia David Do Amaral	Agente De Merenda	EE Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	30/03/2017	05/04/2017	7
102021	Cleusa Nanci De Toledo Montelo	Agente De Merenda	EE Rui Barbosa	Cassilândia	04/02/2017	04/03/2017	29
104755021	Maria Romero Torres	Agente De Merenda	EE 13 De Maio	Deodápolis	09/12/2016	29/12/2016	21
99361021	Josiene Da Silva	Agente De Merenda	EE Scila Médici	Deodápolis	08/03/2017	06/04/2017	30
50263021	Maria Aparecida Alves De Souza	Agente De Merenda	EE 13 De Maio	Deodápolis	08/03/2017	14/03/2017	7
41128022	Maria Barboza De Santana	Agente De Merenda	EE Dr.Arnaldo Estevao De Figueiredo	Figueirao	24/04/2017	23/05/2017	30
41128022	Maria Barboza De Santana	Agente De Merenda	EE Dr. Arnaldo Estevao De Figueiredo	Figueirao	24/03/2017	22/04/2017	30
60059021	Eliane Aparecida Oliveira Franco Vilasboas	Assistente De Atividades Educa-cionais	EE Octacílio Faustino Da Silva	Corumbá	02/12/2016	11/12/2016	10
63785021	Lucia Pinto Da C Dos Santos	Assistente De Atividades Educa-cionais	EE Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	03/04/2017	17/04/2017	15
99633021	Anne Leal Rodrigues Goncalves	Assistente De Atividades Educa-cionais	EE Jose Ferreira Da Costa	Costa Rica	06/04/2017	06/04/2017	1
106797021	Leny Sanches B De Freitas	Assistente De Atividades Educa-cionais	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia	15/02/2017	01/03/2017	15
72014021	Silvio Valerio Dos Santos	Assistente De Atividades Educa-cionais	EE Dr. Arnaldo Estevao De Figueiredo	Figueirao	10/04/2017	24/04/2017	15
61463021	Celanir Flores Acosta	Assistente De Atividades Educa-cionais	EE Alziro Lopes	Guia Lopes Da Laguna	05/12/2016	16/12/2016	12
8141021	Dorami Garcia Dias De Freitas	Assistente De Atividades Educa-cionais	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia	24/04/2017	08/05/2017	15
55940022	Etelvina Aparecida Coelho	Professor	EE Peri Martins	Bataguassu	14/02/2017	15/03/2017	30
12155021	Neide Aparecida Fernandes	Professor	EE Prof. Braz Sinigáglia	Bataguassu	20/02/2017	01/03/2017	10
5822021	Filomena Conceicao De Souza Pessoa Freire	Professor	EE Prof. Braz Sinigáglia	Bataguassu	16/02/2017	17/03/2017	30
18400021	Sonia Aparecida Perrinchelli Cavalheiro	Professor	EE Prof. Braz Sinigáglia	Bataguassu	24/03/2017	07/04/2017	15
55954021	Ivone De Brito Baptista Bolzani	Professor	EE Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu	15/03/2017	13/04/2017	30
38693021	Eliete Ramos Maciel	Professor	EE Dr. João Leite De Barros	Corumbá	01/12/2016	30/12/2016	30
61415021	Nilza Anselmo Da Costa Paulino	Professor	EE José Ferreira Da Costa	Costa Rica	03/04/2017	01/06/2017	60
86634021	Egislaine Klissie Da Silva Carlucci	Professor	EE Santos Dumont	Costa Rica	24/03/2017	07/04/2017	15
40676021	Antonio Jose Ribeiro Caetano	Professor	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia	05/04/2017	19/04/2017	15
436676023	Marcel D´Angelis Ferreira Silva	Professor	EE Augusto Krug Netto	Chapadão Do Sul	21/03/2017	04/04/2017	15
423332	Samuel Vitor Cano Lopes	Professor	EE São Jose	Cassilândia	05/04/2017	11/04/2017	7
111930029	Luciana Gonçalves Ferreira	Professor	EE São Jose	Cassilândia	17/04/2017	01/05/2017	15
56688021	Maria Ivone Da Silva	Professor	EE José Ferreira Da Costa	Costa Rica	17/04/2017	16/05/2017	30
30172023	Nadir Albrecht	Professor	EE Viriato Bandeira	Coxim	29/03/2017	04/04/2017	7
56688021	Maria Ivone Da Silva	Professor	EE José Ferreira Da Costa	Costa Rica	12/04/2017	12/04/2017	1
428000026	Idevania Batista De Moraes Brondani	Professor	EE Jose Ferreira Da Costa	Costa Rica	23/04/2017	07/05/2017	15
52213021	Jaida Maria Correa De Souza	Professor	EE Jose Ferreira Da Costa	Costa Rica	20/04/2017	03/05/2017	14
100124021	Luciane Palhares Nagamine	Professor	EE Santos Dumont	Costa Rica	17/04/2017	20/04/2017	4
76566021	Maraceli De Paula Marcelino Faustino Tosta	Professor	EE São Jose	Cassilândia	20/04/2017	04/05/2017	15
56688021	Maria Ivone Da Silva	Professor	EE José Ferreira Da Costa	Costa Rica	08/03/2017	06/04/2017	30
51236023	Flaviany Barrios Fernandes	Professor	EE Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	02/03/2017	16/03/2017	15
94437022	Rosangela Zago Menegusso	Professor	EE Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	21/03/2017	19/04/2017	30
1134024	Celi Barbosa Da Costa Silva	Professor	EE Jose Ferreira Da Costa	Costa Rica	13/02/2017	14/03/2017	30
56688021	Maria Ivone Da Silva	Professor	EE Jose Ferreira Da Costa	Costa Rica	20/02/2017	06/03/2017	15
75919021	Marta Magali Veratti	Professor	EE José Ferreira Da Costa	Costa Rica	13/02/2017	04/03/2017	20

74894021	Milda Beatriz Cavanha Recalde	Professor	EE Catarina De Abreu	Sidrolândia	20/02/2017	21/03/2017	30
59239021	Neide Maria De Souza	Professor	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia	15/03/2017	29/03/2017	15
438074022	Angelica Escobar Roland	Professor	EE Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	27/03/2017	03/04/2017	8
67818021	Elizabete Madureira L Arevalo	Professor	EE Cel. Sapucaia	Coronel Sapucaia	09/03/2017	07/04/2017	30
438074022	Angelica Escobar Roland	Professor	EE Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	06/03/2017	12/03/2017	7
1134024	Celi Barbosa Da Costa Silva	Professor	EE Jose Ferreira Da Costa	Costa Rica	15/03/2017	13/05/2017	60
61034024	Angela Gabriela Bronzatto Teixeira Fernandes	Professor	EE Coronel Felipe De Brum	Amambai	22/03/2017	26/03/2017	5
126151023	Mara Lucia Andrade Martins	Professor	EE Augusto Krug Netto	Chapadão Do Sul	13/02/2017	14/03/2017	30
49192025	Claudia Maria De Souza Bandeira	Professor	EE Rui Barbosa	Cassilândia	28/03/2017	11/04/2017	15
89719022	Sandra Zilmar Lemos Dias	Professor	EE Santos Dumont	Costa Rica	13/02/2017	13/03/2017	29
37924021	Conceiçao Aparecida Vasconcelos	Professor	EE São José	Cassilândia	20/03/2017	03/04/2017	15
58081022	Cristiane Aparecida De Moura Rocha	Professor	EE Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis	26/10/2016	09/11/2016	15
5183023	Maria De Lourdes Da Silva Oliveira	Professor	EE 13 De Maio	Deodápolis	05/12/2016	19/12/2016	15
160021	Sonia Uzum	Professor	EE 13 De Maio	Deodápolis	22/11/2016	24/11/2016	3
113026	Tiago Henrique Rodrigues Da Silva	Professor	EE Scila Medici	Deodápolis	08/12/2016	22/12/2016	15
80222021	Andre Silva Barreto	Professor	EE Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis	09/12/2016	23/12/2016	15
80222021	Andre Silva Barreto	Professor	EE Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis	31/03/2017	30/04/2017	31
55610022	Neusa Pereira Calado	Professor	EE Scila Médici	Deodápolis	04/04/2017	13/04/2017	10
132715021	Maria Aparecida Ledesma Ferreira	Professor	EE Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis	08/04/2017	14/04/2017	7
51830022	Maria Aparecida Bonetti	Professor	EE Pres. Tancredo Neves	Dourados	17/03/2016	31/03/2016	15
51830022	Maria Aparecida Bonetti	Professor	EE Pres. Tancredo Neves	Dourados	23/06/2016	08/07/2016	16
51830022	Maria Aparecida Bonetti	Professor	EE Pres. Tancredo Neves	Dourados	17/10/2016	05/11/2016	20
50552023	Luiza Gomes Cardoso	Professor	EE 13 De Maio	Deodápolis	03/04/2017	02/05/2017	30
24557029	Renata De Souza Lima Santana	Professor	EE Scila Medici	Deodápolis	28/03/2017	11/04/2017	15
120578025	Angela Maria De Oliveira Araujo	Professor	EE Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis	31/03/2017	14/04/2017	15
86244022	Clemilda Da Silva Santos Sabalho	Professor	EE 13 De Maio	Deodápolis	08/03/2017	06/04/2017	30
72337021	Edivaldo Dos Santos Alves	Professor	EE Scila Medici	Deodápolis	07/03/2017	21/03/2017	15
105881021	Luciano Marinho Venancio	Professor	EE 13 De Maio	Deodápolis	08/03/2017	06/04/2017	30
24557	Renata De Souza Lima Santana	Professor	EE Scila Medici	Deodápolis	20/03/2017	24/03/2017	5
37820022	Maria Do Carmo Dias Rodrigues Da Cunha	Professor	EE Scila Medici	Deodápolis	20/02/2017	19/06/2017	120
110856023	Manoel Jose Martins	Professor	EE Scila Médici	Deodápolis	13/02/2017	14/03/2017	30
110856022	Manoel Jose Martins	Professor	EE Scila Medici	Deodápolis	13/02/2017	14/03/2017	30
109792021	Sandra Ramos Martins De Mariz	Professor	EE Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis	21/02/2017	07/03/2017	15
51835023	Maria De Lourdes Da Silva Oliveira	Professor	EE 13 De Maio	Deodápolis	29/03/2017	27/04/2017	30
51439021	Claudete Mariano Barbosa Calado	Professor	EE Scila Medici	Deodápolis	22/03/2017	20/04/2017	30
94221021	Sueli Borges Bezerr Ueda	Professor	EE Lagoa Bonita	Deodápolis	20/03/2017	03/04/2017	15
70064022	Cristiane Rodrigues De Freitas	Professor	EE Dr.Arnaldo Estevao De Figueiredo	Figueirao	18/04/2017	17/05/2017	30
70064023	Cristiane Rodrigues De Freitas	Professor	EE Dr. Arnaldo Estevao De Figueiredo	Figueirao	18/04/2017	17/05/2017	15
70064022	Cristiane Rodrigues De Freitas	Professor	EE Dr. Arnaldo Estevao De Figueiredo	Figueirao	15/03/2017	13/04/2017	30
70064023	Cristiane Rodrigues De Freitas	Professor	EE Dr.Arnaldo Estevao De Figueiredo	Figueirao	15/03/2017	13/04/2017	30
58867021	Lucinete Cardoso Diniz Bordignon	Professor	EE Hilda Bergo Duarte	Gloria De Dourados	30/03/2017	18/04/2017	20
116032021	Cinara Ruth Ferrarini	Professor	EE Profª. Eufrosina Pinto	Gloria De Dourados	06/04/2017	05/05/2017	30
93015022	Mirthis Dutra Benites	Professor	EE Carmelita Canale Rebua	Miranda	22/03/2017	08/04/2017	18
93015021	Mirthis Dutra Benites	Professor	EE Dona Rosa Pedrossian	Miranda	22/03/2017	08/04/2017	18
75385022	Anesia Elena De Souza Xavier	Professor	EE Eufrosina Pinto	Gloria De Dourados	13/02/2017	14/03/2017	30
39299021	Irineu Felix De Souza	Professor	EE Profª. Eufrosina Pinto	Gloria De Dourados	13/02/2017	14/03/2017	30
39299022	Irineu Felix De Souza	Professor	EE Profª. Eufrosina Pinto	Gloria De Dourados	13/02/2017	14/03/2017	30
109255024	Joice Cristina Da Cruz Silva	Professor	EE Profª. Eufrosina Pinto	Gloria De Dourados	20/02/2017	05/03/2017	14
81212021	Ana Maria Boldrin Cardoso	Professor	EE 8 De Maio	Iguatemi	20/03/2017	18/04/2017	30
81212022	Ana Maria Boldrin Cardoso	Professor	EE 8 De Maio	Iguatemi	20/03/2017	18/04/2017	30
90533021	Helena Brito Da Silva	Professor	EE Profª. Vânia Medeiros Lopes	Gloria De Dourados	07/02/2017	08/03/2017	30
84965021	Lenismarcia De Souza Neves Azevedo	Professor	EE Profª Eufrasina Pinto	Gloria De Dourados	03/03/2017	01/04/2017	30
70036021	Nelson Nodimatu	Professor	EE Eufrosina Pinto	Gloria De Dourados	09/03/2017	07/04/2017	30
113021	Tiago Henrique R Da Silva	Professor	EE Scila Medici	Deodápolis	08/12/2016	22/12/2016	15
107572	Maria Cristina Torre Da Costa	Professor	EE 13 De Maio	Deodápolis	04/04/2017	18/04/2017	15

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na resolução "P" SED n. 1.810, de 26 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.418, de 29 de Maio de 2017, página 20, referente à nomeação dos fiscais do contrato n° 081/2017, processo: 29/003597/2017, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"...Andreia Cristina Garcia Leite, matrícula n. 96047021",
Passe a constar:
"... Andrea Cristina Souza Lima, matrícula n. 116680024...".
CAMPO GRANDE-MS, DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 703, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.377, de 27 de março de 2017, página 22, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora EGISLAINE KLISSIE DA SILVA CARLUCCI, matrícula n. 86634021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/05181/2016):

Onde constou:
"...matricula n. 86634025...".
Passe a constar:
"...matricula n. 86634021 ...",

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 703, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.377, de 27 de março de 2017, página 23, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor RAMÃO MEDINA VIEIRA, matrícula n. 80055022, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/048594/2006):

Onde constou:
"...matricula n. 80055021...".
Passe a constar:
"...matricula n. 80055022 ...",

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 82 de 30 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Eliane Medeiros Alcarás	71159021	00023622061	AB	SUPROES/ SEDHAST

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 049, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, DE 22 DE MARÇO DE 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUDIEVERSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 48033022, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos formada por meio da Resolução "P" SEPAF n. 010, de 04 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.874, de 05 de março de 2015 pág. 14, na função Apoio Operacional, vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto n. 13.358, de 31 de janeiro de 2012, com fulcro no Decreto n. 13.881, de 04 de janeiro de 2014.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças - SEMAGRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 203 – de 3 de julho de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 118, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 3 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 203 – de 3 de julho de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Processo	Período
61001023	FÁBIO SOUZA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200573/17	12/06/17 A 16/06/17

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 205/17 de 04 de julho de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover o servidor abaixo relacionado, para fins de regularização funcional, **com validade a contar da data de 13 de setembro de 2006:**

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
53853023	**Roberto Medina Filho** Investigador de Polícia Judiciária	Del. Esp. Rep. a Roubos a Bancos, Assaltos e Sequestros - GARRAS	Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo –CGPA/SEJUSP/MS

Campo Grande-MS, 04 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 734/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE JULHO DE 2017 (Republica-se por incorreção no Diario Oficial n. 9.443, de 05 Jul 17, referente ao item n. 2.)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **ADILSON PAIVA VALENTE**, Mat. 80902021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS,** para o **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS.**

2. Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **ERIVALDO JOSE DUARTE ALVES**, Mat. 68516021, do **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande – MS.**

3. Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **CARLOS MAGNO DA SILVA**, Mat. 95020021, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS,** para o **Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1) / Dourados – MS.**

4. Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **WESLEY FREIRE DE ARAUJO**, Mat. 61197023, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande – MS,** para a **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS.**
(Solução a CI nº 657/GAB/PMMS, de 03 Jul 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 743/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ALEX TOSHIUKI NAKAHARA,** Mat 425075021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS,** para o **3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Juti - MS.**

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **JEFERSON ALEX DE SOUZA FREITAS,** Mat 425336021, do **3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Juti - MS,** para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS.**

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 744/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pela Policial Militar abaixo relacionada, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 2º Sgt QPPM **MARINALVA RIBOLI LINDOCA,** Mat. 110316022, **do 14º BPMRv, de averbação** de 3208 (três mil duzentos e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 12417111670-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 12 Fev 08, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria	17/06/1992 a 05/01/1995	933 dias
Fundação Olivia Pereira de Souza	01/03/1996 a 28/11/1998	1003 dias
Huber Comercio de Alimentos Ltda	16/12/1999 a 10/08/2001	604 dias
Secretaria de Estado de Gestão Publica	01/02/2002 a 30/11/2003	668 dias

(Solução ao Processo n. 31/303745/2016).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 745/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Cabo PM **SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA,** Mat. 105966022, **da DGPL/ PMMS, de averbação** de 2.779 (dois mil e setecentos e setenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1250853479-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 18/07/2008, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Dolores Bijouterias Ltda ME	01/09/1993 a 30/04/1997	1.339 dias
Cintia Cristina Manzatto Rotta Oliveira	17/09/1999 a 15/12/1999	90 dias
Universal Warrs Ltda – ME	02/01/2000 a 30/08/2001	608 dias
Secretaria de Estado e Gestão Publica	19/11/2001 a 30/11/2003	742 dias

2. Em consequência, ANULAR, a averbação concedida através do item "3", da Portaria "P" 127/DP-1/DP/PMMS, de 29 fev 12, publicada no BCG nº 067, de 10 abr 12, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao processo 31/303080/2011).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

EDITAL ESPECIAL N.04/CFSD/DRSP/PMMS/2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS/2013, de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 057/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2017, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL ESPECIAL N.04/CFSD/DRSP/PMMS/2017
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

PORTARIA nº 057/CEFAP/PMMS, DE 04 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, bem como em conformidade com Ata nº 11/Cfsd/2017 da Comissão de Matrícula composta através da Portaria nº 055/2017 – CEFAP/PMMS, de 29 de junho de 2017.

RESOLVE:

1 – MATRICULAR, "sub judice", no Curso de Formação de Soldados PMMS, a contar de 03 de julho de 2017, o candidato abaixo relacionado em cumprimento à Ordem Judicial exarada nos Autos nº 0808140-19.2015.8.12.0110, na forma que se segue:

Ord	CPF	Nome	Ordem Judicial/Nº dos autos
1	053.255.001-39	NELSON ANTUNES FERREIRA JÚNIOR	0808140-19.2015.8.12.0110

2 - Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 026/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E. n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Sr. **GEOVANE BISPO DOS SANTOS**– RG nº 1.346.002 SSP/MS, CPF nº 018.129.101-00, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da Decisão em Requerimento Administrativo n° 009 – Gab Cmt G/2017 publicado no BCG nº 105, de 05 de junho de 2017.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB** – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 347, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEX SANDRO ANTONIO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33075023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, no período de 03 a 17 de julho de 2017, em razão de gozo de férias de Jennifer Estevam de Araujo.

Campo Grande, MS, 04 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 35 de 05 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo Unico da portaria "P" AEM/MS Nº 35 de 05 de julho de 2017.

Matrícula Nome	Cargo/Função Processo	Período aquisitivo	Percentual/Tempo de serviço/Validade a partir de:
17005021 Al**berto do Amaral Gonçalves**	Ax.Metrológico 71/100040/17	12/06/2012 a 11/06/2017	+5%-30 anos-12/06/2017.
37117021 **Nilton Pinto Rodrigues**	Ag.Metrologico 71/100039/17	12/06/2012 a 11/06/2017	+5%-30 anos-12/06/2017.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2017.

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora-Presidente em Exercício
AEM/MS/INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.433, de 21/06/2017, à página 35.
PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 041/2017, 19 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora Célia Ferreira Vieira, matrícula 39123022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico Contábil, classe E, nível V, código 80032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de MS, para o **nível VI,** a contar de 14 de julho de 2012, com base no § 3º do artigo 4º da Lei Estadual n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o artigo 11, da Lei Estadual n. 4.889, de 26 de julho de 2016 e artigo 11, do Decreto Estadual n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional. (Processo 67/100.037/2016).

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

Republica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.433, de 21/06/2017, à página 35.
PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 040/2017, 19 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor Gustavo Pinheiro da Silva Filho, matrícula 39123022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico Contábil, classe F, nível V, código 80032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de MS, para o **nível VI,** a contar de 10 de junho de 2011 e para o **nível VII**, a contar de 10 de junho de 2016, com base no § 3º do artigo 4º da Lei Estadual n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o artigo 11, da Lei Estadual n. 4.889, de 26 de julho de 2016 e artigo 11, do Decreto Estadual n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional. (Processo 67/100.035/2016).

Maria do Carmo Avesani Lopez
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 034, de 5 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 554, de 7 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.304 de 12 de dezembro de 2016, pág. 79, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/628.087/2016, a contar de 11 de junho de 2017.
Campo Grande, MS, 5 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 035, de 5 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 439, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.029 de 21 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.111/2015, a contar de 13 de julho de 2017.
Campo Grande, MS, 5 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 036, de 5 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 200, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.155 de 2 de maio de 2016, pág. 30, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.432/2013, a contar de 27 de junho de 2017.
Campo Grande, MS, 5 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 360, de 5 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **CLAUDIO ANDRADE PORTELA**, prontuário nº. 432242021, Cargo Comissionado Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, **da função**

de Gerente de Inteligência Penitenciária da Gerencia de Inteligência Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **com validade a contar de 5 de julho de 2017.**

Campo Grande MS, 5 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 361, de 5 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PEDRO PAULO PRIETO**, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia prontuário nº. 61922023, nomeado no Cargo Comissionado Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, **na função de Gerente de Inteligência Penitenciária** da Gerencia de Inteligência Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **com validade a contar de 5 de julho de 2017.**

Campo Grande MS, 5 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.362, de 5 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias, conforme quadro abaixo mencionadas, que designou **na função de Agente Fiscalizador** o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº 47459021, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar da data da publicação.**

PROCESSO/Objetivo	Portaria/Local	CONTRATO/GCONT	D. OFICIAL	EMPRESA
31/600080/2015 Locação de Imóvel	**"P"104/2016** Est. Penal Feminino de Três Lagoas/MS	001/2015/GCONT 5309	9114 Pág 49	Antonio Carlos Barbosa
31/600057/2012 Locação de Imóvel	"**P"124/2016** Gerência de Inteligência Penitenciária	007/2012/GCONT 1034	9115 Pág 24	Sebastião Paulo da Silva Filho
31/601046/2012 Locação de Imóvel	**"P"132/2016** Estabelecimento Penal de Cassilândia	012/2012/GCONT 6	9117 Pág 39	Lucélia Nunes
31/600749/2014 Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos	**"P"67/2017**	9912250930/GCONT 4819	9347 Pág 45	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
31/601620/2016 Despesas com Serviço de Publicação no Diário Oficial da União de Materiais de Interesse da AGEPEN	**"P"148/2017**	005/2017/GCONT 7771	9371 Pág 35	Imprensa Nacional
31/600057/2014 Locação de Imóvel	"**P"105/2016** Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá/MS	002/2014/GCONT 3056	9115 Pág 21	Yolanda Ferreira de Araújo
31/600555/2013 Locação de Imóvel	**"P"106/2016** Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS	003/2013/GCONT 2297	9115 Pág 21	Ivanete Almeida
31/600802/2009 Locação de Imóvel	**"P"107/2016** Escola Penitenciária	006/2010/GCONT 11	9115 Pág 21	Afif Terezinha Jallad
31/600051/2014 Locação de Imóvel	**"P"108/2016** Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Dourados/MS	005/2014/GCONT 3481	9115 Pág 21	Aldo Andrade Medeiros
31/6000052/2016 Locação de Imóvel	**P"109/2016** Patronato Penitenciário de Dourados	006/2012 GCONT 163	9115 Pág 21	Dioraci do Carmo Tosta
31/600016/2014 Locação de Imóvel	**P"110/2016**	013/2014/GCONT3550	9115 Pág 21	Heloisa Barros de Figueiredo
31/600232/2014	**"P"98/2017**	CONTRATO DE ADESÃO Nº 4 AO CONTRATO CORPORATIVO Nº. 10/2014/GCONT 5124	9354 Pág 50	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda
31/601045/2012 Locação de Imóvel	"**P"111/2016** Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS	013/2012	9115 Pág 22	Vanessa de Paixão Bruschi
31/601073/2009 Locação de Imóvel	"**P"112/2016** Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Assistência ao Albergado de Cassilândia/MS	011/2010	9115 Pág 22	Edith Amim Kobayashi
31/600944/2009 Contratação de Empresa de Transporte de Servidores	**"P"116/2016** Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto de Campo Grande/MS	010/2010 GCONT 406	9115 Pág 22	Ulisses Pereira de Alencar-ME
31/600460/2011 Contratação de Empresa de Transporte de Servidores	"**P"117/2016** Penitenciária Estadual de Dourados/MS	008/2011 GCONT 403	9115 Pág 22	Ulisses Pereira de Alencar-ME
31/600.068/2017 Contrato de Despesas com serviço de publicação no Diário Oficial da União, de Matérias de Interesse da AGEPEN	"**P"148/2017** Sede da AGEPEN	005/2017 GCONT 7771	9371 Pág 35	Imprensa Nacional

Campo Grande/MS, 5 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO **– AGEPEN/MS.**
ASSUNTO : **APOSTILAMENTO** do segundo período de gozo de férias
INTERESSADO : **PEDRO CARRILHO DE ARANTES,** matricula nº 10105021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia
PERÍODO : 17/10/2017 a 31/10/2017
APOSTILADO : 08/11/2017 a 22/01/2017
DECISÃO : AUTORIZO
LOCAL/DATA : Campo Grande MS, 4 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/nº 314, de 2 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.428, de 12 de junho de 2017, pagina 38, que publicou as férias do servidor **EDILSON FERREIRA,** matrícula nº 69166021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este **substituído** pelo servidor **JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES,** matrícula nº 74495022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "no período de 15/06/2017 à 30/06/2017";
Passe a constar: "no período de 15/06/2017 à 29/06/2017".
Campo Grande - MS, 4 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
102683022	Renato Moura Mayolino	Tecnico de Serviços Hospitalares II	AGEPREV	27/100506/2011

DECISÃO: Manutenção da Aposentadoria Por Invalidez, com base na Manifestação n. 1626/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50422023	Lincoln Sussumu Shibuya	Técnico de Atividades de Comunicação	AGEPREV	55/502740/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1314/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Tempo Excedente
Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1660021	Irma Lourdes da Silveira	Professor	AGEPREV	55/501902/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1622/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reversão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100306023	Sergio Mielli Abdo	Tecnico de Serviços Operacionais	AGEPREV	55/501328/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1611/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão Por Morte
Interessado: Hebert Rios
Processo: 55/500109/2017
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1660/2017/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, **22 DE JUNHO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão/Pagamento da Gratificação de Função
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53632022	Manoel Conceição da Cruz	3º Sargento PM	AGEPREV	55/503076/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1610/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Resíduo de Pagamento do 13º Salário
Interessado: Noemia da Silva Cardoso
Processo: 55/501728/2017
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1418/2017/DIRB/AGEPREV.
CAMPO GRANDE-MS, **22 DE JUNHO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Edital de Convocação

Convocamos a servidora **Analia de Souza**, matrícula nº 27842024 à comparecer na **reavaliação médico –pericial marcada para o dia 04.07.2017 às 9.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n° 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 114, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Marcio Dias Justem, CNH nº 01381447916, categoria AB, pertencente ao quadro de comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação a 31 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 113, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	28/06/17 a 27/07/17
68087021	Teonilia Pereira da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	21/06/17 a 20/07/17
86575021	Wagner Pereira dos Santos	Agente Condutor de Veículos	10	27/06/17 a 06/07/17
93685021	Yvie Cesco Gonçalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	4	06/06/17 a 09/06/17

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Republica-se por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 9.443 de 05/07/2017. Página 79.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 147, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **ANAURILÂNDIA-MS**, os servidores mencionados abaixo, em substituição da titular Claudia Luciana Lima de Castro, matrícula 24108021, que encontra-se de férias:

Servidor	Cargo	Matrícula	Período da Substituição
THIAGO FERRAZ LIMA	Fiscal Estadual Agropecuário	33073021	03/07/2017 a 09/07/2017 e, 25/07/2017 a 01/08/2017
JULIO HIDEKI JODAI (sem prejuízo de suas funções habituais)	Fiscal Estadual Agropecuário	95111021	18/07/2017 a 24/07/2017

Campo Grande-MS, 03 de Julho de 2017.

RUBENS DE CASTRO RONDON
Diretor-Presidente, em exercício

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 181 de 28 de junho de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Rubia Graziele da Silva Magalhães, matrícula 120375021, para desempenhar a função de Assessor na Assessoria da Diretoria Técnica Assistencial no período de **17/07/2017 a 31/07/2017** em substituição a titular servidora Juliana Laura Pereira de Oliveira matrícula 111837021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 182 de 03 de julho de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Cristiane Dias Takata, matrícula 20525021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação de Faturamento no período de **10/07/2017 a 24/07/2017** em substituição ao titular servidor Allan Marques de Aragão matrícula 114662022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 183 de 03 de julho de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Sandra Clemente Taveira, matrícula 130464021, para desempenhar a função de Gerente da Gerencia de Folha, Cadastro e Lotação no período de **10/07/2017 a 24/07/2017** em substituição a titular servidora Kennia Angélica Viana Vilani matrícula 122244021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 184 de 03 de julho de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Natalia de Andrade Santos, matrícula 6531021, para desempenhar a função de Gerente da Gerencia da Linha Neonatla no período de **17/07/2017 a 31/07/2017** em substituição a titular servidora Mayara Carolina

Cañedo, matrícula 102857021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 185 DE 03 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 22 de junho a 19 de outubro de 2017, a servidora Wanyza Herrera Santos, matrícula 101940021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Técnico e Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **ANDSON RODRIGUES ARECO,** ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, matrícula 18179021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 03 de julho de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 480, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, FABIANA DE ANDRADE MELO STERZA, matrícula nº 28540021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Zootecnia, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 10 de julho de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 481, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, FELIPE ANDRÉ SGANZERLA GRAICHEN, matrícula nº 133916021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 10 de julho de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 482, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 134, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.112, de 25 de fevereiro de 2016, à página 38, que designou AIRTON AREDES, matrícula nº 110653022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Geografia, Bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 483, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 827, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.312, de 22 de dezembro de 2016, à página 74, que designou EVANDRO CESAR BRACHT, matrícula nº 20200021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Sistemas de Informação, na Unidade Universitária de Dourados.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 484, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 146, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.360, de 2 de março de 2017, à página 7, que designou FABRÍCIO SÉRGIO DE PAULA, matrícula nº 117110021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Ciência da Computação, na Unidade Universitária de Dourados.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 485, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 244, de 4 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.385, de 6 de abril de 2017, à página 32, que designou HERBERTZ FERREIRA, matrícula nº 431176021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Letras – Português/Inglês e suas Literaturas, na Unidade Universitária de Campo Grande.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 486, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 777, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.295, de 29 de novembro de 2016, à página 27, que designou IRENE COELHO DE ARAÚJO, matrícula nº 92984023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Matemática, na Unidade Universitária de Cassilândia.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 487, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 674, de 3 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.262, de 4 de outubro de 2016, à página 58, que designou JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR, matrícula nº 63143023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Direito, na Unidade Universitária de Dourados.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 488, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 535, de 17 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.987, de 19 de agosto de 2015, à página 27, que designou MOISES CENTENARO, matrícula nº 57269022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Administração, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 489, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 518, de 2 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.222, de 5 de agosto de 2016, à página 49, que designou NEDINA ROSELI MARTINS STEIN, matrícula nº 58795024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Pedagogia, na Unidade Universitária de Dourados.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 490, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 172, de 3 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.363, de 7 de março de 2017, à página 41, que designou NEURIVALDO CAMPOS PEDROSO JUNIOR, matrícula nº 114997024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Letras – Português/Inglês, na Unidade Universitária de Jardim.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 491, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 462, de 7 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.203, de 12 de julho de 2016, à página 40, que designou NORTON HAYD REGO, matrícula nº 45358021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Engenharia Florestal, na Unidade Universitária de Aquidauana.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 492, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 93, de 7 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.348, de 10 de fevereiro de 2017, à página 45, que designou TANIA GISELA BIBERG SALUM, matrícula nº 429392023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 493, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 802, de 7 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.305, de 13 de dezembro de 2016, à página 34, que designou VICTOR AZAMBUJA GAMA, matrícula nº 427939021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Ciências Econômicas, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 494, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 44, de 23 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.337, de 26 de janeiro de 2017, à página 68, na parte que designou os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Coordenador "Pró-Tempore" de Curso.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código	Curso	Unidade Universitária
Marcos Antonio Camacho da Silva 89058021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Agronomia	Aquidauana
Luisa Melville Paiva 77652022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Zootecnia	Aquidauana
Walter Guedes da Silva 93211021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Geografia (Licenciatura)	Campo Grande
Giselle Feliciani Barbosa 434047021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Agronomia	Cassilândia
Rosa Maria Farias Asmus 46120023	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Engenharia Ambiental	Dourados
Daniel César Braz 36424021	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60082	Engenharia Física	Dourados
Paulo Souza da Silva 125035021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Física	Dourados
Sandra Espindola Macena 80242023	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Letras – Português / Espanhol	Dourados
Adilson Crepalde 75451021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Letras – Português/Inglês	Dourados
Lucélio Ferreira Simião 70511022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Matemática	Dourados
Jonas da Silva Mota 78943021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Química	Dourados
Graci Marlene Pavan 51117023	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60082	Turismo	Dourados
José Evaristo Gonçalves 23623021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Glória de Dourados
Rita Carmen Richter 13875022	Professor de Ensino Superior	Docente	II 60073	Pedagogia	Maracaju
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui 102673021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Ciências Biológicas	Mundo Novo
Carlos Eduardo Malinowski 121773021	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60082	Direito	Naviraí
Rogerio Cesar de Lara da Silva 10519021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Química	Naviraí
Eduardo Machado Real 100162021	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60073	Licenciatura em Computação	Nova Andradina
Luiz Oreste Cauz 105890021	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60082	Matemática	Nova Andradina
Daniel Pícaro Carlos 433992021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Ciências Sociais	Paranaíba

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 495, de 4 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Coordenador de Curso, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 10 de julho de 2017.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código	Curso	Unidade Universitária
Felipe André Sganzerla Graichen 133916021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Agronomia	Aquidauana
Norton Hayd Rego 45358021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Engenharia Florestal	Aquidauana
Fabiana de Andrade Melo Sterza 28540021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Zootecnia	Aquidauana
Walter Guedes da Silva 93211021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Geografia (Licenciatura)	Campo Grande
Airton Aredes 110653022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Geografia (Bacharelado)	Campo Grande
Herbertz Ferreira 431176021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Letras – Português/Inglês	Campo Grande
Tania Gisela Biberg Salum 429392023	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Medicina	Campo Grande
Giselle Feliciani Barbosa 434047021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Agronomia	Cassilândia
Irene Coelho de Araújo 92984023	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Matemática	Cassilândia

Fabrício Sérgio de Paula 117110021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Ciência da Computação	Dourados
Joaquim Carlos Klein de Alencar 63143023	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60082	Direito	Dourados
Rosa Maria Farias Asmus 46120023	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Engenharia Ambiental	Dourados
Daniel Cesar Braz 36424021	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60082	Engenharia Física	Dourados
Paulo Souza da Silva 125035021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Física	Dourados
Sandra Espindola Macena 80242023	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Letras – Português /Espanhol	Dourados
Adilson Crepalde 75451021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Letras – Português/Inglês	Dourados
Lucelio Ferreira Simião 70511022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Matemática	Dourados
Nedina Roseli Martins Stein 58795024	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Pedagogia	Dourados
Geraldo Domingues Matos 427745021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Química	Dourados
Evandro Cesar Bracht 20200021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Sistemas de Informação	Dourados
Graci Marlene Pavan 51117023	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60082	Turismo	Dourados
José Evaristo Gonçalves 23623021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	Glória de Dourados
Neurivaldo Campos Pedroso Junior 114997024	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Letras – Português/Inglês	Jardim
Rita Carmen Richter 13875022	Professor de Ensino Superior	Docente	II 60073	Pedagogia	Maracaju
Vanessa Daiana Pedrancini 119442021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Ciências Biológicas	Mundo Novo
Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva 38228022	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60073	Direito	Naviraí
Rogerio Cesar de Lara da Silva 10519021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Química	Naviraí
Eduardo Machado Real 100162021	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60073	Licenciatura em Computação	Nova Andradina
Luiz Oreste Cauz 105890021	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60082	Matemática	Nova Andradina
Daniel Pícaro Carlos 433992021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Ciências Sociais	Paranaíba
Moises Centenaro 57269022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Administração	Ponta Porã
Victor Azambuja Gama 427939021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Ciências Econômicas	Ponta Porã

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 497, de 5 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear GUILHERME APARECIDO DA SILVA MAIA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DGA-4, código 60078, na Agencia de Inovação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de julho de 2017. (Processo nº 29/500556/2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 496, de 4 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VERA CRISTINA MANFROI, matrícula nº 56388021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe C, nível III, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico, no período de 10 de julho a 24 de julho de 2017, em substituição ao titular Édson Cleiton Silva Escobar, matrícula nº 133935022, em férias no período. (Processo nº 29/500275/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 498, de 5 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº.
Itamar Gomes Riedo 20486023 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A III	A IV	60034	29/06/17	29/500526/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 499, de 5 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Joab Cavalcante da Silva 122546021	135, de 07/03//14.	8.632, de 11/03/14, pág. 51	20/06/2017	23/300426/2007

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 500, de 5 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, Nível III código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Joselmo da Luz Veríssimo 126729021	836, de 19/12/2016.	9.312, de 22/12/16, pág. 75.	29/06/2017	29/501059/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 501, de 5 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, Nível IV código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Ederson Ribeiro Gotardi 121383021	668, de 03/10/16.	9.262, de 04/10/16, pág. 57.	28/06/2017	41/200020/2005

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 503 de 5 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 22 de julho de 2017 a 19 de setembro de 2017, a Licença Gestante à MIRELLA FERREIRA DA CUNHA SANTOS, matrícula nº 128660024, exercendo a função de docente, em caráter temporário como Professor Convocado, nível IV, código 60055, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/500553/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 043/2017, de 03/07/17, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9443, de 05/07/2017, página 82.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 043/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora ÂNGELA IZABEL SANTOS DA SILVA, Analista de Atividades Mercantis, Matrícula 93700-21, para assinar documentos da Secretaria Geral e substituir no Cargo de Secretário-Geral, em decorrência de férias do titular Nivaldo Domingos da Rocha, no período de 03.07.2017 a 11.07.2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL :Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EDITAL/DPGE Nº 037, DE 4 DE JULHO DE 2017.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Glória de Dourados:

Alberto Oksman
Arthur Demleitner Cafure
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes
Ester Quintanilha Nogueira
Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira
Joanara Hanny Messias Gomes
Kricilaine de Oliveira da Silva Souza
Leonardo Ferreira Mendes
Natanael Claudino de Araújo Júnior
Sara Curcino Martins de Oliveira
Tatiana Maria Bronzato Nogueira
Túlio Cruz Nogueira
Vagner Fabrício Vieira Flausino

Campo Grande, 4 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 038, DE 4 DE JULHO DE 2017.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, TORNA PÚBLICO os candidatos inscritos tempestivamente para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Terenos:

Arthur Demleitner Cafure
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes
Diego Botoloni Disperati
Ester Quintanilha Nogueira
Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira
Joanara Hanny Messias Gomes
Kricilaine de Oliveira da Silva Souza
Leonardo Ferreira Mendes
Natanael Claudino de Araújo Júnior
Sara Curcino Martins de Oliveira
Tatiana Maria Bronzato Nogueira
Túlio Cruz Nogueira
Vagner Fabrício Vieira Flausino

Campo Grande, 4 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DO CONTRATO N. 022/DPGE/2017
Processo Administrativo n. 33/007.070/2017
Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços n. 007/DPGE/2016
Oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 008/DPGE/2016
Gerenciadora: Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Housetech Informática Eireli – ME.
Objeto: Fornecimento de 12 (doze) televisores, tipo smart, para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, fixado o seu início em 28/06/2017 e término em 27/06/2018, independentemente do prazo de garantia.
Valor contratado: R$24.561,60 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e suas alterações, Decreto n. 7.892, de 2013, Resolução DPGE n. 064, de 2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 2015, além das demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas contratuais.
Classificação Orçamentária: Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 44905233 e Empenho 2017NE000275.
Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.
Data da Assinatura: 28 de junho de 2017
Assinam: Luciano Montalli e Luis Carlos Marton.

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/000.141/2015
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Câmara Municipal de Camapuã/MS.
Assunto: Aditamento de vigência.
Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 258/2017/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 002/DPGE/2017 ao Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2015, para prorrogar a vigência acordada por mais 12 (doze) meses, com início em **30/06/2017** e término em **29/06/2018**, tudo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Estadual nº 11.261/03 e na Cláusula Sétima – Da Vigência, 7.1, do Termo de Cooperação Mútua original. Publique-se!
Campo Grande/MS, 29 de junho de 2017.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2017 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/DPGE/2015
Processo n. 33/000.141/2015
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e a Câmara Municipal de Camapuã/MS.
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2015.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2015 por mais 12 (doze) meses, fixado o período de início em 29/06/2017 e término em 30/06/2018.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, a Lei Federal nº 11.788, de 2008, o Decreto nº 11.261, de 2003 e a Cláusula Contratual Sétima, Da Vigência, item 7.1, do próprio Termo de Cooperação Mútua nº 010/DPGE/2015.
Valor: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2017 ao Termo de Cooperação n. 010/DPGE/2015 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação original.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 010/DPGE/2015, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.
Data da Assinatura: 29 de junho de 2017.
Assinam: Luciano Montalli e Almir de Oliveira Ávila.

EXTRATO DE DECISÃO
Processo Administrativo/DPGE nº 33/007.140/2016.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Instituto Mirim de Campo Grande/IMCG.
Assunto: Apostilamento. Reajuste de valor. Acordo Coletivo de Trabalho.
Decisão: Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 257/2017/ASSEJUR, na forma da minuta juntada aos autos, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, na Cláusula Sétima, 7.1 e 7.1.1, do Contrato nº 026/DPGE/2016, e nos art. 2º, V, e 5º, I, ambos da Resolução DPGE nº 012/2007, notadamente, em razão do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o n. MS000169/2017, processo n. 46312.001637/2017-57, respeitada a manifestação do CONADEP/FUNADEP/MS (Ata nº 160), **AUTORIZO** a celebração do Termo de Apostilamento 001/DPGE/2017 ao Contrato nº 026/DPGE/2016 para reajustar o valor contratado e individualizado por mirim, passando de R$1.720,80 (mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos) para R$1.744,68 (mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), incluindo os encargos correspondentes. Publique-se.
Campo Grande - MS, 29 de junho de 2017.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/DPGE/2017 AO CONTRATO Nº 026/DPGE/2016
Processo Administrativo/DPGE nº 33/007.140/2016.
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Instituto Mirim de Campo Grande/IMCG.
Apostila: Em face do aumento do salário mínimo por Acordo Coletivo de Trabalho, que passa de R$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para R$950,00 (novecentos e cinquenta reais), a contar de maio de 2017, o valor individual pago pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, pela atuação de cada adolescente (mirim), passa de R$1.720,80 (mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos) para R$1.744,68 (mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Fundamentação Legal: Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o n. MS000169/2017, processo n. 46312.001637/2017-57, art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, no art. 2º, incisos III e V da Resolução/DPGE nº 12, de 16/10/2007, bem como no disposto na Cláusula Sétima, 7.1 e 7.1.1, do Contrato nº 026/DPGE/2016.
Data da Assinatura: 29 de junho de 2017.
Assinam: Luciano Montalli e Mairy Batista de Souza.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 086/2017/PROCESSO COMPRA N. 086/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2017

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO "0" KM DO TIPO VAN, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2016, REFERENTE PROCESSO SES/MS Nº 27/001768/16 EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGÉLICA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 20 de Julho de 2017, ÀS 10H30MIN,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n° 676 - Bairro Jardim das Flores-Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico **licitacao@angelicams.com.br,** devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 03 de Julho de 2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 087/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares, para atender a manutenção da rede municipal de ensino, através da secretaria municipal de educação.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de Julho de 2017 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitaçoes sito a Rua Vitório Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 04 de Julho de 2017.
Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto, as empresas **RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA– EPP** no **lote 01** e **C A PADILHA & CIA LTDA – EPP** no l**ote 02,** sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 04.07.2017, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 05 de Julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO — Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº37.784/2017-06
LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo**"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP E TIPO HATCH.**
ORGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 18de julho de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 18 de julho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 18 de julho de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 05de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.080/2017-18

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS 0 KM, PARA ATENDER O SEGUNDO E TERCEIRO SORTEIO DO "IPTU DA PRÊMIOS 2017", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN.**
ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 18 de julho de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 18 de julho de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 18 de julho de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 05 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA — Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Suspensão de Licitação
Pregão Presencial nº 047/2017 – Processo 2.404/2017
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
O Município de Corumbá- MS torna pública a suspensão da abertura do Pregão Presencial nº 047/2017 – Processo 2.404/2017, marcada para o dia 06/07/2017, fundamentado no principio da autotutela, tendo em vista a necessidade de readequações aos termos do edital do certame. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.
OBJETO: Locação de um veículo caminhonete cabine dupla (diesel) com ar condicionado, com 05 lugares para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Controle de Vetores no combate a dengue.
Corumbá/MS, 05 de julho de 2017.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.
Licitação: Pregão Presencial nº 62/2017 - Processo nº 13.278/2017.
Objeto: aquisição de materiais de consumo (alimentação e material) de uso diário ou periódico para atender as necessidades do canil da Guarda Municipal de Corumbá/ Agência Municipal de segurança pública.
Recebimento de abertura de Proposta: 20 de julho de 2017 às 10:30
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 05 de julho de 2017.
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 17/2017

Processo nº 1317/2017
Objeto: **Contratação de empresa para construção de uma piscina semi olímpica em concreto, a ser construída no Jardim Imbirussú, reforma de uma piscina existente de 2,000m2, construção de um tanque de purificação medindo 8,90x4,50x1,80 de profundidade (área de 40,50m2) no Parque Municipal Salto Sucuriú, reforma de piscina existente 330m2 e construção de um tanque de purificação medindo 7,80x3,40x1,80 profundidade (área 26,52m2) no Parque Municipal da Lage**
O Município de Costa Rica, através da Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **21 de julho de 2017 às 9h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 4 de julho de 2017.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente Substituta da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 16/2017

Processo nº 1316/2017
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de iluminação em lâmpadas tubular de Led de 40w nos elementos do portal receptivo do Município de Costa Rica**
O Município de Costa Rica, através da Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital

detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **21 de julho de 2017 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 4 de julho de 2017.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente Substituta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2017.

O **MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pelo Decreto nº 170/2017 de 06/04/2017, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, **para a execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal "Antônio Torquato da Silva", localizada na Colônia "Jauru" neste Município de Coxim-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01 E 02.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS – GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.
SITA NA RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, NESTA CIDADE DE COXIM-MS.
DIA: 26/07/2017.
HORAS: 09h00 (NOVE) HORAS (MS).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na Gerência de Gestão de Licitações, no endereço, Rua Dez de Dezembro, nº 268, na cidade de Coxim, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.coxim.ms.gov.br.

Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00, mediante requerimento da Licitante interessada à Gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico.

Coxim-MS, 04 de Julho de 2017.

NIUZA SOUZA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computador, monitor e nobreak), objetivando atender o novo Conselho Tutelar**. PROCESSO: **n.º 125/2017/DL/PMD**. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária as proponentes: **NEWPC TECNOLOGIA-EIRELI-ME**, **no lote 01 e LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA, no lote 02**.

Dourados-MS, 23 de junho de 2017.
Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde**. PROCESSO: **n.º 088/2017/DL/PMD**. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária as proponentes: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, nos itens 04, 05, 09, 19, 22, 23, 32, 33, 41, 43, 57, 58, 61, 67, 69 e 82; **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA,** *nos itens 02, 03, 06, 07, 08, 14, 17, 20, 21, 27, 28, 29, 31, 35, 46, 51, 52, 53, 68, 70, 71, 73, 75, 76, 77,81 e 83*; **OF MOURA EIRELI-ME,** *nos itens 01, 10, 11, 13, 16, 18, 30, 34, 36, 38, 40, 44, 45, 47, 48, 56, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 72, 74, 78, 79, 80, 84,85 e 86;* **ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME,** *nos itens 49 e 50;* **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP,** *nos itens 15, 24,25 e 26;* **COMERCIAL GEFLAN-EIRELI-EPP,** *nos itens 54 e 55.* O Pregoeiro informa ainda, que os itens 12, 37, 39, 42, 66 foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados-MS, 06 de junho de 2017.
Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017** com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Ensino de Itaporã/MS, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO:

1 - GRUPO FORMAL: AMREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedoras de Santa Terezinha, pelo total de R$ 61.948,75 (sessenta e um mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme projeto de venda.

Itaporã - MS, 28 de Junho de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Chamada Pública, proferido pelo Presidente da C.P.L., ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ torna público que requereu do Departamento de Meio Ambiente, a Licença de Instalação e Operação - LIO, para atividade de Loteamento Urbano no Jardim Ipê; localizado entre as coordenadas geográficas 23º28'25.44"S 54º10'26.94"O no município de Itaquiraí -MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PEQUENA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM CIRÚRGIA GERAL, GINECOLOGICA, COBERTURA ESPECIALIZADA EM ANESTEOLOGIA E OBSTETRÍCIA, AMBULATÓRIO GINECOLÓGICO, CIRURGIA GERAL, OBSTETRICIA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, no âmbito do Hospital Municipal de Ivinhema/MS, em regime de plantões, conforme especificado no Memorial Descritivo.O pregoeiro detectou que não houve comparecimento de nenhuma empresa logo dando o certame DESERTO.Ivinhema/MS, 04 de Julho de 2017.**Alexsandra Ricken"Pregoeira".Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS N° 011/2017.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2017 – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2017. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Recapeamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas ruas do Município de Ivinhema-MS, conforme Esclarecimento, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Geral, Memorial Descritivo e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Julho de 2017 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação da guia no valor de R$ 100,00 (cem reais), paga no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min as 13h00min.Ivinhema-MS, 05 de Julho de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES E DIETAS ENTERAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/07/2017, às 8h (horário local).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.
Naviraí – MS, 05 de julho de 2017.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 111/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 05 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 77/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017
Objeto: Aquisição e instalação de Playground para a Escola Municipal Nelson Duarte Rocha, do Município de Selvíria, conforme Convênio n° Cadastral 26242, Processo n° 29/024.439/2016. Data da realização do Pregão: dia 19/07/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: http://www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 05 de Julho de 2017. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço**

por Item", que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para compor o café da manha da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de julho de 2017, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 05 de julho de 2017
Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Peças para de uma Pá Carregadeira KOMATSU W 180 a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **19 de Julho de 2017, as 09h00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 05 de julho de 2017.
Cristiane Comelli
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2017.
OBJETO: Aquisição de embalagens de papel (personalizadas), para atender a demanda dos polos de distribuição gratuita de medicamentos aos munícipes de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL:JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME– R$15.500,00(quinze mil e quinhentos reais)
Três Lagoas/MS, 04 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2017.
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas, para atender as premiações de competições escolares realizadas nas unidades da Rede Municipal de Ensino - REME, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CASA DO ATLETA LTDA – R$7.467,50(sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Três Lagoas/MS, 04 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2017.
OBJETO: Aquisição de preservativos masculinos, para serem distribuídos gratuitamente nos serviços da rede de atendimento as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/AIDS) do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – R$25.000,00(vinte cinco mil reais)
Três Lagoas/MS, 03 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2017.
OBJETO: Aquisição de kit emergencial (gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal), para atender a concessão de benefícios eventuais de caráter suplementar e provisório no âmbito da Política de Assistência Social do município de Três Lagoas-MS, regulamentado pela Resolução n° 018/CMAS/2012 e 038/CMAS/2014, em atenção à famílias em situações de vulnerabilidade temporária ou de calamidade pública, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – R$159.588,00(cento e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais)
Três Lagoas/MS, 03 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9442, páginas 35 e 36 de 04/07/2017, referente a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2015/FNDE
Onde se lê: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 097/2016 do Pregão Eletrônico nº 16/2016;
Leia-se: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2016 do Pregão Eletrônico nº 40/2015;

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 9.443, página 86, datado de 05/07/2017, referente à publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, Processo 88/2017, **PREGÃO PRESENCIAL 081/2017**, **onde se lê:** dia 18/07/2017, às 08h00min; **leia-se:** dia 18/07/2017, às 10h00min.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
MARCELO PERDIGÃO COIMBRA E CONDOMINIO torna público que requereu do Departamento de Meio Ambiente de Itaquiraí, a Licença Instalação e Operação – LIO, para atividade de confinamento bovino localizado na Rodovia BR 163, KM 69 – Fazenda Nova Espadilha coordenadas geográficas 23º33'28.86"S 54º11'45.38"O, no município de Itaquiraí -MS.

EDITAL
MARCELO PERDIGÃO COIMBRA E CONDOMINIO torna público que requereu do Departamento de Meio Ambiente de Itaquiraí, a Licença de Instalação e Operação, para atividade de fabricação de ração para animais, localizada na Rodovia BR 163, KM 69 – Fazenda Nova Espadilha, no município de Itaquiraí -MS.

GRÊMIO RECREATIVO DOS EMPREGADOS DA ENERSUL DE PONTA PORÃ – GREEPP
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
No Vigésimo Sexto dia Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete, na sede provisória do Grêmio Recreativo dos Empregados da Enersul de Ponta Porã – GREEPP, situado a Rua Calógeras nº 505, em Ponta Porã, MS, teve início a assembleia geral extraordinária as 08:00 Horas, em primeira chamada, e as 09 Horas e 15 minutos, em segunda chamada, a mesma foi instalada pelo Presidente Sr. Orindo Dorneles, que convocou o Sr. Carlos Eduardo F. Justino para assumir sua função como secretário, para redação da ata.
O Presidente, informou sobre a situação atual do GREEPP, que sua sede foi sem prévio aviso desapropriado pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã, e fora doada para outra instituição recreativa, se tornando desta forma o nosso Grêmio sem razão para existir.
Relatou que existe um passivo pendente no Receita Federal que deverá ser sanado.
Após discussão com os membros presentes na assembleia ficou decidido:
1. A dissolução do Grêmio Recreativo dos Empregados da Enersul de Ponta Porã – GREEPP, tornando o sem função a partir desta data.
2. A quitação dos débitos pendentes da referida instituição, após a liberação dos recursos existentes.
3. O cancelamento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
4. Dissolver a atual Diretoria.
Participantes:
Orindo Dorneles Ferreira
RG: 75 164 SSP/MS
CPF: 254 950 111-04
Av. Casta e Silva nº 335 – Bairro São João
PRESIDENTE

Waciton Batista Gedro
RG: 141 224 – SSP/MT
CPF: 139 209 361-91
Rua Amambai nº 342 – Jardim Manvailer
VICE PRESIDENTE

Carlos Eduardo Francoso Justino
RG: 12226388 SSP/MS
CPF: 903 123 251-34
Rua Bela Vista nº 312 – Vila São João
1º SECRETARIO

Vanessa Romeiro Medeiro
RG: 1388157 SSP/MS
CPF: 018 735 491-05
Rua Ciprestes nº 310 – Residencial Ponta Porã I
2º SECRETARIO

Lucinete Blanco Miranda
RG: 1126926 SSP/MS
CPF: 964 876 821-87
Rua Camburiu nº 45 – Jardim Orlando Ramos
DIRETOR SOCIAL

Paulo Vitor R. Aguiar
RG: 46392961 – SSP/SP
CPF: 364 208 528-89
Endereço: Rua Fortaleza nº 80 – Jardim Panambi
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Não havendo mais nada a ser deliberado, as 10:00 horas, foi encerrado a Assembleia Geral Extraordinária e eu Carlos Eduardo F. Justino, lavrei a presente ata que vai data e assinada pelos participantes.
Ponta Porã – MS 26 de maio de 2.017
Orindo Dorneles Ferreira

RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2016/2017

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Srs. acionistas o Relatório da Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras da RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A. do período de 12 meses iniciado em 01 de abril de 2016 e encerrado em 31 de março de 2017, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes.
As demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

1. A EMPRESA

Com sede localizada na cidade de Sonora - MS, a empresa tem por atividade a exploração e comercialização de produtos agrícolas, principalmente das culturas de cana-de-açúcar e de soja.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A produtividade da cana-de-açúcar a qual é regulada por diversos fatores de produção, dos quais se destacam: planta, solo, clima, práticas culturais, adubação e controle de pragas, apresentou nesta safra uma redução de aproximadamente 19,7%, de 83,1 ton/ha em 2015/16 para 66,8 ton/ha em 2016/17, principalmente devido à falta de chuvas do início da safra, no momento da brota.
Devido a uma safra mais seca o ATR campo da companhia foi 126,8 kg de ATR/tonelada, ou seja, 0,6% maior comparativamente à safra anterior. A companhia projeta a volta desse indicador para os patamares médios na próxima safra, consequência de uma safra mais regular quanto a chuvas.
A companhia colheu 1,348 milhão de toneladas em 2016, 18,4% menor comparativamente à safra anterior (1,653 milhão de toneladas), afetado principalmente pela falta de chuvas do início da safra, conforme comentado acima.

3. INVESTIMENTOS

Neste exercício social foram investidos R$ 69.445 mil em cana em um total de 23.392 hectares, sendo R$ 33.836 mil em tratos a serem amortizados na safra 2017/18 e R$ 35.609 mil em plantio, R$ 16.541 mil a mais do que na safra anterior a fim de recuperar a produtividade do canavial.
Lidando com as adversidades climáticas da região, ao longo do tempo a empresa tem se comprometido na busca de melhores resultados e excelência na produção, através da ampliação dos esforços na redução dos custos agrícolas, industriais e administrativos, a melhoria contínua na produção de cana-de-açúcar e demais produtos agrícolas.
Adicionalmente, a empresa mantém sua política de investimentos em plantio da cana-de-açúcar, estabilização do canavial, mecanização agrícola, atualização dos meios de transporte, controle ambiental e estrutura de gestão administrativa.

4. RESPONSABILIDADE SOCIAL E GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

Seguindo a prática de muitos anos, a política de ação social da empresa baseia-se no relacionamento e programas desenvolvidos em conjunto com associações comunitárias, fundações e escolas, visando o bem-estar social de seus colaboradores e da comunidade onde atua.
Atentas ao cumprimento da legislação ambiental e às alternativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, a empresa expande suas atividades com absoluto respeito ao meio-ambiente.

5. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Administração propõe aos seus acionistas que o prejuízo líquido do exercício no montante de R$ 8.633.315,58, sejam destinados: (a) R$ 1.003.054,35 compensados com reserva legal; (b) R$ 6.139.614,89 compensados com reserva para futuros investimentos; e (c) o saldo de R$ 1.490.646,34 para prejuízos acumulados.

6. AGRADECIMENTOS

A empresa agradece a todos os, clientes, fornecedores e demais instituições pela confiança e apoio à Administração, bem como a seus colaboradores, pela dedicação e integração com os planos empreendidos.

A Diretoria

FRANCISCO GIOBBI
Diretor Presidente

MANUEL EMÍDIO SOARES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo

RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.

Balanços patrimoniais
Em 31 de março de 2017 e 2016 e 01 de abril de 2015
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/03/2017	31/03/2016 (reapresentado)	01/04/2015 (reapresentado)
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	98	54	92
Aplicações financeiras	5	22.622	11.104	-
Contas a receber	6	2.127	4.740	3.599
Estoques	7	9.641	8.972	9.613
Ativos biológicos	8	70.012	49.406	32.473
Impostos a recuperar		223	50	69
Adiantamentos a fornecedores	9	2.532	5.456	519
Outros créditos		756	1.255	481
		108.011	81.037	46.846
Não circulante				
Impostos a recuperar		-	19	-
Partes relacionadas	10	646	-	-
Investimentos		523	389	337
Imobilizado	11	343.230	328.978	333.443
Outros créditos		20	-	20
		344.419	329.386	333.800
Total do ativo		452.430	410.423	380.646

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/03/2017	31/03/2016 (reapresentado)	01/04/2015 (reapresentado)
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	12	25.318	16.222	13.160
Fornecedores	13	19.789	31.201	20.623
Obrigações trabalhistas	14	7.182	9.946	5.546
Obrigações tributárias		168	1.428	773
Impostos e contribuições parcelados	15	1.919	1.624	875
Adiantamentos de clientes	16	39.279	7.839	9.405
Outras obrigações		68	82	51
		93.723	68.342	50.433
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	12	55.140	27.968	26.242
Impostos e contribuições parcelados	15	10.293	10.580	8.008
Contingências	17	12.830	12.191	11.195
Impostos de renda e contribuição social diferidos	18	109.390	111.654	98.572
		187.653	162.393	144.017
Patrimônio líquido				
Capital social	19.a	30.000	30.000	30.000
Reserva de capital		182	182	182
Ajustes de avaliação patrimonial	19.b	142.363	142.363	142.363
Reservas de lucros		-	7.143	13.651
Prejuízos acumulados		(1.491)	-	-
		171.054	179.688	186.196
Total do passivo e patrimônio líquido		452.430	410.423	380.646

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.

Demonstrações do resultado
Em 31 de março de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	Nota explicativa	31/03/2017	31/03/2016 (reapresentado)
Receita líquida	20	94.675	124.540
Variação valor justo ativo biológico	8	9.571	9.697
Custo dos produtos vendidos	21	(83.591)	(97.476)
Lucro Bruto		**20.655**	**36.761**
Receitas/(despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	(18.572)	(12.116)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	21	(3.087)	(3.358)
		(21.659)	**(15.474)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**(1.004)**	**21.287**
Resultado financeiro líquido	22	(9.895)	(15.242)
Lucro operacional antes dos impostos sobre a renda		**(10.899)**	**6.045**
Imposto de renda e contribuição social - corrente		-	(40)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	18	2.265	(13.081)
		2.265	**(13.121)**
Prejuízo do exercício		**(8.634)**	**(7.076)**
Quantidade média de ações durante o exercício		66.059.737	66.059.737
Prejuízo por ação (em Reais)		**(0,13)**	**(0,11)**

Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de março de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

	31/03/2017	31/03/2016 (reapresentado)
Prejuízo do exercício	(8.634)	(7.076)
Total do resultado abrangente	**(8.634)**	**(7.076)**
Total do resultado abrangente atribuível aos:		
Acionistas	(8.634)	(7.076)
	(8.634)	**(7.076)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de março de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

				Reserva de lucros			
	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reserva para futuros investimentos	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1° de abril de 2015	30.000	182	142.363	1.003	12.648	-	186.196
Reversão de dividendos	-	-	-	-	-	568	568
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(7.076)	(7.076)
Utilização das reservas de lucros para compensação de prejuízos acumulados	-	-	-	(1.003)	(12.648)	13.651	-
Saldos em 31 de março de 2016	30.000	182	142.363	-	-	7.143	179.688
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(8.634)	(8.634)
Saldos em 31 de março de 2017	30.000	182	142.363	-	-	(1.491)	171.054

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Rio Corrente Agrícola S.A. ("Companhia") tem por objeto a exploração e comercialização de produtos agrícolas, principalmente das culturas de cana-de-açúcar e de soja. A produção de cana-de-açúcar é destinada integralmente à controladora, Sonora Estância S.A.

Em 30 de março de 2012 a Companhia celebrou um novo contrato com a Sonora Estância S.A. cujo objeto do instrumento é a venda da totalidade de cana-de-açúcar produzida pela Companhia em cada safra anual. O contrato ficará vigente pelo prazo de 20 anos/safra. O preço de venda é definido mensalmente utilizando metodologia própria, que considera fatores variáveis, como por exemplo: quantidade de cana prevista para ser processada na indústria no respectivo período, cuja previsão é efetuada com base no histórico de safras anteriores; pol de cana, açúcares redutores de cana e açúcar total recuperável que são calculados conforme norma do Consecana/SP, até que o valor por tonelada de cana seja determinado, considerando o valor do ATR e o preço do ATR calculado pela Sonora. Esse cálculo é demonstrado mensalmente através de uma planilha de formação do preço, aprovada pelas partes.

Em 31 de março de 2017, a Companhia apresentou capital circulante positivo no valor de R$14.288 (em 31 de março de 2016, R$ 12.695 - reapresentado) e prejuízo de R$ 8.634 (em 31 de março de 2016, prejuízo de R$7.076 - reapresentado). A Administração vem trabalhando continuamente em ações de melhoria em sua produtividade operacional e de geração de caixa a fim de cumprir o vencimento de suas obrigações.

Além disso, em 31 de março de 2017, a Companhia apresentou disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa, somado as aplicações financeiras) no montante de R$22.720, que representa aumento expressivo quando comparado ao mesmo período de 2016, quando o caixa foi de R$11.158, como reflexo da continuação da estratégia atual da Companhia de melhora de liquidez. Adicionalmente, além desses aspectos, os ganhos de produtividade esperados para a safra corrente e a regularidade de chuvas propiciaram a diminuição nos gastos com irrigação, cujo reflexo no custo da cana-de-açúcar impactará positivamente, principalmente, na safra 2017/2018. Esses pontos combinados aos preços recordes de açúcar já realizados são indicativos de que o setor pode melhorar substancialmente ao longo do exercício 2017/2018.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo conselho Federal de Contabilidade.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 12 de junho de 2017.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio de resultado;
- Os ativos biológicos mensurados pelo valor justo deduzidos das despesas com vendas.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 18 – Imposto de renda e contribuição social diferidos;

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 6 – Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (Contas a receber);
- Nota Explicativa nº 8 – Ativos biológico;
- Nota Explicativa nº 11 – Imobilizado;
- Nota Explicativa nº 17 – Contingências.

2.5. Demonstração de fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada de acordo com o CPC 3 – Demonstração dos fluxos de caixa.

2.6. Novas normas, interpretações e alterações adotadas pela Companhia – reapresentação

Alterações ao CPC 27 e CPC 29.

A Companhia adotou as alterações introduzidas no CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola e CPC 27 – Ativo Imobilizado, vigentes a partir de 31 de dezembro de 2016 e mudou sua base para a determinação do valor justo de seus ativos biológicos e a sua apresentação nas demonstrações contábeis da Companhia.

Como resultado da adoção desta norma, as principais mudanças para o Companhia são:

- Plantas portadoras (*bearer plants*) agora são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e *impairment*, em vez do valor justo menos custos de venda;
- Plantas portadoras (*bearer plants*) e as suas amortizações relacionadas são agora classificadas em ativo imobilizado, em vez de ativos biológicos no ativo não circulante;
- Cana em pé (safra em formação) agora são avaliadas pelo seu valor justo menos o custo de venda e classificados em ativos biológicos no ativo circulante em vez de ativos biológicos no ativo não circulante.

Em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a mudança de política contábil foi aplicada retrospectivamente.

A diferença entre o valor justo e o valor contábil anterior foi reconhecida em lucros acumulados na transição.

Os impactos da aplicação inicial destas alterações sobre os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial em 31 de março de 2016, bem como para a demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de março de 2016 estão demonstrados a seguir:

Balanço patrimonial em 31 de março de 2016

	31/03/2016	Impacto das alterações CPC 27 e CPC 29	31/03/2016 (reapresentado)
Ativo circulante			
Outros ativos circulante	31.630	(1)	31.631
Ativos biológicos	-	(49.406)	49.406
Ativo não circulante			
Outros ativos não circulante	257.518	(71.868)	329.386
Ativos biológicos	124.220	124.220	-
Total do ativo	**413.368**	**2.945**	**410.423**
Passivo circulante	**68.342**		**68.342**
Passivo não circulante			
Outros passivos não circulante	50.739	-	50.739
Impostos de renda e contribuição social diferidos	112.606	952	111.654
Patrimônio líquido			
Capital social	30.000	-	30.000
Reserva de capital	182	-	182
Ajustes de avaliação patrimonial	142.363	-	142.363
Reservas de lucros	9.136	9.136	-
Prejuízos acumulados	-	(7.143)	7.143
Total do passivo e patrimônio líquido	**413.368**	**2.945**	**410.423**

Demonstração do resultado em 31 de março de 2016

	31/03/2016	Impacto das alterações CPC 27 e CPC 29	31/03/2016 (reapresentado)
Receita líquida	**124.540**	-	**124.540**
Valor justo dos ativos biológicos	**12.644**	**2.947**	**9.697**
Custo dos produtos	**(97.476)**	-	**(97.476)**
Lucro Bruto	**39.708**	**2.947**	**36.761**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	(12.116)	-	(12.116)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	(3.358)	-	(3.358)
	(15.474)	-	**(15.474)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**24.234**	**2.947**	**21.287**
Resultado financeiro líquido	(15.242)	-	(15.242)
Lucro operacional antes dos impostos sobre a renda	**8.992**	**2.947**	**6.045**
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(40)	-	(40)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(14.034)	(953)	(13.081)
	(14.074)	**(953)**	**(13.121)**
Prejuízo do exercício	**(5.082)**	**1.994**	**(7.076)**

As rubricas que por ventura não sofreram alterações pela adoção das novas práticas, estão apresentadas nas demonstrações supracitadas em “outros ativos circulante”, “outros ativos não circulante”, “outros passivos circulante” e “outros passivos não circulante”.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

3.2. Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, possuem vencimentos inferiores a 360 dias e estão vinculadas a contrato de empréstimos para captação e recursos. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

3.3. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

3.4. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia detenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece seus passivos inicialmente na data em que são originados. A Companhia baixa um passivo financeiro quando têm suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenham o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.5. Contas a receber

São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variação cambial, se aplicável. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada as perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base em análise individual das contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização.

O valor justo de contas a receber e outros recebíveis é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação que se equiparam ao valor contábil.

3.6. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio ponderado e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

A cana de açúcar consumida no processo produtivo é avaliada pelo seu valor justo menos as despesas de venda apuradas na data do corte.

3.7. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem às plantações de cana-de-açúcar destinadas para produção de etanol. A Companhia também teve em 2017 biológico soja e milho, que são utilizados como estratégia de rotação de cultura.

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas de venda.

Alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidos no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos. A cana-de-açúcar é transferida para o custo de produção pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apurados na data de corte.

A metodologia adotada pela Companhia, para satisfazer à exigência de cálculo nos ativos biológicos, foi baseado no método de fluxo de caixa futuro descontado. O fluxo de caixa futuro descontado é efetuado considerando premissas como preço da tonelada de cana-de-açúcar, produtividade, custos de corte, carregamento e transporte, custo dos tratos culturais, custos de parceria, custo de capital, impostos, entre outros. A taxa de desconto utilizada para descontar o fluxo de caixa ao valor presente é calculada com base Custo Médio Ponderado de Capital, que foi de 5,52 % a.a.

3.8. Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

ii) Custos de manutenção

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A Companhia realiza anualmente manutenções em sua unidade industrial, aproximadamente no período de março. Os principais custos de manutenção incluem custos de mão de obra, materiais, serviços externos e despesas gerais indiretas alocadas durante o período de entressafra. Tais custos são contabilizados e reconhecidos no resultado como despesa, devido ao curtíssimo período de parada para manutenção.

iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Conta	Taxa	Prazo
Edificações e dependências	4%	25 anos
Instalações e equipamentos	10% a 20%	5 a 10 anos
Máquinas e implementos	10% a 25%	4 a 10 anos
Veículos	20% a 40%	2,5 a 5 anos
Móveis e utensílios	10% a 20%	5 a 10 anos
Aeronaves	10%	10 anos
Pastagens	1%	100 anos
Computadores e periféricos	10% a 20%	5 a 10 anos
Lavoura de cana-de-açúcar	20%	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.9. Redução a valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto.

Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A Administração da Companhia não identificou qualquer existência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade em 31 de março de 2017.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, o estoque e o ativo fiscal diferido, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

3.10. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é

provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valor incertos que surgiram como resultado de transações passada.
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração da Companhia e seus assessores jurídicos:

- Ativos contingentes - Trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações contábeis apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;
- Passivos contingentes - Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados monetariamente de acordo com os índices oficiais dos tribunais de justiça.

3.11. Receita operacional

Venda de cana-de-açúcar

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.
A receita operacional da venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.
A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, quando for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, quando os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, quando não há envolvimento contínuo com os bens vendidos e quando o valor da receita operacional pode ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e caso o valor possa ser mensurado, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.
O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

3.12. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações cambiais ativas. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.
As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, líquidas do desconto a valor presente das provisões, variações cambiais passivas e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.13. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social na forma da legislação vigente.
A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos.
O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.
O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.
O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias e créditos tributários entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.
Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscal tomada e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Bancos conta movimento	98	54
	98	**54**

A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos provenientes das contas de caixa e aplicações com vencimentos inferiores a 90 dias resgatáveis sem qualquer carência.

5. Aplicações financeiras

	2017	2016
Banco PAN S.A.	2.527	11.104
Banco BBM S.A.	19.959	-
Banco do Brasil S.A.	136	-
	22.622	**11.104**

Refere-se a saldos que ficam em aplicações financeiras, até serem constituídas garantias que possibilitem o saque, excetuada a aplicação do Banco Pan S.A. constituída sem vínculo a outras operações. As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por Certificados de Depósito Bancário – CDB, e tem remuneração pelo índice CDI.

6. Contas a receber

	2017	2016
Contas a receber soja	2.348	4.703
Contas a receber milho	-	26
Contas a receber outros produtos	13	11
	2.361	**4.740**
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(234)	-
	2.127	**4.740**

Abaixo o cronograma de vencimento dos títulos:

	2017	2016
A vencer	-	4.480
Vencidos de 1 a 30 dias	2.127	-
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-
Vencidos há mais de 90 dias	-	260
Vencidos há mais de 180 dias	234	-
	2.361	**4.740**

7. Estoques

	2017	2016
Herbicidas	2.447	2.179
Defensivos agrícolas	991	1.791
Peças de reposição agrícolas	2.937	2.606
Materiais vários	768	530
Lubrificantes	162	159
Adubos	1.522	637
Sementes	262	560
Outros	552	510
	9.641	**8.972**

8. Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas.
O valor justo do produto agrícola colhido é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas pelo valor do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana de açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol.
O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:
(a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço de mercado futuro da cana-de açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e
(b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a colheita/Corte, Carregamento e Transporte - CCT; (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola; e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.
As principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

	2017	2016
Área total estimada da colheita (ha)	25.129	20.635
Produtividade prevista (ton/ha)	63,75	73,90
Quantidade de ATR por tonelada de cana-de-açúcar (Kg)	131,68	135,45
Preço médio projetado de ATR (R$)	0,6839	0,5552
Taxa de desconto (%)	5,52%	12,72%

Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a sub-conta "Variação no valor justo dos ativos biológicos", na rubrica "Custo dos produtos vendidos" no resultado do período.
A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante o período é a seguinte:

	2017	2016
Custo histórico cana	22.550	19.000
Custo histórico soja	1.182	1.480
Custo histórico milho	5.291	1.198
Custo histórico outros	246	355
Valor justo	20.137	10.440
Ativos Biológicos em 31 de março	**49.406**	**32.473**
Movimentação saldo anterior		
Aumento decorrente de tratos cana	33.836	22.550
Aumento decorrente de tratos soja	4.414	1.182
Aumento decorrente de tratos milho	2.053	5.291
Aumento decorrente de tratos outros	-	246
Variação valor justo ativo biológico	9.571	9.697
Redução decorrente de colheita	(29.268)	(22.033)
Saldo final de ativos biológicos	**70.012**	**49.406**
Composto por		
Custo histórico	40.303	29.269
Valor justo	29.709	20.137
Saldo final de ativos biológicos:	**70.012**	**49.406**

A Companhia está exposta a uma série de riscos relacionados às suas plantações:

Riscos regulatórios e ambientais

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos pertinentes as atividades em que opera. Dessa forma, a Companhia estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos.

Riscos de oferta e demanda

A Companhia está exposta aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de etanol produzidos a partir da cana-de-açúcar. Quando possível, a Companhia faz a gestão desses riscos, alinhando o seu volume de produção para o abastecimento do mercado e da procura. A Administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada.

Riscos climáticos e outras

As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças e outras forças naturais. A Companhia tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação da lavoura de cana-de-açúcar.

9. Adiantamentos a fornecedores

	2017	2016
DMB máquinas e implementos	70	297
Franciosi e Assmann Ltda.	1.876	1.876
Iguaçu Máquinas Agrícolas	-	2.660
Outros	586	623
	2.532	**5.456**

Valores adiantados a fornecedores para a aquisição de insumos e equipamentos utilizados na produção.

10. Partes relacionadas

10.1. Saldos das operações com partes relacionadas:

	Ativo		Passivo		Resultado (receita bruta)	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Sonora Estância S.A. (a)	**-**	**-**	**38.251**	**7.639**	**95.668**	**104.535**
Cleiton Jarbas Valeis	**646**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	646	**-**	**38.251**	**7.639**	**95.668**	**104.535**

(a) Os saldos de contas a pagar referem-se à compra de cana-de-açúcar.
A Companhia efetua a venda da totalidade de cana-de-açúcar produzida para sua controladora Sonora Estância S.A. e entende que os preços de vendas praticados são adequados e compatíveis com a qualidade da cana-de-açúcar e com os custos dos principais insumos utilizados na sua cultura. (Nota Explicativa nº 16 e Nota Explicativa nº 20).

10.2. Remuneração dos administradores:

A remuneração e os honorários totais dos administradores da Companhia foram de R$ 250 no exercício findo em 31 de março de 2017 (em 31 de março de 2016, R$ 304).
A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

11. Imobilizado

Custo	Saldo em 2015	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2016	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2017
Terrenos	223.177	-	-	-	223.177	-	-	-	223.177
Edificações e dependências	9.948	-	-	763	10.711	-	-	542	11.253
Instalações e equipamentos	1.042	50	(4)	29	1.117	27	(3)	5	1.146
Máquinas e implementos	50.386	1.533	(1.373)	459	51.005	6.348	(3.340)	437	54.450
Veículos	31.173	571	(280)	-	31.464	4.918	(805)	-	35.577
Móveis e utensílios	546	19	(2)	-	563	53	(1)	-	615
Aeronaves	1.699	-	-	-	1.699	-	-	-	1.699
Pastagens	816	-	-	-	816	-	-	-	816
Computadores e periféricos	414	12	-	-	426	41	(61)	-	406
Lavoura de cana-de-açúcar	153.162	23.636	(57.340)	-	119.458	29.141	(21.723)	-	126.876
Outros	300	50	-	3	353	63	(11)	-	405
Imobilizações em andamento	2.127	749	(1.129)	(1.254)	493	1.319	(300)	(984)	528
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	-	-	2.504	-	-	2.504
	474.790	**26.620**	**(60.128)**	**-**	**441.282**	**44.414**	**(26.244)**	**-**	**459.452**

Depreciação	Taxa	Saldo em 2015	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2016	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2017
Edificações e dependências	4%	(2.816)	(380)	-	-	(3.196)	(394)	-	-	(3.590)
Instalações e equipamentos	10% a 20%	(907)	(48)	3	-	(952)	(46)	2	-	(996)
Máquinas e implementos	10% a 25%	(26.701)	(4.725)	1.370	-	(30.056)	(5.024)	2.639	-	(32.441)
Veículos	20% a 40%	(24.738)	(3.571)	258	-	(28.051)	(2.646)	756	-	(29.941)
Móveis e utensílios	10% a 20%	(307)	(48)	1	-	(354)	(44)	-	-	(398)
Aeronaves	10%	(815)	(170)	-	-	(985)	(170)	-	-	(1.155)
Pastagens	1%	(567)	(8)	-	-	(575)	(8)	-	-	(583)
Computadores e periféricos	10% a 20%	(364)	(17)	-	-	(381)	(17)	61	-	(337)
Lavoura de cana-de-açúcar	20%	(83.997)	(20.933)	57.340		(47.590)	(20.718)	21.723	-	(46.585)
Outros	10%	(135)	(29)	-	-	(164)	(32)	-	-	(196)
		(141.347)	**(29.929)**	**58.972**	**-**	**(112.304)**	**(29.099)**	**25.181**	**-**	**(116.222)**
		333.443	**(3.309)**	**(1.156)**	**-**	**328.978**	**15.315**	**(1.063)**	**-**	**343.230**

A Companhia efetuou a revisão da vida útil, do imobilizado conforme determina o CPC 27 – Ativo Imobilizado, para o exercício findo em 31 de março de 2017, não foram identificados indícios que interferissem em alterações das taxas utilizadas.

Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras (*bearer plants*) que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, cinco anos após o seu primeiro corte.

12. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos	Vencimento final	2017	2016
Capital de giro	De 3% a.a. a 7,19% a.a. + CDI	dez/20	38.191	12.406
CDC	De 18,44% a.a. a 22,75% a.a.	jul/18	339	65
Cédula rural (b)	8,5/12,75% a.a.	abr/21	22.480	7.537
Conta corrente	De 144,63% a.a. a 328,42% a.a.	-	-	1.310
FCO (a)	8,5% a.a.	-	-	1.831
Finame	De 2,5% a.a. a 36,23% a.a. + TJLP/SELIC	jan/23	19.336	21.041
Leasing	22,85% a.a.	mai/19	112	-
			80.458	**44.190**
Circulante			**25.318**	**16.222**
Não circulante			**55.140**	**27.968**

(a)O FCO é o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, criado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos;
(b)A Cédula rural é uma linha de financiamento específica para produtores rurais (complementar).
As mutações dos empréstimos e financiamentos estão assim apresentadas:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31 de março de 2015	**13.160**	**26.242**	**39.402**
Captações	12.474	3.658	16.132
Juros e variação monetária	3.272	(27)	3.245
Transferências	1.905	(1.905)	-
Juros pagos	(4.024)	-	(4.024)
Amortização de principal	(10.565)	-	(10.565)
Saldo em 31 de março de 2016	**16.222**	**27.968**	**44.190**
Captações	24.548	44.127	68.675
Juros e variação monetária	7.735	-	7.735
Transferências	16.955	(16.955)	-
Juros pagos	(9.837)	-	(9.837)
Amortização de principal	(30.305)	-	(30.305)
Saldo em 31 de março de 2017	**25.318**	**55.140**	**80.458**

Os saldos de empréstimos e financiamentos no passivo não circulante têm a seguinte composição de vencimento:

2018 (a partir de abril)	26.520
2019	13.468
2020	12.823
2021	1.647
2022 em diante	682
	55.140

Garantias

Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária, penhora rural, aval de sócios, cessão fiduciária de direitos de crédito e hipoteca.

Covenants

A Companhia não apresenta quebra de *covenants* para o exercício findo em 31 de março de 2017.

13. Fornecedores

	2017	2016
Agropantanal - Franciosi & Aassmann Ltda.	3.992	1.676
BASF S.A.	119	-
Cooperativa Plantadores Cana Estado São Paulo	4.610	4.718
Cruzeiro do Sul Aviação Ltda.	116	-
Fertipar Fertilizantes do Mato Grosso Ltda.	266	297
Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda.	665	1.708
FMC Química do Brasil Ltda.	273	-
J C Florindo e Cia Ltda.	6.223	7.613
Microquímica Indústrias Químicas Ltda.	191	334
Nortox S.A.	908	25
Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	246	574
Outros	2.180	14.256
	19.789	**31.201**

14. Obrigações trabalhistas

	2017	2016
Salários	2.122	2.223
Provisão para férias e 13º salário	4.128	4.822
INSS a recolher	377	2.149
FGTS a recolher	251	497
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	169	145
Outras obrigações	135	110
	7.182	**9.946**

15. Impostos e contribuições parcelados

	2017	2016
Parcelamento - Lei nº 11.941/09	3.462	3.627
Parcelamento – Lei nº 12.996/14	2.652	2.582
Parcelamento ITR	701	208
Parcelamento INSS	5.397	5.787
	12.212	**12.204**
Circulante	**1.919**	**1.624**
Não circulante	**10.293**	**10.580**

16. Adiantamentos de clientes

	2017	2016
Adiantamento para colheita de cana-de-açúcar (Nota Explicativa nº 10) - (a)	38.251	7.639
Adiantamento para colheita de soja	728	-
Outros	300	200
	39.279	**7.839**

(a) Saldo refere-se à adiantamentos recebidos da controladora Sonora Estância S.A. através de custeio de plantio, manutenção de safra e financiamento de outras operações diversas, decorrentes da dependência de caixa da Companhia para com sua Controladora. A companhia liquida estes adiantamentos com a entrega da colheita de cana-de-açúcar sempre dentro da próxima safra.

17. Contingências

A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo contingências trabalhistas e cíveis. Para fazer face às perdas futuras vinculadas a esses processos foi constituída provisão em valor considerado pela administração da Companhia como suficiente para cobrir as perdas avaliadas como prováveis. A avaliação da probabilidade de perda nessas ações, assim como a apuração dos montantes envolvidos, foi realizada considerando-se os pedidos dos reclamantes, a posição jurisprudencial acerca das matérias e a opinião dos consultores jurídicos da Companhia.

As principais informações dos processos estão assim apresentadas:

	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldos em 31 de março de 2016	-	11.614	577	12.191
(+) Atualizações	-	675	-	675
(+) Adições	391	-	-	391
(-) Reversões	-	-	-	-
(-) Baixas	-	-	(427)	(427)
Saldos em 31 de março de 2017	**391**	**12.289**	**150**	**12.830**

Contingências passivas não provisionadas

As contingências passivas não reconhecidas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2017, são processos avaliados pelos assessores jurídicos como risco possível, no montante de R$ 18.224 (R$ 3.309 em 31 de março de 2016), para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

18. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos ativos líquidos e resultado foram atribuídos da seguinte forma:

	2015	Reconhecimento no Resultado	2016	Reconhecimento no Resultado	2017
Prejuízos fiscais	826	(826)	-	10.300	10.300
Contingência	999	3.243	4.242	235	4.477
IR e CSLL ativo	**1.825**	**2.417**	**4.242**	**10.535**	**14.777**
Valor justo ativo biológico	(3.550)	(3.296)	(6.846)	(4.284)	(11.130)
Depreciação acelerada	(23.509)	(12.202)	(35.711)	(3.987)	(39.698)
Ajuste de avaliação patrimonial imobilizado	(73.339)	-	(73.339)	-	(73.339)
IR e CSLL passivo	**(100.398)**	**(15.498)**	**(115.896)**	**(8.271)**	**(124.167)**
Saldo de IR e CSLL - Ativo (Passivo) Resultado	**(98.573)**	**(13.081)**	**(111.654)**	**2.265**	**(109.390)**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis.

São reconhecidos ativos diferidos fiscais sobre obrigações diferidas fiscais, oriundo do ganho no ajuste de avaliação patrimonial, e de valor justo do ativo biológico, para constituição do direito, considerando que o valor não ultrapasse o direito fiscal diferido sobre prejuízos acumulados.

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, por cada entidade legal, por haver o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e por ser relacionado a mesma autoridade fiscal.

19. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de março de 2017 o capital social subscrito e integralizado da Companhia está representado por 66.059.737 ações ordinárias sem valor nominal (em 2016, a mesma quantidade), assim distribuídas:

Acionista	% de participação	Quantidade de ações	Valor Total
Sonora Estância S.A.	100%	66.059.737	30.000

b. Ajuste de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo imobilizado, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação realizada em dezembro de 2010. O montante do saldo em 2017 é de R$ 142.363 (o mesmo em 31 de março de 2016).

20. Receita líquida

	2017	2016
Receita bruta		
Cana-de-açúcar	95.668	104.535
Soja	7.064	26.943
Milho	22.187	3.052
	124.919	**134.530**
Deduções da receita		
Impostos sobre as vendas	(8.611)	(8.899)
Devoluções e cancelamentos de vendas	(21.633)	(1.091)
	(30.244)	**(9.990)**
Receita líquida	**94.675**	**124.540**

A Companhia vende 100% de sua produção de cana-de-açúcar para sua controladora Sonora Estância S.A. com condições de prazos e preços específicos entre elas. (Nota Explicativa 23).

21. Gastos por natureza

	2017	2016
Insumos, mão de obra e gastos gerais de fabricação	(72.694)	(85.608)
Despesas com pessoal administrativo	(5.964)	(5.047)
Depreciações e amortizações	(8.381)	(8.996)
Serviços de terceiros	(4.487)	(4.282)
Manutenção e conservação	(8.994)	(4.149)
Outras despesas, líquidas	(4.730)	(4.868)
	(105.250)	**(112.950)**
Classificados como:		
Custo dos produtos vendidos	(83.591)	(97.476)
Despesas gerais e administrativas	(18.572)	(12.116)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	(3.087)	(3.358)

22. Resultado financeiro líquido

	2017	2016
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	564	105
Descontos financeiros obtidos	39	196
Variação cambial ativa	1.631	787
Outras receitas financeiras	76	23
	2.310	**1.111**
Despesas financeiras		
Juros e multas de mora	(1.377)	(5.568)
Encargos sobre empréstimos	(8.332)	(3.245)
Variação monetária passiva	(329)	(226)
Variação cambial passiva	(145)	(7.023)
Despesas bancárias	(530)	(196)
Juros parcelamentos de tributos	(1.378)	-
Demais despesas financeiras	(114)	(95)
	(12.205)	**16.353)**
	(9.895)	**15.242)**

23. Compromissos com fornecimento de cana-de-açúcar

Em 30 de março de 2012, a Companhia celebrou um novo contrato com a sua controladora, Sonora Estância S.A., cujo objeto do instrumento é a venda da totalidade de cana-de-açúcar produzida pela Companhia em cada safra anual. O contrato ficará vigente pelo prazo de 20 anos/safra.

O preço de venda da cana-de-açúcar é definido mensalmente, utilizando metodologia própria, que considera fatores variáveis, como, por exemplo, quantidade de cana--de-açúcar prevista para ser processada na indústria no respectivo período, cuja previsão é efetuada com base no histórico de safras anteriores, pol de cana, açúcares redutores de cana e açúcar total recuperável que são calculados conforme norma do Conselho de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Etanol do Estado de São Paulo - Consecana/SP, até que o valor por tonelada de cana seja determinado, considerando o valor do ATR e o preço do ATR calculado pela Sonora Estância S.A. Esse cálculo é demonstrado mensalmente por meio de uma planilha de formação do preço, aprovada pelas partes.

24. Instrumentos financeiros

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia está exposta aos seguintes riscos:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente sobre as suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

Exposição a risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	2017	2016
Caixa equivalentes de caixa	98	54
Contas a receber de clientes e demais recebíveis	5.415	11.451
	5.513	**11.505**

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia tem como princípio trabalhar com um número reduzido de instituições financeiras e busca negócios com aquelas que apresentam maior solidez. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras, os quais são consideradas de primeira linha.

Contas a receber e outros recebíveis

Basicamente representada por clientes compradores de produtos da Companhia, bem como cana-de-açúcar. A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Não há concentração de risco de crédito. Além disso, as vendas se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário (principalmente no período de safra, que vai de março a dezembro de cana ano calendário) o que possibilita à Companhia interromper entregas a clientes que porventura se apresentem como potencial risco de crédito.

Perdas por redução no valor recuperável

A composição por vencimento das contas a receber de clientes dos mercados interno e externo na data das demonstrações financeiras, para as quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável, era o seguinte:

	2017	2016
A vencer	-	4.480
Vencidos de 1 a 30 dias	2.127	-
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-
Vencidos há mais de 90 dias	-	260
	2.127	**4.740**

A Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de contas a receber de clientes na data de 31 de março de 2017 e concluiu que os valores não são materiais

para ajuste nas demonstrações contábeis, pois o giro de suas contas a receber é de curto prazo.
Para clientes que apresentam histórico de não cumprimento de suas obrigações financeiras a Companhia procura trabalhar com pagamentos antecipados.

Garantias

A política da Companhia é a de fornecer garantias financeiras apenas para empresas do grupo.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Risco de moeda

A Companhia não está sujeita ao risco de moeda (dólar norte-americano) por seus empréstimos serem tomados em moeda funcional.

Risco de taxa de juros

As operações da Companhia estão expostas às taxas de juros indexadas ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI, TJLP e Cesta Moeda.

Gestão de capital

A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprios e terceiros, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores.

A dívida da Companhia para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2017	2016
Total do passivo	281.376	230.735
(-) Caixa e equivalente de caixa	(98)	(54)
(=) Passivo Líquido (A)	**281.278**	**230.681**
Total do patrimônio líquido (B)	**171.054**	**179.688**
Relação passivo líquido sobre capital ajustado (A)/(B)	**1,64**	**1,28**

25. Aspectos ambientais

As instalações da Companhia e suas atividades industriais e agrícolas estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

26. Cobertura de seguros (não auditado)

A política da Companhia e suas controladas é manter a cobertura de seguros para resguardar seus ativos de eventuais sinistros, por montantes considerados tecnicamente adequados por sua Administração, de acordo com a natureza da sua atividade e a orientação dos seus consultores de seguros.
As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

27. Eventos subsequentes

Até a data de fechamento deste relatório, não tivemos conhecimento de operações ou eventos subsequentes sobre os quais houvesse a necessidade de evidenciar fatos e qualificar os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras.

FRANCISCO GIOBBI
Diretor Presidente

MARCELO CONTINI
Contador – CRC/MS 6240/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Rio Corrente Agrícola S.A.
Sonora - MS

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Rio Corrente Agrícola S.A., ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para os exercícios findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rio Corrente Agrícola S.A. em 31 de março de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Rio Corrente Agrícola S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operações entre partes relacionadas

Conforme apresentado em Nota Explicativa nº 10, a Companhia realiza transações com partes relacionadas, essas transações têm montantes significativos e seguem condições e prazos definidos entre elas. Os efeitos nas demonstrações contábeis originados dessas transações, poderiam ser diferentes se realizadas com terceiros.

Reapresentação de valores correspondentes

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.6 às demonstrações contábeis, com o objetivo de adequar as demonstrações contábeis aos requerimentos previstos nas normas expedidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e ao Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras, em decorrência das alterações introduzidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 29 (R1) – Ativo Biológico e Produto Agrícola e CPC 29 – Ativo Imobilizado, as demonstrações contábeis de 31 de março de 2016 e 2015, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto no Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Em nossa opinião, tais adoções são apropriadas e foram corretamente efetuadas. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referente aos exercícios findos em 31 de março de 2016 e 2015 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre essas demonstrações. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2016, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram o seu relatório em 27 de junho de 2016, contendo modificações de opinião sobre as rubricas de imobilizado e estoques.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campo Grande, 12 de junho de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 MS-000992-F

Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador CRC 1 SP 139268/O-6 - S - MS

José Martins Alves
Contador CRC MS 9938/O-0

SONORA ESTÂNCIA S.A.
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2016/2017

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Srs. acionistas o Relatório da Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras da SONORA ESTÂNCIA S.A. - controladora e consolidada com o da RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A. do período de 12 meses iniciado em 01 de abril de 2016 e encerrado em 31 de março de 2017, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral das Leis nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e Lei 12.973/14, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

1. AS EMPRESAS

Nossas empresas são compostas pela Sonora Estância S.A. produtora de açúcar, etanol e levedura e pela subsidiária integral Rio Corrente Agrícola S.A. produtora integral da cana de açúcar e outros produtos agrícolas como soja e milho vendidos a terceiros.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

Objetivamos sempre, a prática de altos padrões de produção e comercialização dos produtos e praticamos os princípios de melhoria continua em nossos produtos e processos operacionais, sempre de acordo com os requisitos exigidos pelos órgãos governamentais, clientes e fornecedores, além de agir de forma ética, segura, social e ambientalmente responsável.

Em relação à cana moída, 1,348 milhão de toneladas em 2016, 18,4% menor comparativamente à safra anterior (1,653 milhão de toneladas), afetado principalmente pela falta de chuvas do início da safra, no momento da brota, que reduziu a produtividade média do canavial em 19,7%.

O ATR melhorou em 0,6% comparativamente à safra anterior atingindo 126,8 kg ATR/ton. Além disso, o rendimento industrial (ATR produto - 128,7 kg ATR/ton) também melhorou e os rendimentos de produção por tonelada de cana subiram 1,0% comparado à safra anterior.

A produção de açúcar teve aumento de 13% e a de etanol queda de 33,8%, dado os prêmios do açúcar sobre o etanol durante a safra.

Assim, a comercialização de açúcar foi 6,53% maior e a de etanol 38,8% menor frente ao exercício anterior. Os preços do etanol e açúcar tiveram aumento de 13,5% e 40,5% respectivamente, impactando diretamente o faturamento da companhia.

3. ASPECTOS ECONOMICO-FINANCEIROS

Quanto ao EBITDA, o valor consolidado atingido foi de R$ 93.722 milhões na safra 2016/17. A margem EBITDA foi de 46,0%, resultado superior ao alcançado em 2015, de 43,7%, incremento de 2,3 p.p. em virtude da otimização de custos e melhores preços.

No período, a receita líquida da controladora alcançou R$ 204.911 mil, 2,8% maior em relação ao período anterior devido à melhora de preços, principalmente do açúcar.

A dívida líquida da companhia aumentou aproximadamente R$ 50 milhões em virtude de investimentos não recorrentes feitos durante a safra (R$ 30 milhões a mais investidos em plantio de cana e indústria - aumento do mix de açúcar e R$ 20 milhões investidos em capital de giro).

A companhia teve como principais objetivos o aumento de liquidez e redução da dívida de curto prazo através do equacionamento de garantias junto aos principais credores da companhia. Neste sentido, a companhia fechou o período com Liquidez Corrente de 1,7x frente a 1,0x no período passado e com 29% da dívida vencendo no curto prazo, frente a 48% na safra anterior.

4. INVESTIMENTOS

Ao longo do tempo a empresa tem se comprometido na busca de melhores resultados, através da ampliação dos esforços na redução dos custos industriais e administrativos e a melhoria contínua na produção de açúcar e etanol.

A empresa mantém sua política de investimentos e modernização do parque industrial, mecanização agrícola, atualização dos meios de transporte, controle ambiental e estrutura de gestão administrativa. Entretanto, ciente da conjuntura econômico-financeira atual do setor, ressalta-se que sua estratégia está acompanhada de cautela nos investimentos e redução drástica nos custos operacionais.

Em relação ao plano de investimentos, hoje a companhia tem condições de operar em 100% da capacidade e investe na manutenção dessas condições. Na safra 2016/17 investiu em melhora da qualidade da matéria prima (cana-de-açúcar) com aumento do plantio (foram plantados aproximadamente 7 mil hectares de cana, 4 mil hectares além do usual). Além disso, a companhia investiu no aumento da flexibilidade do mix de açúcar, sendo possível já na safra 2017/18 atingir 60% de mix para açúcar.

5. RECURSOS HUMANOS

Um dos objetivos da gestão de recursos humanos é adotar políticas de incentivo ao treinamento, com atuação muito forte junto ao pessoal de produção, garantindo, assim, elevados padrões de qualidade e melhorando seus índices de produtividade.

As políticas de prevenção e melhorias também estão em constante andamento, com a finalidade de evitar danos à saúde pela presença de agentes nocivos no ambiente de trabalho.

A empresa está totalmente comprometida com a manutenção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de acidentes ambientais, através do atendimento de todos os requisitos legais necessários às operações.

6. RESPONSABILIDADE SOCIAL E GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

Seguindo a prática de muitos anos, a política de ação social da empresa baseia-se no relacionamento e programas desenvolvidos em conjunto com associações comunitárias, fundações e escolas, visando o bem-estar social de seus colaboradores e das comunidades onde atuam.

Atentas ao cumprimento da legislação ambiental e às alternativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, a empresa expande suas atividades com absoluto respeito ao meio-ambiente.

7. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Administração propõe aos seus acionistas que, do lucro líquido do exercício no valor de R$ 12.460.704,73, o seu saldo total seja destinado para a compensação com o saldo de prejuízos acumulados.

8. AGRADECIMENTOS

A empresa agradece a todos os, clientes, fornecedores e demais instituições pela confiança e apoio à Administração, bem como a seus colaboradores, pela dedicação e integração com os planos empreendidos.

A Diretoria

FRANCISCO GIOBBI
Diretor Presidente

MANUEL EMÍDIO SOARES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo

SONORA ESTÂNCIA S.A.

Balanços patrimoniais
Em 31 de março de 2017 e 2016 e 01 de abril de 2015
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo

		Controladora			Consolidado		
	Nota explicativa	31/03/2017	31/03/2016 (reapresentado)	01/04/2015 (reapresentado)	31/03/2017	31/03/2016 (reapresentado)	01/04/2015 (reapresentado)
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	4	18.077	4.462	5.100	18.175	4.516	5.192
Aplicações financeiras	5	35.000	-	-	57.622	11.104	-
Contas a receber	6	16.302	14.935	6.025	18.429	19.675	9.624
Estoques	7	11.963	10.090	24.275	19.805	17.719	33.123
Impostos a recuperar	8	7.468	8.237	5.395	7.691	8.286	5.464
Ativos biológicos	9	-	-	-	70.012	49.406	32.473
Adiantamentos a fornecedores	10	43.236	8.381	9.394	7.517	6.198	1.214
Outros créditos	11	4.049	5.268	490	4.805	6.523	970
		136.095	**51.373**	**50.679**	**204.056**	**123.427**	**88.060**
Não circulante							
Partes relacionadas	18	3.958	2.745	2.178	4.604	2.745	2.178
Impostos a recuperar	8	407	426	1.603	407	445	1.603
Impostos de renda e contribuição social diferidos		6.439	8.849	7.475	6.439	8.849	7.475
Outros créditos	11	1.062	1.062	2.005	1.082	1.062	2.025
		11.866	**13.082**	**13.261**	**12.532**	**13.101**	**13.281**
Investimentos - controlada	12	169.255	178.344	185.690	-	-	-
Investimentos - outros		90	61	61	613	450	398
Intangível		37	39	39	37	39	39
Imobilizado	13	50.243	46.871	49.687	393.473	375.849	383.130
		219.625	**225.315**	**235.477**	**394.123**	**376.338**	**383.567**
Total do ativo		**367.586**	**289.770**	**299.417**	**610.711**	**512.866**	**484.908**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	Controladora 31/03/2017	Controladora 31/03/2016 (reapresentado)	Controladora 01/04/2015 (reapresentado)	Consolidado 31/03/2017	Consolidado 31/03/2016 (reapresentado)	Consolidado 01/04/2015 (reapresentado)
Circulante							
Empréstimos e financiamentos	14	24.638	37.124	34.378	49.956	53.346	47.538
Fornecedores		2.942	3.308	6.656	22.731	34.509	27.279
Obrigações tributárias	15	7.974	3.220	1.342	8.142	4.648	2.115
Obrigações trabalhistas		3.538	4.890	3.552	10.720	14.836	9.097
Impostos e contribuições parcelados	16	3.822	4.266	4.659	5.741	5.890	5.534
Títulos de crédito	17	13.837	-	-	13.837	-	-
Adiantamentos de clientes		2.559	7.229	8.903	3.587	7.429	9.609
Outras obrigações		3.626	3.463	91	3.694	3.544	142
		62.936	**63.500**	**59.581**	**118.408**	**124.202**	**101.314**
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	14	40.369	29.987	36.383	95.509	57.955	62.625
Partes relacionadas	18	2.783	6.461	8.424	2.783	6.461	8.424
Impostos e contribuições parcelados	16	17.233	17.857	18.288	27.526	28.437	26.296
Títulos de crédito	17	62.395	-	-	62.395	-	-
Contingências	19	1.345	852	651	14.175	13.043	11.846
Impostos de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	109.390	111.655	98.313
Outras obrigações		6.561	9.611	11.847	6.561	9.611	11.847
		130.686	**64.768**	**75.593**	**318.339**	**227.162**	**219.351**
Patrimônio líquido							
Capital social	20.a	35.782	35.782	35.782	35.782	35.782	35.782
Ajustes de avaliação patrimonial	20.b	142.363	142.363	142.363	142.363	142.363	142.363
Reserva legal		-	-	3.382	-	-	3.382
Prejuízos acumulados		(4.181)	(16.643)	(17.284)	(4.181)	(16.643)	(17.284)
		173.964	**161.502**	**164.243**	**173.964**	**161.502**	**164.243**
Total do passivo e patrimônio líquido		**367.586**	**289.770**	**299.417**	**610.711**	**512.866**	**484.908**

SONORA ESTÂNCIA S.A.

Demonstrações do resultado
Em 31 de março de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais, exceto lucro (prejuízo) por ação)

	Nota explicativa	Controladora 31/03/2017	Controladora 31/03/2016 (reapresentado)	Consolidado BDO 31/03/2017	Consolidado BDO 31/03/2016 (reapresentado)
Receita líquida de vendas	21	**204.911**	**199.287**	**203.918**	**219.292**
Valor justo dos ativos biológicos	9	-	-	9.571	9.697
Custo dos produtos vendidos	22	(95.922)	(126.643)	(84.300)	(120.424)
Lucro Bruto		**108.989**	**72.644**	**129.189**	**108.565**
Receitas/(despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	22	(41.170)	(30.760)	(59.742)	(42.876)
Despesas com vendas	22	(17.076)	(12.747)	(17.076)	(12.747)
Resultado de equivalência patrimonial	12 / 22	(9.089)	(7.916)	-	-
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	22	(1.609)	527	(4.696)	(2.831)
		(68.944)	**(50.896)**	**(81.514)**	**(58.454)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**40.045**	**21.748**	**47.675**	**50.111**
Resultado financeiro líquido	23	**(17.499)**	**(23.270)**	**(27.394)**	**(38.511)**
Lucro operacional antes dos impostos sobre a renda		**22.546**	**(1.522)**	**20.281**	**11.600**
Imposto de renda e contribuição social - corrente		(7.674)	(2.593)	(7.674)	(2.634)
Imposto de renda e contribuição social - diferido		(2.410)	1.374	(145)	(11.707)
		(10.084)	**(1.219)**	**(7.819)**	**(14.341)**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**12.462**	**(2.741)**	**12.462**	**(2.741)**
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício atribuível aos Acionistas controladores		12.462	(2.741)	12.462	(2.741)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**12.462**	**(2.741)**	**12.462**	**(2.741)**
Lucro líquido (prejuízo) por ação (em Reais)		**1,49**	**(0,33)**	**1,49**	**(0,33)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de março de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Controladora 2017	Controladora 2016	Consolidado 2017	Consolidado 2016
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	12.462	(2.741)	12.462	(2.741)
Total do resultado abrangente	**12.462**	**(2.741)**	**12.462**	**(2.741)**
Total do resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas	12.462	(2.741)	12.462	(2.741)
	12.462	**(2.741)**	**12.462**	**(2.741)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de março de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1º de abril de 2015	**35.782**	**142.363**	**3.382**	**(17.284)**	**164.243**
Utilização das reservas para compensação de prejuízos acumulados	-	-	(3.382)	3.382	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.741)	**(2.741)**
Saldos em 31 de março de 2016	**35.782**	**142.363**	**-**	**(16.643)**	**161.502**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.462	**12.462**
Saldos em 31 de março de 2017	**35.782**	**142.363**	**-**	**(4.181)**	**173.964**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SONORA ESTÂNCIA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de março de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2017	31/03/2016 (reapresentado)	31/03/2017	31/03/2016 (reapresentado)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**12.462**	**(2.741)**	**12.462**	**(2.741)**
Itens que não afetam o caixa operacional					
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa		44	278	278	278
Depreciação	13	7.601	7.430	15.982	16.426
Amortização		1	1	1	1
Amortização de cana-de-açúcar		-	-	20.718	20.933
Custo contábil do ativo imobilizado/investimento baixados	13	150	20	1.213	1.176
Ganhos (perdas) com SWAP	23	(3.442)	-	(3.442)	-
Resultado de equivalência patrimonial	12	9.089	7.916	-	-
Ajuste do valor justo dos ativos biológicos		-	-	(9.571)	(9.697)
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	14	12.608	13.734	20.343	16.979
Juros e variação monetária sobre títulos de crédito	17	3.237	-	3.237	-
Juros e variações monetárias - impostos e contribuições parcelados		2.093	5.743	3.470	11.311
Contingências	19	493	201	1.132	1.197
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.410	(1.374)	145	11.968
		46.746	**31.208**	**65.968**	**67.831**
Aumento/(redução) nas contas do ativo e passivo:					
Contas a receber		(1.411)	(9.188)	968	(10.329)
Estoques		(1.873)	14.185	(2.086)	15.404
Impostos a recuperar		788	(1.665)	633	(1.664)
Adiantamentos a fornecedor		(34.855)	1.013	(1.319)	(4.984)
Outros créditos		4.661	(3.835)	5.140	(4.590)
Fornecedores		(366)	(3.348)	(11.778)	7.230
Obrigações tributárias		4.754	1.878	3.494	2.533
Obrigações trabalhistas		(1.352)	1.338	(4.116)	5.739
Adiantamentos de clientes		(4.670)	(1.674)	(3.842)	(2.180)
Outras obrigações		(2.887)	1.136	(2.900)	1.166
Caixa das atividades operacionais		**9.535**	**31.048**	**50.162**	**76.156**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisições de intangível		1	(1)	1	(1)
Aquisição de imobilizado	13	(11.123)	(4.634)	(55.537)	(31.254)
Aplicações financeiras		(35.000)	-	(46.518)	(11.104)
Adição aos investimentos		(29)	(570)	(163)	(52)
Partes relacionadas	18	(4.891)	(2.530)	(5.537)	(2.530)
Formação de ativos biológicos		-	-	(11.035)	(7.236)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(51.042)**	**(7.735)**	**(118.789)**	**(52.177)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Títulos de crédito - captação	17	75.000	-	75.000	-
Empréstimos e financiamentos - captações	14	52.112	41.738	120.787	57.870
Empréstimos e financiamentos - amortização do principal	14	(51.875)	(46.484)	(82.180)	(57.049)
Juros pagos - empréstimos e financiamentos	14	(14.949)	(12.638)	(24.786)	(16.662)
Juros pagos - títulos de crédito	17	(2.005)	-	(2.005)	-
Impostos e contribuições parcelados		(3.161)	(6.567)	(4.530)	(8.814)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**55.122**	**(23.951)**	**82.286**	**(24.655)**
Aumento/(diminuição) no saldo de caixa e equivalentes		**13.615**	**(638)**	**13.659**	**(676)**
Caixa no início do exercício	4	4.462	5.100	4.516	5.192
Caixa no final do exercício	4	18.077	4.462	18.175	4.516
Aumento/(diminuição) no saldo de caixa e equivalentes		**13.615**	**(638)**	**13.659**	**(676)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis consolidadas
Em 31 de março de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Sonora Estância S.A. ("Companhia") tem por objeto a produção, a industrialização, o comércio, a importação e a exportação de produtos agrícolas, agropecuários e seus derivados, em todas as suas modalidades, inclusive a cultura e a industrialização de cana-de-açúcar, para produção e comercialização de álcool, açúcar e seus derivados. A Companhia pode participar de outras sociedades empresariais, com os mesmos objetivos ou outros, na qualidade de sócia-cotista ou acionista, obedecidos aos preceitos legais e regulamentares vigentes.

As operações da Companhia concentram-se na produção de etanol e açúcar, processados a partir de cana-de-açúcar, fornecida integralmente pela sua controlada Rio Corrente Agrícola S.A. Em 31 de março de 2017, a Companhia apresentou capital circulante positivo no valor de R$ 73.159 (em 31 de março de 2016, negativo em R$ 12.127) e lucro líquido de R$ 12.462 (em 31 de março de 2016, prejuízo de R$ 2.741). No consolidado, apresentou capital circulante positivo no valor de R$ 85.648 (em 31 de março de 2016, negativo em R$ 775). Adicionalmente, além desses aspectos, a Administração entende que os ganhos de produtividade esperados para a safra corrente e a regularidade de chuvas propiciaram a diminuição nos gastos com irrigação, cujo reflexo no custo da cana-de-açúcar impactará positivamente, principalmente, na safra 2017/2018. Esses pontos, combinados aos melhores preços de açúcar e etanol, são indicativos de resultados positivos para as safras seguintes.

A Companhia participa diretamente na empresa listada a seguir:

- Rio Corrente Agrícola S.A.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo conselho Federal de Contabilidade.

A elaboração das demonstrações contábeis consolidadas foi realizada em conformidade com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 36 Demonstrações Consolidadas, quando da avaliação da existência de controle comum.

Nesse contexto, para fins de apresentação das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia os seguintes requerimentos foram cumpridos:

- As empresas sujeitas à consolidação, estão sob o controle comum de acordo com a definição de controle do CPC 36 Demonstrações Consolidadas, durante todo o período de apresentação das demonstrações contábeis;
- Os princípios de consolidação do CPC 36 Demonstrações Consolidadas foram utilizados na combinação das demonstrações contábeis consolidadas da Sonora Estância S.A..

As presentes demonstrações contábeis consolidadas da Sonora Estância S.A. abrangem as demonstrações contábeis da seguinte controlada:

Controlada	% participação
Rio Corrente Agrícola S.A.	100

Os principais procedimentos de consolidação adotados são os seguintes:

- Eliminação das participações no patrimônio líquido da controlada e destaque do montante correspondente à participação dos acionistas não controladores;
- Eliminação do saldo de investimento;
- Eliminação dos saldos de ativos, passivos, receitas e despesas e eventuais lucros não realizados decorrentes de transações efetuadas entre as sociedades, quando aplicável.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 12 de junho de 2017.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio de resultado;
- Os ativos biológicos mensurados pelo valor justo deduzidos das despesas com vendas.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 6** – Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (Contas a receber);
- **Nota Explicativa nº 9** – Ativos biológicos;
- **Nota Explicativa nº 13** – Imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 19** – Contingências.

2.5. Demonstração de fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada de acordo com o CPC 3 – Demonstração dos fluxos de caixa.

2.6. Novas normas, interpretações e alterações adotadas pela Controlada – reapresentação

Alterações ao CPC 27 e CPC 29

A Controlada Rio Corrente Agrícola S.A. adotou as alterações introduzidas no CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 29 – Ativos biológicos, vigentes a partir de 31 de dezembro de 2016 e mudou sua base para a determinação do valor justo de seus ativos biológicos e a sua apresentação nas demonstrações contábeis da Controlada. Possíveis efeitos de reclassificações também foram consideradas nas reapresentações quanto aplicáveis.

Como resultado da adoção desta norma, as principais mudanças para sua controlada são:

- Plantas portadoras (*bearer plants*) agora são registradas pelo custo menos depreciação acumulada e *impairment*, em vez do valor justo menos custos de venda;
- Plantas portadoras (*bearer plants*) e as suas amortizações relacionadas são agora classificadas em ativo imobilizado, em vez de ativos biológicos no ativo não circulante;
- Cana em pé (safra em formação) agora são avaliadas pelo seu valor justo menos o custo de venda e classificados em ativos biológicos no ativo circulante em vez de ativos biológicos no ativo não circulante.

Em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a mudança de política contábil foi aplicada retrospectivamente.

A diferença entre o valor justo e o valor contábil anterior foi reconhecida em lucros acumulados na transição.

Os impactos da aplicação inicial destas alterações sobre os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial da Controlada em 31 de março de 2016, bem como para a demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de março de 2016 estão demonstrados a seguir:

Consolidado:

Balanço patrimonial em 31 de março de 2016

Consolidado	2016	Impacto das alterações CPC 27 e CPC 29	31/03/2016 (reapresentado)
Ativo circulante			
Outros ativos circulante	74.021	-	74.021
Ativos biológicos	-	(49.406)	49.406
Ativo não circulante			
Outros ativos não circulante	13.551	-	13.551
Ativos biológicos	124.220	124.220	-
Intangível	-	(39)	39
Imobilizado	304.020	(71.829)	375.849
Total do ativo	**515.812**	**2.946**	**512.866**
Passivo circulante			
Outros passivos circulante	124.203	(1)	124.202
Partes relacionadas	3.287	(3.287)	-
Passivo não circulante			
Outros passivos não circulante	109.046	-	109.046
Partes relacionadas	3.174	3.287	6.461
Impostos de renda e contribuição social diferidos passivo	112.606	(951)	111.655
Patrimônio líquido			
Capital social	35.782	-	35.782
Ajustes de avaliação patrimonial	142.363	-	142.363
Prejuízos acumulados	(14.649)	(1.994)	(16.643)
	515.812	**(2.946)**	**512.866**

Demonstração do resultado em 31 de março de 2016

Consolidado	2016	Impacto das alterações CPC 27 e CPC 29	31/03/2016 (reapresentado)
Receita líquida de vendas	**219.292**	-	**219.292**
Valor justo dos ativos biológicos	12.644	2.947	9.697
Custo dos produtos	(120.424)	-	(120.424)
Lucro Bruto	**111.512**	**2.947**	**108.565**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	(55.623)	(12.747)	(42.876)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	(2.831)	-	(2.831)
	(58.454)	**(12.747)**	**(45.707)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**53.058**	**(9.800)**	**62.858**
Resultado financeiro líquido	**(38.511)**	-	**(38.511)**
Lucro operacional antes dos impostos sobre a renda	**14.547**	**(9.800)**	**24.347**
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(2.634)	-	(2.634)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(12.659)	(952)	(11.707)
	(15.293)	**(952)**	**(14.341)**
Prejuízo do exercício	**(746)**	**(10.752)**	**10.006**

Consolidado:
Os efeitos causados pela adoção desta nova prática, também ocasionaram reflexos na controladora Sonora Estância S.A., pela alteração do valor do investimento, calculado pelo método de equivalência patrimonial. Em decorrência dos reflexos as demonstrações contábeis de 31 de março de 2016 da controladora estão sendo reapresentados.

Controladora:

Balanço patrimonial em 31 de março de 2016

Controladora	2016	Impacto das alterações CPC 27 e CPC 29	31/03/2016 (reapresentado)
Ativo circulante			
Outros ativos circulante	42.992	-	42.992
Adiantamentos a fornecedores	742	(7.639)	8.381
Partes relacionadas ativo	7.639	7.639	-
Ativo não circulante	13.143	-	**13.143**
Investimentos - controlada	180.338	1.994	178.344
Intangível	-	(39)	39
Imobilizado	46.910	39	46.871
Total do ativo	**291.764**	**1.994**	**289.770**
Passivo circulante			
Outros passivos circulante	63.500	-	63.500
Partes relacionadas	3.287	3.287	-
Ativo não circulante			
Outros passivos não circulantes	58.307	-	58.307
Partes relacionadas	3.174	(3.287)	6.461
Patrimônio líquido			
Capital social	35.782	-	35.782
Ajustes de avaliação patrimonial	142.363	-	142.363
Prejuízos acumulados	(14.649)	1.994	(16.643)
Total do passivo e patrimônio líquido	**291.764**	**1.994**	**289.770**

Demonstração do resultado em 31 de março de 2016

Controladora	2016	Impacto das alterações CPC 27 e CPC 29	31/03/2016 (reapresentado)
Receita líquida de vendas	**199.287**	-	**199.287**
Valor justo dos ativos biológicos	-		-
Custo dos produtos	(126.643)	-	(126.643)
Lucro Bruto	**72.644**	-	**72.644**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	(43.507)	(12.747)	(30.760)
Despesas com vendas	-	12.747	(12.747)
Resultado de equivalência patrimonial	(5.922)	1.994	(7.916)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	527	-	527
	(48.902)	**1.994**	**(50.896)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**23.742**	**1.994**	**21.748**
Resultado financeiro líquido	(23.269)	1	(23.270)
Lucro operacional antes dos impostos sobre a renda	**473**	**1.995**	**(1.522)**
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(2.593)	-	(2.593)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	1.374	-	1.374
	(1.219)	**-**	**(1.219)**
Prejuízo do exercício	**(746)**	**1.995**	**(2.741)**

3. Principais práticas contábeis adotadas
As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

3.2. Aplicações financeiras
Estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, possuem vencimentos inferiores a 360 dias e estão vinculadas a contrato de empréstimos para captação e recursos. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

3.3. Moeda estrangeira
Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

3.4. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos
A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia detenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis
Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros não derivativos
A Companhia reconhece seus passivos inicialmente na data em que são originados. A Companhia baixa um passivo financeiro quando têm suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Os ativos e os passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenham o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.
O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.5. Contas a receber
São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variação cambial, se aplicável. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada as perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base em análise individual das contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização. O valor justo de contas a receber e outros recebíveis é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação que se equiparam ao valor contábil.

3.6. Estoques
Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio ponderado e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. A cana de açúcar consumida no processo

produtivo é avaliada pelo seu valor justo menos as despesas de venda apuradas na data do corte.

3.7. Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

ii) Custos de manutenção

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A Companhia realiza anualmente manutenções em sua unidade industrial, aproximadamente no período de março. Os principais custos de manutenção incluem custos de mão de obra, materiais, serviços externos e despesas gerais indiretas alocadas durante o período de entressafra. Tais custos são contabilizados e reconhecidos no resultado como despesa, devido ao curtíssimo período de parada para manutenção.

iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Conta	Taxa	Prazo
Edificações e dependências	4%	25 anos
Instalações e equipamentos	10% a 20%	5 a 10 anos
Máquinas e implementos	10% a 25%	4 a 10 anos
Veículos	20% a 40%	2,5 a 5 anos
Móveis e utensílios	10% a 20%	5 a 10 anos
Aeronaves	10%	10 anos
Computadores e periféricos	10% a 20%	5 a 10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.8. Redução a valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Administração da Companhia não identificou qualquer existência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade em 31 de março de 2017.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, o estoque e o ativo fiscal diferido, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A Administração da Companhia não identificou qualquer existência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade em 31 de março de 2017.

3.9. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valor incertos que surgiram como resultado de transações passada. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração da Companhia e seus assessores jurídicos:

- **Ativos contingentes** - Trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações contábeis apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;
- **Passivos contingentes** - Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados monetariamente de acordo com os índices oficiais dos tribunais de justiça.

3.10. Receita operacional

Venda de produtos etanol e açúcar

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita operacional da venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, quando for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, quando os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, quando não há envolvimento contínuo com os bens vendidos e quando o valor da receita operacional pode ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e caso o valor possa ser mensurado, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

3.11. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações cambiais ativas. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, líquidas do desconto a valor presente das provisões, variações cambiais passivas e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.12. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias e créditos tributários entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscal tomada e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Caixa	13	26	13	26
Bancos conta movimento	4.141	4.423	4.239	4.477
Aplicações financeiras	13.923	13	13.923	13
	18.077	4.462	18.175	4.516

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, com mercado de liquidez de curtíssimo prazo, e estão sujeitas às conversões imediatas em dinheiro por valores conhecidos e riscos reduzidos de mudanças de valor. Os rendimentos estão vinculados à taxa média de 95% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Banco PAN S.A.	-	-	2.527	11.104
Banco BBM S.A.	-	-	19.959	-
Banco do Brasil S.A.	-	-	136	-
Banco Bradesco S.A.	35.000	-	35.000	-
	35.000	**-**	**57.622**	**11.104**

a) Controladora

As aplicações financeiras da Sonora Estância S.A. estão vinculadas à emissão de títulos denominadas CDCAs (Certificados de direitos creditórios do agronegócio).

b) Controlada

Refere-se a saldos que ficam em aplicações financeiras, até serem constituídas garantias que possibilitem o saque, excetuada a aplicação do Banco Pan S.A. constituída sem vínculo a outras operações. As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por Certificados de Depósito Bancário – CDB.

6. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Duplicatas a receber	16.346	15.213	18.707	19.953
	16.346	**15.213**	**18.707**	**19.953**
(-) Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa	(44)	(278)	(278)	(278)
	16.302	**14.935**	**18.429**	**19.675**

Abaixo o cronograma de vencimento dos títulos:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
A vencer	15.600	14.596	15.600	19.076
Vencidos de 1 a 30 dias	548	331	2.675	331
Vencidos de 31 a 60 dias	66	-	66	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-	-	-
Vencidos de 91 a 180 dias	93	2	93	2
Vencidos há mais de 180 dias	39	284	273	544
	16.346	**15.213**	**18.707**	**19.953**

7. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Produtos acabados:				
Álcool	1.049	1.223	921	1.081
Açucar	5.775	3.896	4.104	2.695
Levedura	-	50	-	50
Insumos, materiais auxiliares e outros	5.139	4.921	14.780	13.893
	11.963	**10.090**	**19.805**	**17.719**

Os estoques da controladora apresentam um lucro não realizado decorrente de compra de cana-de-açúcar de sua controlada (Nota Explicativa nº 18.1).

8. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
ICMS a recuperar	37	37	87	37
ICMS sobre ativo imobilizado - CIAP	738	734	738	734
IPI a recuperar	1.118	952	1.118	952
PIS e COFINS a recuperar	4.711	5.904	4.753	5.693
Outros	1.271	1.036	1.402	1.315
	7.875	**8.663**	**8.098**	**8.731**
Circulante	**7.468**	**8.237**	**7.691**	**8.286**
Não circulante	**407**	**426**	**407**	**445**

9. Ativos biológicos (controlada)

Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas. A controlada Rio Corrente Agrícola S.A. possui 25,1 mil hectares de área plantada. O valor justo do produto agrícola colhido é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas pelo valor do CONSECANA (Conselho dos Produtores de Cana de açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol. O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

(a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço de mercado futuro da cana-de açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e do etanol; e

(b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a colheita/Corte, Carregamento e Transporte - CCT; (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola; e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

As principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

	2017	2016
Área total estimada da colheita (ha)	25.129	20.635
Produtividade prevista (ton/ha)	63,75	73,90
Quantidade de ATR por tonelada de cana-de-açúcar (Kg)	131,68	135,45
Preço médio projetado de ATR (R$)	0,6839	0,5552
Taxa de desconto	5,52%	12,72%

Com base na estimativa de receitas e custos, a controla Rio Corrente Agrícola S.A. determina os fluxos de caixa descontados a serem gerados e traz os correspondentes valores a valor presente, considerando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a subconta "Variação no valor justo dos ativos biológicos", na rubrica "Custo dos produtos vendidos" no resultado do período. A movimentação do valor justo dos ativos biológicos durante o período é a seguinte:

	2017	2016
Custo histórico cana	22.550	19.000
Custo histórico soja	1.182	1.480
Custo histórico milho	5.291	1.198
Custo histórico outros	246	355
Valor justo	20.137	10.440
Ativos Biológicos em 31 de março	**49.406**	**32.473**
Movimentação		
Aumento decorrente de tratos cana	33.836	22.550
Aumento decorrente de tratos soja	4.414	1.182
Aumento decorrente de tratos milho	2.053	5.291
Aumento decorrente de tratos outros	-	246
Variação valor justo	9.571	9.697
Redução decorrente de colheita	(29.268)	(22.033)
Saldo final de ativos biológicos	**70.012**	**49.406**
Composto por		
Custo histórico	40.303	29.269
Valor justo	29.709	20.137
Saldo final de ativos biológicos:	**70.012**	**49.406**

A controlada Rio Corrente Agrícola S.A. está exposta a uma série de riscos relacionados às suas plantações:

Riscos regulatórios e ambientais

A controlada Rio Corrente Agrícola S.A. está sujeita às leis e regulamentos pertinentes as atividades em que opera. Dessa forma, a controlada Rio Corrente Agrícola S.A. estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos.

Riscos de oferta e demanda

A controlada Rio Corrente Agrícola S.A. está exposta aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de etanol produzidos a partir da cana-de-açúcar. Quando possível, a controlada Rio Corrente Agrícola S.A. faz a gestão desses riscos, alinhando o seu volume de produção para o abastecimento do mercado e da procura. A Administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada.

Riscos climáticos e outras

As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças e outras forças naturais. A controlada Rio Corrente Agrícola S.A. tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação da lavoura de cana-de-açúcar.

10. Adiantamentos a fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Adiantamento a fornecedores - cana-de-açúcar (nota explicativa nº 18) - (a)	38.251	7.639	-	-
Adiantamento a fornecedores - outros	4.985	742	7.517	6.198
	43.236	**8.381**	**7.517**	**6.198**

O saldo de adiantamento de cana-de-açúcar, refere-se integralmente do valor pago à Rio Corrente Agrícola S.A., para custeio de plantio e manutenção de safra, que será recebido dentro da próxima safra com a colheita e entrega.

11. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
SWAP - Banco BMG	100	-	100	-
SWAP - Banco Pine	1.583	-	1.583	-
SWAP - Banco ABC	777	-	777	-
SWAP - Banco Modal	982	-	982	-
Outros créditos diversos	1.669	6.330	2.445	7.585
	5.111	**6.330**	**5.887**	**7.585**
Circulante	**4.049**	**5.268**	**4.805**	**6.523**
Não circulante	**1.062**	**1.062**	**1.082**	**1.062**

Os valores dos instrumentos financeiros SWAP, referem-se a operações de fixação de açúcar em Reais (R$) não constituindo caráter especulativo, mas sim estratégia de mitigar os riscos das flutuações de preços da *commodity*. As operações são feitas via NDF (non-delivarable forward) e não estão sujeitas a ajustes de margem antes do vencimento.

12. Investimentos – controlada

	Rio Corrente Agrícola S.A.	
	2017	2016
Saldo anterior de investimentos	**179.687**	**186.194**
Estorno de dividendos propostos	-	568
Resultado do exercício	(8.632)	(7.075)
Saldo do patrimônio líquido	**171.055**	**179.687**
(-) Lucro não realizado nos estoques	(2.727)	(2.034)
Impostos sobre o lucro não realizado (34%)	927	691
Base de cálculo para investimentos	**169.255**	**178.344**
% de participação	100%	100%
Saldo de Investimentos	**169.255**	**178.344**
Equivalência patrimonial do exercício	**(9.089)**	**(7.916)**

13. Imobilizado

a) Controladora

Custo	Saldo em 2015	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2016	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2017
Terrenos	252	-	-	-	252	-	-	-	252
Edificações e dependências	22.521	-	-	3.558	26.079	-	-	1.440	27.519
Instalações e equipamentos	36.149	12	(61)	820	36.920	94	(1)	70	37.083
Máquinas, implementos e	45.824	277	(5)	2.042	48.138	783	(142)	346	49.125
Veículos	279	-	-	-	279	-	(31)	-	248
Móveis e utensílios	1.149	30	(6)	3	1.176	43	(9)	3	1.213
Aeronaves	6.156	-	-	-	6.156	-	-	-	6.156
Computadores e periféricos	2.288	99	(9)	-	2.378	132	(25)	-	2.485
Outros	1.885	241	(26)	41	2.141	94	(14)	60	2.281
Imobilizações em andamento	9.403	3.975	-	(6.464)	6.914	9.977	-	(1.919)	14.972
	125.906	**4.634**	**(107)**	**-**	**130.433**	**11.123**	**(222)**	**-**	**141.334**

Depreciação	Taxa	Saldo em 2015	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2016	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2017
Edificações e dependências	4%	(7.502)	(874)	-	-	(8.376)	(943)	-	-	(9.319)
Instalações e equipamentos	10% a 20%	(31.687)	(1.067)	60	-	(32.694)	(1.017)	1	-	(33.710)
Máquinas, implementos e	10% a 25%	(29.024)	(4.459)	3	-	(33.480)	(4.611)	15	-	(38.076)
Veículos	20% a 40%	(280)	-	1	-	(279)	-	31	-	(248)
Móveis e utensílios	10% a 20%	(721)	(76)	3	-	(794)	(72)	3	-	(863)
Aeronaves	10%	(4.361)	(615)	-	-	(4.976)	(616)	-	-	(5.592)
Computadores e periféricos	10% a 20%	(1.857)	(143)	8	-	(1.992)	(133)	16	-	(2.109)
Outros	10%	(787)	(196)	12	-	(971)	(209)	6	-	(1.174)
		(76.219)	**(7.430)**	**87**	**-**	**(83.562)**	**(7.601)**	**72**	**-**	**(91.091)**
		49.687	**(2.796)**	**(20)**	**-**	**46.871**	**3.522**	**(150)**	**-**	**50.243**

b) Consolidado

Custo	Saldo em 2015	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2016	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2017
Terrenos	223.429	-	-	-	223.429	-	-	-	223.429
Edificações e dependências	32.469	-	-	4.321	36.790	-	-	1.982	38.772
Instalações e equipamentos	37.191	62	(65)	849	38.037	121	(4)	75	38.229
Máquinas, implementos e acessórios	96.210	1.810	(1.378)	2.501	99.143	7.131	(3.482)	783	103.575
Veículos	31.452	571	(280)	-	31.743	4.918	(836)	-	35.825
Móveis e utensílios	1.695	49	(8)	3	1.739	96	(10)	3	1.828
Aeronaves	7.855	-	-	-	7.855	-	-	-	7.855
Pastagens	816	-	-	-	816	-	-	-	816
Computadores e periféricos	2.702	111	(9)	-	2.804	173	(86)	-	2.891
Lavoura de cana-de-açúcar	153.162	23.636	(57.340)	-	119.458	29.141	(21.723)	-	126.876
Outros	2.185	291	(26)	44	2.494	157	(25)	60	2.686
Imobilizações em andamento	11.530	4.724	(1.129)	(7.718)	7.407	11.296	(300)	(2.903)	15.500
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	-	-	2.504	-	-	2.504
	600.696	**31.254**	**(60.235)**	**-**	**571.715**	**55.537**	**(26.466)**	**-**	**600.786**

Depreciação	Taxa	Saldo em 2015	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2016	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2017
Edificações e dependências	4%	(10.318)	(1.254)	-	-	(11.572)	(1.337)	-	-	(12.909)
Instalações e equipamentos	10% a 20%	(32.594)	(1.115)	63	-	(33.646)	(1.063)	3	-	(34.706)
Máquinas, implementos e acessórios	10% a 25%	(55.725)	(9.184)	1.373	-	(63.536)	(9.635)	2.654	-	(70.517)
Veículos	20% a 40%	(25.018)	(3.571)	259	-	(28.330)	(2.646)	787	-	(30.189)
Móveis e utensílios	10% a 20%	(1.028)	(124)	4	-	(1.148)	(116)	3	-	(1.261)
Aeronaves	10%	(5.176)	(785)	-	-	(5.961)	(786)	-	-	(6.747)
Pastagens	1%	(567)	(8)	-	-	(575)	(8)	-	-	(583)
Computadores e periféricos	10% a 20%	(2.221)	(160)	8	-	(2.373)	(150)	77	-	(2.446)
Lavoura de cana-de-açúcar	20%	(83.997)	(20.933)	57.340	-	(47.590)	(20.718)	21.723	-	(46.585)
Outros	10%	(922)	(225)	12	-	(1.135)	(241)	6	-	(1.370)
		(217.566)	**(37.359)**	**59.059**	**-**	**(195.866)**	**(36.700)**	**25.253**	**-**	**(207.313)**
		383.130	**(6.105)**	**(1.176)**	**-**	**375.849**	**18.837**	**(1.213)**	**-**	**393.473**

A Companhia efetuou a revisão da vida útil, do imobilizado, conforme determina o CPC 27 – Ativo Imobilizado, para o exercício findo em 31 de março de 2017, não foram identificados indícios que interferissem em alterações das taxas utilizadas. Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras (*bearer plants*) que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, cinco anos após o seu primeiro corte.

14. Empréstimos e financiamentos

(a) Controladora

Modalidade	Encargos médios	Vencimento	2017	2016
Capital de giro	CDI+2,9% a.a.	nov/19	36.491	37.113
Finame	7,8% a.a.	fev/21	3.274	4.326
Leasing	14,0% a.a.	fev/18	710	1.390
Crédito industrial	CDI+5,6% a.a	abr/19	21.532	13.763
Outros créditos	24,6% a.a	-	3.000	10.519
			65.007	**67.111**
Circulante			**24.638**	**37.124**
Não circulante			**40.369**	**29.987**

(b) Consolidado

Modalidade	Encargos médios	Vencimento	2017	2016
Capital de giro	CDI+4,4% a.a.	dez/20	74.682	49.383
CDC	25,3% a.a.	jul/18	339	65
Cédula rural	9,8% a.a.	abr/21	22.480	7.537
Finame	6,4% a.a.	jan/23	22.610	25.367
Leasing	15,2% a.a.	mai/19	822	1.390
Crédito industrial	CDI+5,6% a.a	mar/25	21.532	13.763
Outros créditos	24,6% a.a.	-	3.000	11.797
			145.465	**111.301**
Circulante			**49.956**	**53.346**
Não circulante			**95.509**	**57.955**

(i) O FCO é o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, criado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos;
(ii) A cédula rural é uma linha de financiamento específica para produtores rurais, cujo compromisso é a entrega de produto rural.

Garantias

Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária, penhora rural, aval de sócios, cessão fiduciária de direitos de crédito e hipoteca.

Covenants

A Companhia não apresenta quebra de *covenants* para o exercício findo em 31 de março de 2017.

As mutações dos empréstimos e financiamentos estão assim apresentadas:

(a) Controladora

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 1º de abril de 2015	**34.378**	**36.383**	**70.761**
Captações	41.738	-	41.738
Variações monetárias e juros	13.734	-	13.734
Transferências	6.396	(6.396)	-
Pagamento de juros	(12.638)	-	(12.638)
Amortização de principal	(46.484)	-	(46.484)
Saldo em 31 de março de 2016	**37.124**	**29.987**	**67.111**
Captações	21.999	30.113	52.112
Variações monetárias e juros	12.608	-	12.608
Transferências	19.731	(19.731)	-
Pagamento de juros	(14.949)	-	(14.949)
Amortização de principal	(51.875)	-	(51.875)
Saldo em 31 de março de 2017	**24.638**	**40.369**	**65.007**

(b) Consolidado

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 1º de abril de 2015	**47.539**	**62.624**	**110.163**
Captações	54.212	3.658	57.870
Variações monetárias e juros	17.006	(27)	16.979
Transferências	8.301	(8.301)	-
Pagamento de juros	(16.662)	-	(16.662)
Amortização de principal	(57.049)	-	(57.049)
Saldo em 31 de março de 2016	**53.347**	**57.954**	**111.301**
Captações	46.546	74.241	120.787
Variações monetárias e juros	20.343	-	20.343
Transferências	36.686	(36.686)	-
Pagamento de juros	(24.786)	-	(24.786)
Amortização de principal	(82.180)	-	(82.180)
Saldo em 31 de março de 2017	**49.956**	**95.509**	**145.465**

Os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

(a) Controladora

	2017
2018 (a partir de abril)	7.929
2019	28.416
2020	1.368
2021	664
2022 em diante	1.992
Total	40.369

(b) Consolidado

	2017
2018 (a partir de abril)	34.449
2019	41.884
2020	14.191
2021	2.311
2022 em diante	2.674
Total	95.509

15. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Imposto de renda a recolher	5.539	1.855	5.539	1.879
Contribuição social a recolher	2.064	692	2.064	709
Funrural a recolher	-	-	160	1.381
ICMS a recolher	165	334	165	334
ICMS - Substituto a recolher	141	135	141	135
PIS / COFINS	35		38	4
Impostos retidos na fonte a recolher	5	150	10	151
Outros	25	54	25	55
	7.974	**3.220**	**8.142**	**4.648**

16. Impostos e contribuições parcelados

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Parcelamento - ICMS normal	-	375	-	375
Parcelamento - INSS	1.879	2.177	7.276	7.964
Parcelamento ITR	-	-	701	208
Parcelamento Leis 11.941/09 e 12.996/14 - REFIS	19.176	19.571	25.290	25.780
	21.055	**22.123**	**33.267**	**34.327**
Circulante	**3.822**	**4.266**	**5.741**	**5.890**
Não circulante	**17.233**	**17.857**	**27.526**	**28.437**

A Companhia e sua controlada aderiram ao REFIS IV de débitos federais, aprovado pelas Leis nº 11.941/09 e nº 12.996/14, com benefícios de redução nos juros, nas multas e nos encargos legais. A maior parte dos processos inclusos no parcelamento era discutida judicialmente, e, no cumprimento da legislação, a Companhia e sua controlada desistiram de todas as ações judiciais. Não há garantias vinculadas aos parcelamentos em virtude da não exigência, e, em caso de ausência de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição na Dívida Ativa da União.

17. Títulos de créditos

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
CDCA - Banco Indusval & Partners - 1ª emissão 30/06/2016	11.286	-	11.286	-
CDCA - Banco Indusval & Partners - 2ª emissão 27/03/2017	34.517		34.517	
CDCA - Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - 3ª emissão 01/12/2016	30.429	-	30.429	-
	76.232	**-**	**76.232**	**-**

No exercício findo em 31 de março de 2017 a Companhia havia emitido um total de R$ 75.000 em títulos CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio, estes títulos remunerados com base em juros que vão de 3% a 5,66 acrescidos de 100% CDI. O montante apresentado está líquido de gastos com comissões para emissão de CDCA no montante de R$ 660, os quais estão sendo apropriados no resultado mensalmente até o vencimento da operação, conforme prevê CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. O cronograma de emissão dos títulos de créditos nominativos CDCA, ocorreram da seguinte forma:

Data da emissão	Valor emitido	Vencimento
30/06/2016	10.000	29/06/2018
26/03/2017	35.000	27/03/2020
01/12/2016	30.000	01/12/2020

Cronograma de vencimento	Total
2018	12.395
2019	42.500
2020	7.500

As mutações dos títulos de créditos durante o exercício findo em 31 de março de 2017, estão assim apresentadas:

	Total
Saldo em 31 de março de 2016	**-**
Captações	75.000
Variações monetárias e juros	3.237
Transferências	-
Pagamento de juros	(2.005)
Amortização de principal	-
Saldo em 31 de março de 2017	**76.232**
Circulante	**13.837**
Não circulante	**62.395**

18. Partes relacionadas

18.1. Saldos das operações com partes relacionadas:

a) Controladora:

	Ativo		Passivo		Resultado (custos)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Rio Corrente Agrícola S.A. *(i)*	38.251	7.639	-	-	93.869	103.191
	38.251	**7.639**	**-**	**-**	**93.869**	**103.191**
Rio Corrente Agrícola S.A. (*ii*)	-	-	-	-	1.799	1.344
	-	**-**	**-**	**-**	**1.799**	**1.344**
Aquarius Energética S.A.	-	-	1.917	2.269	-	-
Francisco Giobbi	3.464	2.463	-	-	-	-
Maria Esther Giobbi	282	282	-	-	-	-
Emanuela Giobbi	106	-	64	775	-	-
Luca Giobbi	106	-	802	1.454	-	-
Marcelo Contini	-	-	-	937	-	-
Esio Oliveira Silva	-	-	-	1.026	-	-
	3.958	**2.745**	**2.783**	**6.461**	**-**	**-**
	42.209	**10.384**	**2.783**	**6.461**	**95.668**	**104.535**

(i) Os saldos de adiantamentos a fornecedores de R$ 38.251 (R$ 7.639 em 31 de março de 2016) referem-se à compra de cana-de-açúcar.

A Companhia efetua a compra da totalidade de cana-de-açúcar produzida por sua controlada Rio Corrente Agrícola S.A. e entende que os preços de vendas praticados são adequados e compatíveis com a qualidade da cana-de-açúcar e com os custos dos principais insumos utilizados na sua cultura. (Nota Explicativa nº 10);

(ii) O estoque da controladora apresenta o montante de R$ 1.799 (R$ 1.344 em 31 de março de 2016) referente à lucros não realizados. (Nota Explicativa nº 7)

b) Consolidado

	Ativo		Passivo	
	2017	2016	2017	2016
Aquarius Energética S.A.	-	-	1.917	2.269
Francisco Giobbi	3.464	2.463	-	-
Maria Esther Giobbi	282	282	-	-
Emanuela Giobbi	106	-	64	775
Luca Giobbi	106	-	802	1.454
Cleiton Jarbas Valeis	646	-	-	-
Marcelo Contini	-	-	-	937
Esio Oliveira Silva	-	-	-	1.026
	4.604	2.745	2.783	6.461

18.2. Remuneração dos administradores:

A remuneração e os honorários totais dos administradores da Companhia e sua controlada foram de R$ 567 no exercício findo em 31 de março de 2017 (em 31 de março de 2016, R$ 689). Eles não gozam de outras vantagens, a não ser os que são acionistas, que recebem dividendos, caso existam lucros, na proporção de suas ações. A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

19. Contingências

Controladora:

	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Em 31 de março de 2016	-	612	240	852
(+) Atualizações	-	-	-	-
(+) Adições	70	278	191	539
(-) Reversões	-	-	(46)	(46)
(-) Baixas	-	-	-	-
Em 31 de março de 2017	70	890	385	1.345

Consolidado:

	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Em 31 de março de 2016	-	12.226	817	13.043
(+) Atualizações	-	675	-	675
(+) Adições	461	278	191	930
(-) Reversões	-	-	(46)	(46)
(-) Baixas	-	-	(427)	(427)
Em 31 de março de 2017	461	13.179	535	14.175

Na controladora R$ 612 refere-se a auto de infração - INSS pela ausência de recolhimentos de contribuições previdenciárias do período de 1999 a 2006, bem como à multa por distribuição de dividendos a acionista, estando em débito com a Seguridade Social.

Contingências passivas não provisionadas

A Companhia é, ainda, parte em processos fiscais, cíveis e trabalhistas em andamento, classificados como de risco possível pelos seus consultores jurídicos externos, para os quais não foi constituída provisão. Tais processos totalizam em 31 de março de 2017 aproximadamente R$ 21.474 (em 31 de março de 2016, R$ 857) (no consolidado, R$ 39.698 em 31 de março de 2017 e R$ 4.166 em 31 de março de 2016).

A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo contingências trabalhistas e cíveis. Para fazer face às perdas futuras vinculadas a esses processos foi constituída provisão em valor considerado pela Administração da Companhia como suficiente para cobrir as perdas avaliadas como prováveis. A avaliação da probabilidade de perda nessas ações, assim como a apuração dos montantes envolvidos, foi realizada considerando-se os pedidos dos reclamantes, a posição jurisprudencial acerca das matérias e a opinião dos consultores jurídicos da Companhia. As principais informações dos processos estão assim apresentadas:

20. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de março de 2017, o capital social da Companhia é de R$ 35.782 (em 31 de março de 2016, o mesmo) representado por 8.732.000 (em 31 de março de 2016, o mesmo) ações ordinárias.

b. Ajuste de avaliação patrimonial

O saldo de ajuste de avaliação patrimonial, refere-se ao reflexo que a consolidação das demonstrações contábeis e a determinação do valor do investimento na controlada Rio Corrente Agrícola S.A. pela equivalência patrimonial. Na controlada Rio Corrente Agrícola S.A. são contabilizadas as contrapartidas de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo imobilizado, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação realizada no exercício de 2010. O montante do saldo em 2017 é de R$ 142.363 (o mesmo em 31 de março de 2016).

21. Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receita bruta				
Venda de álcool hidratado	26.406	73.076	26.406	73.076
Venda de álcool anidro	60.632	52.213	60.632	52.213
Venda de açúcar cristal	141.701	95.545	141.701	95.545
Produtos agrícolas	-	-	29.251	26.943
Venda de levedura	2	-	2	-
Outras	22	219	22	3.271
	228.763	221.053	258.014	251.048
Deduções da receita				
Impostos sobre as vendas	(21.835)	(20.723)	(23.650)	(29.622)
Devoluções e cancelamentos de vendas	(2.017)	(1.043)	(30.446)	(2.134)
	(23.852)	(21.766)	(54.096)	(31.756)
Receita líquida	204.911	199.287	203.918	219.292

22. Gastos por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Insumos, mão de obra e gastos gerais de fabricação	(73.779)	(85.608)	(73.779)	(85.608)
Despesas com pessoal administrativo	(4.777)	(5.047)	(4.777)	(5.047)
Depreciações e amortizações	(7.603)	(8.996)	(7.603)	(8.996)
Serviços de terceiros	(14.541)	(4.282)	(14.541)	(4.282)
Manutenção e conservação	(20.753)	(4.149)	(20.753)	(4.149)
Outras despesas, líquidas	(43.413)	(69.457)	(44.361)	(70.796)
	(164.866)	(177.539)	(165.814)	(178.878)
			-	-
Classificados como:				
Custo dos produtos vendidos	(95.922)	(126.643)	(84.300)	(120.424)
Despesas gerais e administrativas	(41.170)	(30.760)	(59.742)	(42.876)
Despesas com vendas	(17.076)	(12.747)	(17.076)	(12.747)
Resultado de equivalência patrimonial	(9.089)	(7.916)	-	-
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	(1.609)	527	(4.696)	(2.831)
	(164.866)	(177.539)	(165.814)	(178.878)

23. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receitas financeiras				
Rendimentos com operação de SWAP	3.893	-	3.893	-
Rendimentos de aplicações financeiras	1.239	314	1.802	420
Descontos financeiros obtidos	65	63	104	259
Variação cambial ativa	34	-	1.665	787
Ganhos com SWAP não finalizados	3.441	-	3.441	-
Outras receitas financeiras	227	89	303	112
	8.899	**466**	**11.208**	**1.578**
Despesas financeiras				
Encargos sobre empréstimos	(15.301)	(13.734)	(23.633)	(16.979)
Variação cambial passiva	-	(5)	(145)	(7.028)
Juros parcelamentos de tributos	(2.093)	(5.743)	(3.470)	(11.311)
Demais despesas financeiras	(9.004)	(4.254)	(11.354)	(4.771)
	(26.398)	**(23.736)**	**(38.602)**	**(40.089)**
	(17.499)	**(23.270)**	**(27.394)**	**(38.511)**

24. Instrumentos financeiros

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia está exposta aos seguintes riscos:

Risco de crédito, Risco de liquidez e Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

Exposição a risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações contábeis foi:

	2017	2016
Caixa equivalentes de caixa	18.077	4.462
Contas a receber de clientes e demais recebíveis	63.587	28.584
	81.664	**33.046**

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia tem como princípio trabalhar com um número reduzido de instituições financeiras e busca negócios com aquelas que apresentam maior solidez. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras, os quais são consideradas de primeira linha.

Contas a receber e outros recebíveis

Basicamente representada por clientes compradores de produtos da Companhia. A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Não há concentração de risco de crédito. Além disso, as vendas se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário (principalmente no período de safra, que vai de março a dezembro de cada ano calendário) o que possibilita à Companhia interromper entregas a clientes que porventura se apresentem como potencial risco de crédito.

Perdas por redução no valor recuperável

A composição por vencimento das contas a receber de clientes dos mercados interno e externo na data das demonstrações financeiras, para as quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável, era o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
A vencer	15.600	14.596	15.600	19.076
Vencidos de 1 a 30 dias	548	331	2.675	331
Vencidos de 31 a 60 dias	66	-	66	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	-	-	-
Vencidos de 91 a 180 dias	88	2	88	2
Vencidos há mais de 180 dias	-	6	-	266
	16.302	**14.935**	**18.429**	**19.675**

A Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de contas a receber de clientes na data de 31 de março de 2017 e concluiu que os valores não são materiais para ajuste nas demonstrações contábeis, pois o giro de suas contas a receber é de curto prazo. Para clientes que apresentam histórico de não cumprimento de suas obrigações financeiras a Companhia procura trabalhar com pagamentos antecipados.

Garantias

A política da Companhia é a de fornecer garantias financeiras apenas para empresas do grupo.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Instrumentos financeiros derivativos

Adicionalmente a Companhia optou por utilizar instrumentos financeiros derivativos - dívidas - em moeda estrangeira (dólar americano) que efetuam coberturas de riscos de variação cambial das safras 2017/2018 à 2019/2020. Os derivativos foram designados como proteção de fluxos de caixa das vendas futuras em moeda estrangeira. Estes hedges são realizados mediante contratação de "Termos de Moeda" (NDFs), estratégias de Opções e Swaps junto a instituições financeiras de primeira linha.

Risco de moeda

A Companhia não está sujeita ao risco de moeda (dólar norte-americano) por seus empréstimos serem tomados em moeda funcional.

Risco de taxa de juros

As operações da Companhia estão expostas às taxas de juros indexadas ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI, TJLP e Cesta Moeda.

Gestão de capital

A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprios e terceiros, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores.

A dívida da Companhia para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2017	2016
Total do passivo	193.622	128.268
(-) Caixa e equivalente de caixa	(18.077)	(4.462)
(=) Passivo Líquido (A)	175.545	123.806
Total do patrimônio líquido (B)	173.964	161.502
Relação passivo líquido sobre capital ajustado (A)/(B)	1,01	0,77

25. Aspectos ambientais

As instalações da Companhia e suas atividades industriais e agrícolas estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas.A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

26. Cobertura de seguros (não auditado)

A política da Companhia e suas controladas é manter a cobertura de seguros para resguardar seus ativos de eventuais sinistros, por montantes considerados tecnicamente adequados por sua Administração, de acordo com a natureza da sua atividade e a orientação dos seus consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

27. Eventos subsequentes

Até a data de fechamento deste relatório, não tivemos conhecimento de operações ou eventos subsequentes sobre os quais houvesse a necessidade de evidenciar fatos e qualificar os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras.

FRANCISCO GIOBBI	**MARCELO CONTINI**
Diretor Presidente	Contador CRC/MS 6240/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da Sonora Estância S.A.

Sonora - MS

Opinião com sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Sonora Estância S.A., ("Companhia"), que

compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para os exercícios findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sonora Estância S.A. em 31 de março de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sonora Estância S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operações entre partes relacionadas fora de condições de mercado: Conforme apresentado em Nota Explicativa nº 18, a Companhia realiza transações com partes relacionadas, essas transações têm montantes significativos e seguem condições e prazos definidos entre elas. Os efeitos nas demonstrações contábeis originados dessas transações, poderiam ser diferentes se realizadas com terceiros.

Reapresentação de valores correspondentes – Controlada: Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.6, a Companhia e sua controlada, em decorrência da mudança de prática contábil introduzida pelo CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola e CPC 27 – Ativo Imobilizado, respectivamente, os valores correspondentes, relativos ao balanço patrimonial em 31 de março de 2015 e as informações contábeis relativas às demonstrações do resultado e do resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo em 31 de março de 2016, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2016, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram o seu relatório em 27 de junho de 2016, contendo modificações de opinião sobre as rubricas de imobilizado e estoques para a Companhia e sua controlada.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente, se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campo grande, 12 de junho de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 MS-000992-F

Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador CRC1SP 139268/O-6-S–MS

José Martins Alves
Contador CRC MS 9938/O-0